



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.584

João Pessoa - Quinta-feira, 07 de Maio de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.145 DE 06 DE MAIO DE 2026.

Altera o Decreto nº 34.010, de 07 de junho de 2013, que dispõe sobre concessão de regime especial na cessão de meios de rede entre empresas de telecomunicação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição conferida pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 49/26;

D E C R E T A:

Art. 1º O § 3º do art. 3º do Decreto nº 34.010, de 07 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 3º Para fins de recolhimento, nas hipóteses dos incisos I a III do “caput” deste artigo, o contribuinte deverá (Convênio ICMS 49/26):

I - emitir Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica (modelo 62), no mês subsequente ao da ocorrência das hipóteses previstas; e

II - utilizar Código do Item (cClass) previsto para a Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica, modelo 62.”.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 08 de abril de 2026 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.146 DE 06 DE MAIO DE 2026.

Altera o Decreto nº 47.316, de 30 de outubro de 2025, que altera o Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba - RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 11/26;

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do art. 4º do Decreto nº 47.316, de 30 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - ao inciso I do art. 2º, a partir de 5 outubro de 2026 (Ajuste SINIEF 11/26);”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de maio 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.147 DE 06 DE MAIO DE 2026.

Considera atendidas as condicionantes de desoneração ou de redução de carga de tributos federais, previstas nos convênios ICMS, quando o não cumprimento decorrer do disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 28/26;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam consideradas atendidas as condicionantes de desoneração ou de redução de carga de tributos federais previstas nos convênios ICMS, quando o não cumprimento decorra do disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025 (Convênio ICMS 28/26).

Art. 2º O disposto neste Decreto não autoriza a restituição ou compensação de valores já recolhidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de maio 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.148 DE 06 DE MAIO DE 2026.

Altera o Decreto nº 47.867, de 10 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais nas operações e prestações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 15/26,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 6º do Decreto nº 47.867, de 10 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de agosto de 2026 (Ajuste SINIEF 15/26).”.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 30 de abril de 2026 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.149 DE 06 DE MAIO DE 2026.

Altera o Decreto nº 46.872, de 24 de julho de 2025, que altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 13/26,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 46.872, de 24 de julho de 2025, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - do art. 1º:

a) inciso II:

“II- § 5º-D ao art. 166-H:

“§ 5º-D Na hipótese em que o contribuinte opte pela emissão de uma NF-e nas operações previstas para emissão de uma NFC-e, o DANFE poderá ser impresso conforme o disposto no § 2º da cláusula décima do Ajuste SINIEF nº 19, de 9 de dezembro de 2016, caso em que será denominado “DANFE Simplificado - Tipo 2”, devendo ser observadas as definições constantes no MOC (Ajuste SINIEF 13/26).”;

b) alínea “a” do inciso III:

“a) inciso IV:

IV - efetuar geração prévia do documento fiscal eletrônico em contingência e autorização posterior, na hipótese de operações a que se referem o § 5º-D do art. 166-H (Ajuste SINIEF 13/26).”;

II - art. 2º:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de agosto de 2026 (Ajuste SINIEF 13/26).”.

Art. 2º Fica revogado o inciso I do art. 1º do Decreto nº 46.872, de 24 de julho de 2025 (Ajuste SINIEF 13/26).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Decreto nº 48.150 de 6 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/060001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 989.750,00** (novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	0000	128.000,00
	3390.39	1.500	0000	260.000,00
	4490.52	1.500	0000	601.750,00
TOTAL				989.750,00


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500	0000	553.000,00
03.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	436.750,00
TOTAL				989.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.151 de 6 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00035.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.128.5009.4809.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEJEL	3390.14	1.500	0000	20.000,00
	3390.39	1.500	0000	20.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:



GOVERNO DO ESTADO Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00


A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.


07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.1442.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	4490.39	1.500	0000	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.152 de 6 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00225.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 31.400.000,00** (trinta e um milhões, quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.500	1001	6.400.000,00
	3390.39	1.540	0000	10.000.000,00
	3390.39	2.569	0000	15.000.000,00
TOTAL				31.400.000,00


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.365.5006.1440.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	3350.41	1.500	1001	6.400.000,00
12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	2.569	0000	7.000.000,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	2.569	0000	8.000.000,00
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	1.540	0000	10.000.000,00
TOTAL				31.400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.153 de 6 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310101.00021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4440.42	2.500	0000	6.000.000,00
TOTAL				6.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS			4490.39 2.500 0000	6.000.000,00
TOTAL				6.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.154 de 6 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310101.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS			4490.51 2.500 0000	20.000.000,00
TOTAL				20.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.155 de 6 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/320001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.341.844,00** (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.692.5002.6031.0287- COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS			4590.62 1.501 0000	2.341.844,00
TOTAL				2.341.844,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.121.5002.4365.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AGROPECUÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			390.14 1.501 0000	8.000,00

20.605.5002.4165.0287- MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO			3390.39 1.501 0000	2.293.844,00
---	--	--	--------------------	--------------

20.608.5002.1314.0287- EXPANSÃO E MELHORIA DOS AGRONEGÓCIOS			3390.14 1.501 0000	8.000,00
			3390.30 1.501 0000	8.000,00
			3390.39 1.501 0000	8.000,00

20.608.5002.1678.0273- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PISCÍCOLA			4490.51 1.501 0000	8.000,00
---	--	--	--------------------	----------

20.608.5002.4547.0287- MOTOMECANIZAÇÃO AGRÍCOLA			4490.52 1.501 0000	8.000,00
TOTAL				2.341.844,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 48.126 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Altera o Decreto nº 43.649, de 27 de abril de 2023, que concede crédito presumido do ICMS para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 43.649, de 27 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido crédito presumido equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da alíquota “ad rem” do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de que trata o inciso I da cláusula sétima do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, nas operações com óleo diesel e biodiesel, desde que destinados às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo de passageiros, observado o disposto neste Decreto (Convênio ICMS 21/23).

§ 1º O benefício de que trata o “caput” deste artigo aplicar-se-á às seguintes modalidades de transporte coletivo de passageiros:

- I - Transporte Intermunicipal, por vias terrestres;
- II - Transporte Aquaviário (Convênio ICMS 133/25).

§ 2º O crédito presumido de 50% (cinquenta por cento), previsto no “caput” deste artigo, aplica-se nos seguintes percentuais:

- I - 100% (cem por cento) do ICMS de óleo diesel A contido na mistura do óleo diesel B;
- II - 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do ICMS, em relação ao biodiesel (B100) contido na mistura do óleo diesel B, devido ao Estado da Paraíba.

§ 3º A concessão de crédito presumido previsto neste artigo fica condicionada a que as empresas de transporte beneficiárias:

- I - limitem, no exercício de 2026, o reajuste da tarifa atualmente vigente, cobrada ao usuário, ao percentual máximo de 4,41% (quatro inteiros e quarenta e um centésimos por cento);
- II - renovem, até 31 de dezembro de 2026, em 10% (dez por cento), a frota de veículos existente no dia 31 de dezembro de 2025.

§ 4º Para a fruição do crédito presumido aplicado para a modalidade de transporte coletivo de passageiros intermunicipal por vias terrestres a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo, será observado que, caso o aumento tarifário estabelecido pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB - para o ano de 2023 seja:

- I - de até 7% (sete por cento), não haverá alteração no preço da passagem, sendo mantidos os valores cobrados no ano de 2022;
- II - superior a 7% (sete por cento), o preço da passagem será atualizado apenas no percentual excedente.

§ 5º A concessão do benefício, nos termos deste Decreto, dependerá da observância das seguintes condições (Convênio ICMS 21/23):

- I - para o biodiesel, o benefício aplica-se somente à parcela do imposto devida à unidade federada concedente;
- II - o combustível deverá ser utilizado e consumido exclusivamente na prestação de serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros por vias terrestre ou aquaviário;
- III - o óleo diesel e o biodiesel beneficiados com o crédito presumido sejam adquiridos pelos beneficiários, ou consórcio destes, diretamente de distribuidora de combustível ou Transportador Revendedor Retalhista (TRR).

§ 6º O benefício do crédito presumido previsto no “caput” deste artigo será concedido às operações de saídas internas com óleo diesel e biodiesel, observadas as seguintes disposições, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis:

- I - ficará suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, quando a empresa, ou consórcio de empresas, ultrapassar, durante 3 (três) meses consecutivos ou não, no decorrer de um mesmo ano-calendário, a quota mensal de óleo diesel estabelecida em portaria do Secretário de Estado da Fazenda, ainda que tenha havido o pagamento referido no parágrafo único do art. 2º deste Decreto junto à fornecedora;
- II - será revogado nas hipóteses de:

II - será revogado nas hipóteses de:



- a) descumprimento do disposto no parágrafo único do art. 2º deste Decreto;
b) inobservância das demais obrigações ou exigências previstas neste Decreto e na legislação tributária estadual.”.

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 2º do Decreto nº 43.649, de 27 de abril de 2023, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A empresa, ou consórcio de empresas, que ultrapassar a quota de óleo diesel estabelecida na portaria a que se refere o “caput” deste artigo, deverá recolher o ICMS Monofásico relativo à quota excedida que deixou de ser pago em razão do benefício à empresa fornecedora, no prazo de até 10 (dez) dias, contado da notificação emitida pela SEFAZ/PB.”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de abril de 2026; 138ª da Proclamação da República.

Publicado no doe de 30.04.2026.

Republicado por incorreção.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.127 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Altera o Decreto nº 47.753, de 29 de dezembro de 2025, que concede crédito presumido sobre o ICMS, devido ao Estado da Paraíba, para as operações de saídas internas de óleo diesel e da parcela do imposto devido à Paraíba relacionada ao biodiesel, quando destinadas a empresa ou consórcio de empresas de ônibus, responsáveis pela exploração de transporte público de passageiros com característica de transporte urbano ou metropolitano, em João Pessoa, Campina Grande e municípios que integram as regiões metropolitanas das duas cidades, nos termos do § 11 do art. 5º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 47.753, de 29 de dezembro de 2025, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - § 2º do art. 1º:

“§ 2º O benefício do crédito presumido previsto no “caput” deste artigo, sem prejuízo da adoção das demais medidas legais cabíveis, será:

I - suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias quando a empresa de ônibus, ou consórcio de empresas, ultrapassar durante 3 (três) meses consecutivos ou não, no decorrer de um mesmo ano-calendário, a quota mensal de óleo diesel estabelecida em portaria do Secretário de Estado da Fazenda, ainda que tenha havido o pagamento referido no parágrafo único do art. 2º deste Decreto junto à fornecedora;

II - revogado, nas hipóteses de:

a) descumprimento do estabelecido no parágrafo único do art. 2º deste Decreto;
b) inobservância das demais obrigações ou exigências impostas neste Decreto e na legislação tributária estadual.”;

II - “caput” do art. 3º:

“Art. 3º O benefício fiscal de que trata o art. 1º deste Decreto, além de observar as disposições específicas aplicáveis a cada situação nele prevista, fica condicionado à redução do preço do óleo diesel pela distribuidora de combustível ou pelo Transportador Revendedor Retalhista (TRR), ao valor equivalente ao imposto dispensado em decorrência do respectivo benefício.”.

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 2º do Decreto nº 47.753, de 29 de dezembro de 2025, com a respectiva redação:

“Parágrafo único. A empresa de ônibus, ou consórcio de empresas, que ultrapassar a quota de óleo diesel estabelecida na portaria a que se refere o “caput” deste artigo, deverá recolher o ICMS Monofásico relativo à quota excedida que deixou de ser pago em razão do benefício à empresa fornecedora, no prazo de até 10 (dez) dias, contado da notificação emitida pela SEFAZ/PB.”.

Art. 3º Ficam revogados os incisos I e II do “caput” do art. 3º do Decreto nº 47.753, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de abril de 2026; 138ª da Proclamação da República.

Publicado no DOE de 30.04.2026.

Republicado por incorreção.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Ato Governamental nº 2.867

João Pessoa, 06 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E exonerar, **TISANA MARIA BRITO GORDIANO XIMENES**, matrícula nº 1536095, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PROMOCAO SOCIAL, Símbolo CGF-1, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.868

João Pessoa, 06 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **TISANA MARIA BRITO GORDIANO XIMENES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, Símbolo CGI-1, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.869

João Pessoa, 06 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E exonerar, **LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 1808117, do cargo em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, Símbolo CGI-1, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.870

João Pessoa, 06 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão GERENTE EXECUTIVO DE PROMOCAO SOCIAL, Símbolo CGF-1, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.871

João Pessoa, 06 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E exonerar, **HERMANCITA ALVES GOMES TRIGUEIRO**, matrícula nº 1736345, do cargo em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, Símbolo CGI-1, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.872

João Pessoa, 06 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **HERMANCITA ALVES GOMES TRIGUEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.873

João Pessoa, 06 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JULIANA CORREIA CARDOSO MAGALHAES**, matrícula nº 1585801, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.874

João Pessoa, 06 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **JULIANA CORREIA CARDOSO MAGALHAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão GERENTE DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, Símbolo CGI-1, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.875

João Pessoa, 06 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ANDREZZA SANDRINE AGRA RIBEIRO**, matrícula nº 1875990, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.876

João Pessoa, 06 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **PEDRO BATISTA GUIMARAES SEGUNDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.877

João Pessoa, 06 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **CARLOS HERMANO DE ARAGAO CALDAS**, matrícula nº 1532987, do cargo em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.878

João Pessoa, 06 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CARLOS HERMANO DE ARAGAO CALDAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão GERENTE DE ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.879

João Pessoa, 06 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **BRENO LEMOS FAUSTO**, matrícula nº 1839942, do cargo em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.880

João Pessoa, 06 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BRENO LEMOS FAUSTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão GERENTE EXECUTIVO DE GOVERNANCA DIGITAL, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.881

João Pessoa, 06 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RODRIGO RAMOS VICTOR**, matrícula nº 1914961, do cargo em comissão de COORDENADOR REGIONAL DE GESTAO, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.882

João Pessoa, 06 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **RODRIGO RAMOS VICTOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PATRIMONIO, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.883

João Pessoa, 06 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **THIAGO ALCANTARA HERMINIO**, matrícula nº 1737236, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PATRIMONIO, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.884

João Pessoa, 06 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **THIAGO ALCANTARA HERMINIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão ASSISTENTE TECNICO PATRIMONIAL, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.885

João Pessoa, 06 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALYSSON BERNARDO MEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão GERENTE OPERACIONAL DE ARTICULACAO E COMUNICACAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.886

João Pessoa, 06 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **RONIVON RAMALHO DINIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.887

João Pessoa, 06 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MAYARA RAQUEL ALVES FERNANDES**, matrícula nº 1905759, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE ACOES EDUCACIONAIS E CULTURAI DO PRIMA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 2.888

João Pessoa, 06 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MAYARA RAQUEL ALVES FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE GESTAO DO PROGRAMA DE INCLUSAO ATRAVES DA MUSICA E ARTES (PRIMA) DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CDS-3, da Secretaria de Estado da Cultura.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAUJO
Governador

**SECRETARIAS DE ESTADO****Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 318/2026/SEAD.

João Pessoa, 6 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/09566/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora VIRGINIA HELENA SOARES GUEDES, do cargo de Agente Operacional Polícia Civil, matrícula nº 182.493-7, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 319/2026/SEAD.

João Pessoa, 6 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 028/2026, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e JOSÉ LUCAS SARMENTO DE FIGUEIREDO, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Centro De Monitoramento Eletrônico (CMTE), nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 320/2026/SEAD.

João Pessoa, 6 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILLIAMS TOSCANO LOUREIRO DE FRANÇA, matrícula nº 163.168-3, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 028/2026, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e JOSÉ LUCAS SARMENTO DE FIGUEIREDO, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Centro De Monitoramento Eletrônico (CMTE), nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 321/2026/SEAD.

João Pessoa, 6 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 0386/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2026/09315/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, ao servidor BRENO FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 195.335-4, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o Órgão de origem, durante o período de **18 de maio a 28 de agosto de 2026**.

Art. 2º Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 241/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 05-05-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 8.427/07 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais da Fazenda

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/02664	168982-7	LUCIANO GONCALVES DE ANDRADE FILHO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 210/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 05-05-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.376/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais da Saúde

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/07208	162567-5	GISANE CRUZ DE LIMA	ENFERMEIRO	A	B
SAD-PSE-2026/06433	163003-2	UBERLANDIA ISLANDIA BARBOSA DANTAS DE MENESES	ENFERMEIRO	C	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 211/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 05-05-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo SAÚDE abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/05928	160602-6	ANA CLAUDIA MAIA GUIMARAES	MEDICO	I	IV
SAD-PSE-2026/05628	174702-9	AURIDETE MORATO ALMEIDA	ENFERMEIRO	I	III
SAD-PSE-2026/03472	167878-7	DANIELLE MELO DE SOUZA TOSCANO	NUTRICIONISTA	III	IV
SAD-PSE-2026/05517	77420-1	EDUARDO MORAIS DA SILVA FILHO	BIOQUIMICO	V	VI
SAD-PSE-2026/04942	168194-0	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2026/08308	160851-7	ELIANE PEREIRA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	IV
SAD-PSE-2026/04900	168886-3	FABRICIA MARIA DE ARAUJO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV
SAD-PSE-2026/04552	161945-4	JANAINA ANDRADE DE SOUSA	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2026/08068	167873-6	JAQUELINE DE SOUZA TORRES	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2026/05662	168798-1	MARCIA CRISTINA TAVARES MELO	BIOQUIMICO	III	IV
SAD-PSE-2026/02555	167788-6	MONALIZA GOMES MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2026/04940	161330-6	RITA DE CASSIA FERREIRA AMORIM MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2026/05060	168843-0	SILVIA PAULA DE ALCANTARA MELO	ENFERMEIRO	I	IV
SAD-PSE-2026/05323	162143-2	TARCILLA EMANUELLA BATISTA DA SILVA AGRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2026/04706	162329-0	VERONICA MARTINS TOMAZ PAMPLONA	ENFERMEIRO	I	IV

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 213/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 05-05-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 8.641/2008, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Oupacional de Fiscalização Agropecuária FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/06447	170575-0	LUIS GONZAGA SALSA PRIMO	FISCAL AGROPECUARIO	III	IV

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 212/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 06-05-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo SAÚDE abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/06279	161875-0	ALINE FERREIRA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2026/05843	162086-0	ANA KAROLINY DA CRUZ VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV
SAD-PSE-2026/06066	162908-5	ANDREA CHRISLAINE DE SOUSA AMARAL	TECNICO DE LABORATORIO	II	IV
SAD-PSE-2026/02711	161874-1	ARETHA FERREIRA BRITO DORNELAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2026/06482	182519-4	CLAUDIANE MACEDO FERNANDES DE AGUIAR	MEDICO	I	III
SAD-PSE-2026/06670	162531-4	DEUSA AILSA FALCAO FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2026/05667	167954-6	DIANA PEREIRA DA SILVA MARIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2026/06685	168917-7	EDSON PEREIRA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2026/09660	167917-1	GEZA MARIA ABREU LUCENA ROCHA	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2026/05775	162425-3	IARA FIALHO MOREIRA	FISIOTERAPEUTA	III	IV
SAD-PSE-2026/05845	168922-3	JANY BETY MEDEIROS DE LUCENA	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2026/05773	149633-6	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES BATISTA	ENFERMEIRO	III	VI
SAD-PSE-2026/06069	168759-1	MARIA ROSA NOBREGA SODRE	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2026/06190	162013-4	MARIZELIA CORDEIRO DOS SANTOS ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2026/06275	160956-4	PRISCILLA ALVES NOBREGA GAMBARRA SOUTO	FONOAUDIOLOGO	III	IV
SAD-PSE-2026/05916	167834-5	SARA MARIA FERREIRA DE LIMA PEREIRA	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2026/06871	168891-0	SHIRLEY ALMEIDA BARROS DE MELO	FISIOTERAPEUTA	III	IV
SAD-PSE-2026/06527	168083-8	SUELY MONTEIRO DA COSTA	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2026/06447	163003-2	UBERLANDIA ISLANDIA BARBOSA DANTAS DE MENESES	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2026/06059	161415-1	VALKENIA ALVES SILVA	ENFERMEIRO	III	IV

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 247/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 06-05-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/04770	176362-8	ADRIANA MARIA ALVES DE MELO SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05761	177875-7	ALINEIDE SILVA DANTAS RODRIGUES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05633	176660-1	ANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/07210	176111-1	ANTONIO MOISES SOARES NETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06308	175663-0	CRISTIANE JORGE DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/03984	176811-5	DANIEL SANTOS DE LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05851	175641-9	DOUGLAS BRANDAO DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05553	176004-1	GEISIANE FELIX DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06286	178784-5	GIRLANDA GOMES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04585	176819-1	GIRLENE VIEIRA CARNEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05338	175635-4	JAILTON BEZERRA MENDES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06532	178887-6	JANAINA SILVA DE BRITO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06750	179239-3	JOAO EDUARDO AMORIM PATRICIO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C



SAD-PSE-2026/04344	176105-6	JOSELIO PEREIRA RODRIGUES LEITE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05489	176544-2	LIGIA CARNEIRO SOBREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/07989	176621-0	MAIRA ALVES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/08822	176699-6	MARCIO ROBERTO GONCALVES JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/05333	177020-9	MARIA MAYSA ROMAO BEZERRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06415	178848-5	SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04992	175584-6	THAIS GOMES MACHADO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 248/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 05-05-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/05495	175924-8	ALLYSON BEZERRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06103	176342-3	ANDERLUCIA CALDAS DA SILVA SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/08316	176943-0	DANIEL CALADO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04919	175311-8	DANIEL SOUZA FERNANDES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05967	178359-9	EDMILSON DA SILVA PEQUENO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/08236	176451-9	ELIZAMA OLIVEIRA DE ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/09171	177344-5	FERNANDA DE SOUSA NUNES	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/06097	176820-4	FERNANDA FERREIRA LOBO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05859	177803-0	FRANCELLY CARLA GONCALVES PINHEIRO FARIAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05999	175785-7	GILSON DA SILVA SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05564	177418-2	GIOVANNE DI LORENZO TRIGUEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06020	177873-1	JULYANNA DE OLIVEIRA BEZERRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	F
SAD-PSE-2026/08313	175833-1	KARLA DE ANDRADE RODRIGUES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/08713	177142-6	KARLA KATIANE RAMALHO VITAL	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/05962	176336-9	LIVIA MARIA MACIEIRA MARTINS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05527	178385-8	MARCUS SANDER FERNANDES PESSOA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05680	175534-0	MONICA BANDEIRA DE MELO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05925	176800-0	PAULO IMPERIANO FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/08412	179269-5	ROBERTO APRIGIO GONCALVES DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/05986	176294-0	TALLYTA MONTIELLY MANGUEIRA NUNES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/08723	177119-1	VALDIR DE SOUZA CAVALCANTI	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 250/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 06-05-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/06108	176462-4	ANDRE AMORIM DE SOUSA NETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/06094	175160-3	CICERO AMORIM DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/07972	178807-8	CRISTIANE RAFAEL SETIMI	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06093	175324-0	CRISTIANE XAVIER SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/05992	177745-9	DANIELLA DE ARAUJO CUNHA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/03813	176371-7	DANIELY DINIZ ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05499	175361-4	ELIANE CRISTINA DE ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04356	176772-1	FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06099	176080-7	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/06006	175729-6	GEOVANE AVELINO BRASIL	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/08317	177276-7	ISAAC DA SILVA MOURA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/06581	179418-3	IVO MICHEL SERRAO WANDERLEY	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06039	176022-0	JACKELINE ROCHA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05716	178186-3	KELTON DE PONTES PEDROSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/07856	175647-8	LUANA ARAUJO DE MORAIS CANDIMBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06128	179366-7	MONICA AUGUSTA DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05144	175698-2	RAFAEL BORBA CARDOSO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/08731	175297-9	RAFAEL PONTES DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05590	175266-9	RICARDSON DA SILVA DIAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	F
SAD-PSE-2026/04237	176832-8	SEBASTIAO ALEXANDRINO DE MELO JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/08941	177335-6	SERGIO CAMPOS DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/08388	176857-3	VALKIR FERNANDES ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 251/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 06 / 05 /2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PRC-2026/02613	JOSEFA PATRRICIA SÉRVULO DOS SANTOS TÊU	177.198-1	0370/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PRC-2026/02978	LARA CORREA MARANHÃO	175.291-0	0369/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PRC-2026/11891	LARA CORREA MARANHÃO	175.291-0	0369/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 032/2026/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 06/05/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE PLENA aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/08252	DYEGO DIAS DOS SANTOS	1875230	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
SAD-PSE-2026/07366	ROBERTO AMARO DE OLIVEIRA	1864068	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 232/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 29-04-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº MP 357/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/06316	178038-7	ANDERSON EZEQUIEL DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/06156	175408-4	CAIO RODRIGO DANTAS LUCENA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06976	175489-1	CARLOS EDUARDO SANTOS BEZERRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/07944	178463-3	CLAYTON ALVES FREIRE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/04220	175270-7	DJAILMA OLIVEIRA SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05927	179321-7	ELIANA BATISTA DE LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04362	177686-0	FABIOLA COUTINHO DE SOUZA GERMINO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06640	177137-0	FELICIANA DE SOUZA LEAO SOARES CAVALCANTI DE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06651	175549-8	GILVAN VIANA RODRIGUES FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06922	175674-5	JOAO HENRIQUE WAHRUICH FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04421	177620-7	JORGE GOMES DA SILVA *****	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03803	179280-6	KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06545	176113-7	LANDLWEDJA GUEDES DUARTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/07980	180050-7	LUCAS DA SILVA ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/06421	178992-9	LUCIANA COELHO DA FONSECA CRISPIM	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04932	175842-0	MAYANNA FIRMINO ANDRADE DE MEDEIROS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05011	175917-5	RIVANIA RAIMUNDO DA SILVA BARREIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04787	175488-2	SEPHORA ARAUJO GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06838	178619-9	VANESSA CARLA FARIAS DE LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/07274	179179-6	VANIA FERNANDES DIAS RIBEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D

PUBLICADO NO D.O.E. DO DIA 01/05/2026
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 261/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 06-05-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2028/09337	1315242	FRANCISCO ABRANTES SARMENTO	Empresa Privada	01/04/1976	15/01/1978	564
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2028/08845	1434829	JOSE CAETANO DA SILVA	Empresa Privada	01/04/1982	16/05/1994	4.426

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos



Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 294

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

Designa servidores para atuação na Coordenação do Projeto de Bandas Escolares da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, de 5 outubro de 1988 e,

Considerando as ações de Protagonismo desenvolvidas pela Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil - GEDPE, que em sua essência, tem o intuito de promover ações de cunho pedagógico, histórico e cultural nas unidades de ensino da Rede Pública Estadual, como também apoiar os desfiles cívicos nos bairros/comunidades que já o realizavam de forma a valorizar a identidade social do nosso povo;

Considerando a importância do fortalecimento dos valores cívicos e culturais, do sentimento de identidade, respeito e pertencimento à nação brasileira na formação da cidadania;

Considerando a importância de incentivar a participação do coletivo das escolas, particularmente dos estudantes, na vivência das bandas e fanfarras escolares estaduais;

Considerando o disposto nos art. 205 e 206 da Constituição Federal e no art. 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014), que incentivam práticas culturais e artísticas no ambiente escolar;

Considerando as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação voltadas ao protagonismo estudantil e ao desenvolvimento de ações pedagógicas, culturais e cívicas;

Considerando a necessidade de fortalecer as bandas e fanfarras escolares como instrumentos de formação cidadã e identidade cultural;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Estadual do Projeto de Bandas Escolares da Paraíba, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, com caráter temporário e natureza executiva.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Estadual das Bandas Escolares.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Júlio Cesar Ruffo	639.061-7	Coordenação Geral
Daniel Bruno da Silva Barbosa	605.302-5	Coordenação Pedagógica
Aramis Lins Barreto Filho	605.122-7	Coordenação Administrativa
Phillipe Antônio R. Alcântara	605.272-0	Coordenação de Logística
Bruno Jorge Pereira de Brito	605.981-3	Coordenação de eventos
Luiz Carlos Bezerra da Silva	88.873-7	Coordenação de Patrimônio
Sergio Henrique de Noronha Picado	603.650-3	Coordenação de Coreografia para as Bandas

Art. 3º Compete à Coordenação Geral do Projeto de Bandas Escolares da Paraíba:

I – Planejar, coordenar estrategicamente e supervisionar institucionalmente todas as ações gerais do projeto, assegurando o cumprimento das metas pedagógicas, administrativas e artísticas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação;

II – Articular junto às Gerências Regionais de Educação, escolas estaduais e demais órgãos parceiros a execução das atividades do projeto;

III – Acompanhar e monitorar o desempenho das coordenações setoriais, com base em indicadores definidos pela SEE.

Art. 4º Compete a Coordenação Pedagógica do Projeto de Bandas Escolares da Paraíba:

I – Planejar, acompanhar e orientar pedagogicamente as atividades musicais desenvolvidas nas bandas escolares da rede estadual;

II – Coordenar a elaboração de metodologias de ensino, repertórios e processos formativos para professores, monitores e alunos participantes;

III – Supervisionar ações pedagógicas presenciais e remotas, assegurando a qualidade técnica e educacional das atividades desenvolvidas.

Art. 5º Compete a Coordenação Administrativa do Projeto de Bandas Escolares da Paraíba:

I – Organizar e acompanhar os processos administrativos relacionados ao funcionamento do projeto, articulando junto à Coordenação Geral e a Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil - GEDPE a abertura dos processos, assegurando sua adequada formalização, controle, fluxo e tramitação.

II – Gerenciar documentação, relatórios, frequências, cronogramas e demais instrumentos administrativos;

Art. 6º Compete a Coordenação de Logística do Projeto de Bandas Escolares da Paraíba:

I – Planejar e coordenar a logística de transporte de instrumentos, materiais e equipes durante ensaios, apresentações e eventos;

II – Organizar deslocamentos, distribuição de equipamentos e suporte operacional das atividades do projeto;

III – Assegurar condições adequadas de infraestrutura para realização das ações programadas.

Art. 7º Compete a Coordenação de Eventos do Projeto de Bandas Escolares da Paraíba:

I – Planejar, organizar e acompanhar eventos, festivais, encontros, apresentações e demais atividades do projeto;

II – Articular junto às escolas e instituições parceiras a realização das ações culturais e artísticas do projeto.

Art. 8º Compete a Coordenação de Patrimônio do Projeto de Bandas Escolares da Paraíba:

I – Controlar, acompanhar e monitorar o patrimônio instrumental e demais bens vinculados ao projeto;

II – Organizar inventários, registros de distribuição, conservação e movimentação dos instrumentos musicais;

III – Orientar escolas e equipes quanto ao uso adequado, armazenamento e manutenção preventiva dos materiais.

Art. 9º Compete a Coordenação de Coreografia para Bandas do Projeto de Bandas

Escolares da Paraíba:

I – Planejar, orientar e supervisionar os trabalhos de coreografia e expressão corporal das bandas escolares;

II – Desenvolver formações coreográficas adequadas às apresentações cívicas, pedagógicas e competitivas;

III – Promover capacitações e orientações técnicas para estudantes e instrutores envolvidos nas atividades coreográficas.

Art. 10º Em caso de afastamento ou impedimento de qualquer membro da Comissão, a substituição ocorrerá por ato do Secretário de Estado da Educação.

Art. 11º O desempenho das atribuições previstas nesta Portaria não acarretará ônus adicional aos cofres públicos, sendo exercido no horário regular de trabalho.

Art. 12º Fica revogada a Portaria nº 511, de 22 de agosto de 2024 e demais disposições em contrário.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada por mais 12 meses.

Portaria nº 295

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

Altera a Portaria nº. 481, de 02 de Setembro de 2025, que designa os membros da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento, Fiscalização e Gestão do Prêmio Escola Referência em Aprendizagem, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a alteração da composição da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento, Fiscalização e Gestão do Prêmio Escola Referência em Aprendizagem, instituída por meio da Portaria nº. 481, de 02 de Setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento, Fiscalização e Gestão do Prêmio Escola Referência em Aprendizagem, instituída pela Portaria nº 364, de 03 de Julho de 2024, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – Membros da Comissão Interna:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Julyana de Lira Fernandes Gentle	194.282-4	Gerente Executiva de Cooperação com os Municípios para Desenvolvimento da Aprendizagem
Vivianne Valéria Carneiro de Oliveira	614.843-3	Assessora Especial SECOM
Vera Lúcia de Freitas Silva	193.709-0	Gerente Operacional de Fortalecimento da Gestão Municipal e Planejamento de Rede
Valério Damásio da Mota Silva	615.168-0	Técnico Administrativo
Ângela Maria da Costa Batista	669.88-3	Auxiliar Administrativo
Yasmim Arichely Martins Paulino	626.601-1	Auxiliar Administrativo
Maysa da Silva Barbosa	193.539-9	Assessora Técnica
Suzy Kelly de Oliveira Gama	193.654-9	Assessora Técnica

II- Demais membros:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Audiléia Gonçalves da Silva	193.682-4	GERENTE EXECUTIVO DE ENSINO MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Rossana Alvares da Silva Andrade	193.779-1	1ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Neomisia Pires Souto	438.689.914-68	1ª Gerência ARTICULADORA UNDIME
Júlia Maria Bernardo	193.486-4	2ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Josefa Arlene Conceição	073.960.854-11	2ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Luciene Fabrizia Alves Nascimento	190.975-4	3ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
José Roberto da Silva	139.440.954-05	3ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Maria das Mercês Soares	193.627-1	4ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Macielly Burity de Macedo	101.951.134-62	4ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Wilda Cristina de Aquino Sousa	070.581.654-08	5ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Rafael de Farias Ferreira	346.930.028-00	5ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
João Antônio da Nobrega Dantas	076.131.444-02	6ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Suely de Souza Lima	530.926.354-34	6ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Aline Maria Alventino	193.506-2	7ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Valdeni Carneiro de Lima	8773.240.244-91	7ª Gerência ARTICULADOR UNDIME



Fabricao da Silva Aguiar	193.535-6	8ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Edinete Vilma Gomes da Silva	045.887.754-99	8ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Vaneska de Alencar Braga	193.533-0	9ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Daniel Dias de Almeida	024.131.484-42	9ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Francisco Paulino da Silva Junior	048.011.764-02	10ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Francilene Rodrigues da Silva Marques	043.744.424-66	10ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Wagner de Paulo Pessoa	190.128-1	11ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Erivaldo Perreira da Siva	825.651.634-87	11ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Luana Gabriela Martiniano da Silva Mendonça	193.579-8	12ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Maria Inez da Silva Castro	008.834.484-32	12ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Sabrina Vieira de Sousa	099.990.164-80	13ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Hugo Leandro Candido dos Remedios	724.266.671-78	13ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Eveline Gomes de Oliveira França	186.980-9	14ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Amanda Soares da Costa	071.503.524-05	14ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Emerson Ailton da Silva Nascimento	70923506462	15ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS (em exercício)
Joice Aline Melo Castanha Sales	061.293.684-88	15ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Antônio de Pádua Caetano de Lima Sobrinho	090.035.264-78	16ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS (em exercício)
Daniela da Costa Pereira Araújo	027.200.054-01	16ª Gerência ARTICULADOR UNDIME

§1º Ficam dispensados os(as) seguintes membros(as):

NOME	CPF	FUNÇÃO
Rizoneide Gomes de Almeida	695.204-6	Técnica Administrativa
Ilderlândia Arruda Galdino Ramalho	620100-8	Assessor Técnico
Ana Maria da Silva Nário	059.998.705-77	5ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Antônio Fernandes Suassuna	176.186-2	6ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Jacob Pereira Neto	872.530.974-91	7ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
William de Sousa Fernandes	113.098.764-79	10ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Maria do Carmo Linhares dos Santos Vieira	042.073.474-02	13ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Rubence Macedo da Silva	Matricula: 526.755.484-72	15ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS (em exercício)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 296

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2026/00014 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na **ECIT CINEASTA LINDUARTE NORONHA**, situada na cidade de João Pessoa/1ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2026/32077, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 297

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2025/12456 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidora lotada na **ESCOLA DE MUSICA ANTENOR NAVARRO**, situada na cidade de João Pessoa/1ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2026/32142, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 298

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2026/04448 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidora lotada na **EEEFM JOAO FAGUNDES OLIVEIRA**, situada na cidade de Itabaiana/12ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2026/33405, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 299

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2026/04529 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidora lotada na **ECI PROFESSORA LILIOSA PAIVA LEITE**, situada na cidade de João Pessoa/1ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2026/32084, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 300

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2024/20775 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos e/ou reprovação na prestação de contas **Programas PNAE e PAAE Regular, referente ao exercício de 2022** na **ECI PROFESSOR OLIVIO PINTO**, situada na cidade de João Pessoa/1ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2026/31947, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 301

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2024/20770 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos e/ou reprovação na prestação de contas **Programas PNAE e PAAE Regular, referente ao exercício de 2022** na **EEEFM PROFESSOR JOSE BAPTISTA DE MELO**, situada na cidade de João Pessoa/1ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº.



SEE-DES-2026/32054, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 302

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER nº 589/2026- ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasses voltadas às atividades de estudo, no período, da data da publicação a 28 de fevereiro de 2027, abaixo(s) relacionado(s):

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2026/10146	Daniel Nildécio da Silva	196.598-1	Parecer/ASJUR nº 589/2026	Mestrado Profissional	DEFERIDO

Erivonaldo Alves da Silva
Secretário de Educação

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0041/2026

João Pessoa, 05 de maio de 2026.

Dispõe sobre a suspensão temporária do prazo de análise das propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 0002/2026/SECTIES – Chamamento Público de Fluxo Contínuo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023; considerando o Edital nº 0002/2026/SECTIES para Chamamento Público de Fluxo Contínuo, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebração de Termo de Fomento, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e alterações; considerando que o referido edital prevê a análise individualizada das propostas apresentadas, observada a ordem cronológica de protocolo, os requisitos editalícios, a viabilidade técnica, a compatibilidade dos custos e o interesse público envolvido; considerando que a eventual celebração das parcerias permanece condicionada, entre outros requisitos, à existência de disponibilidade orçamentária e financeira no momento da formalização, não gerando a aprovação técnica direito subjetivo à celebração do ajuste; considerando a necessidade de preservar a regularidade, a segurança jurídica, a adequada instrução processual e a compatibilização dos atos administrativos com o planejamento institucional da Pasta; considerando, por fim, a conveniência administrativa de suspender temporariamente a tramitação dos prazos de análise, até que estejam reunidas as condições necessárias à continuidade regular do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso, temporariamente, o prazo para análise das propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 0002/2026/SECTIES – Chamamento Público de Fluxo Contínuo.

Art. 2º - A suspensão de que trata esta Portaria não implica cancelamento do chamamento público, rejeição das propostas já apresentadas, arquivamento automático dos requerimentos ou reconhecimento de direito à celebração de parceria.

Art. 3º - As propostas já protocoladas permanecerão registradas nos autos, preservada a respectiva ordem cronológica de recebimento, para fins de retomada da análise quando superadas as circunstâncias que motivaram a presente suspensão.

Art. 4º - A retomada da contagem dos prazos de análise será determinada por ato próprio da autoridade competente, a ser divulgado pelos meios oficiais cabíveis.

Art. 5º - A Comissão Especial de Seleção e os setores competentes deverão registrar a suspensão nos autos e adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Portaria Conjunta nº 0001/2026/SECTIES/SEMDH

João Pessoa, 8 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES) e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH), no uso das suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º Designar os pesquisadores abaixo relacionados para atuarem na execução do Projeto de Implantação do Museu da Diáspora Negra, dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais da Paraíba.

Nome	Função
Estêvão Martins Palitot	Coordenador
Danilo Santos da Silva	Coordenador
Jessyca Barbosa Marins	Pesquisadora
Thayná Donato Gomes	Pesquisadora
Michel Batista Silva	Pesquisador
Thiago André de Lima Costa	Pesquisador
Aline Martinells Menezes Carvalho	Pesquisadora
Isaac Cardoso Santos	Pesquisador
Iranilza Cinésio Félix Gomes	Pesquisadora
Jéssica Cristina Teles dos Santos	Pesquisadora
Rayssa Marlene de Holanda Silva	Pesquisadora
Maria Carolina Araújo Santos da Silva	Pesquisadora

Art. 2º As coordenações deverão desenvolver atividades de execução, orientação, monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao projeto, devendo haver articulação entre os mesmos, sempre que necessário.

Art. 3º Os pesquisadores deverão desenvolver atividades vinculadas às demandas do projeto, sob orientação dos coordenadores, devendo haver articulação entre os mesmos, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 0001/2025/SECTIES/SEMDH.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Ensino Superior
VANDA MARIA MENEZES BARBOSA
Secretária de Estado da Mulher e da
Diversidade Humana

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 127/2026

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 127/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 135/2026

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 134/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Pocinhos/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 138/2026

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 136/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Sousa/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 026/GS/SEAP, DE 06 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, bem como pelo art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e:

CONSIDERANDO que do poder hierárquico decorrem competências como a orientação e fiscalização das atividades, a delegação e avocação de atribuições e a revisão de atos administrativos; CONSIDERANDO a política institucional voltada ao aprimoramento da gestão prisional e à adequada execução das atividades de custódia e reintegração social;

CONSIDERANDO que a delegação de competência constitui instrumento de descentralização administrativa, voltado a conferir maior celeridade, eficiência e proximidade às decisões, em relação aos fatos, às pessoas e às demandas a serem atendidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, sem prejuízo da manutenção da competência pelo Titular da Pasta, a prática dos seguintes atos:

I - exercer a orientação normativa, a coordenação e a supervisão das atividades executivas, gerenciais, instrumentais e finalísticas da Secretaria;

II - autorizar, na qualidade de ordenador de despesas, a emissão e a anulação de notas de empenho, ordem de saque, notas de previsão, autorização de pagamentos e de cheques de qualquer valor;

III - autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço, bem como a concessão e o pagamento de adiantamentos, diárias e ajuda de custo;

IV - assinar contratos relativos à prestação de serviços, aquisição de bens, assistência técnica, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres;

V - praticar, sem prejuízo de avocação de competência institucional do Titular da Pasta, os atos relativos à:

a) gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria, responsabilizando-se por sua condução;

b) remoção de servidores lotados nesta Secretaria;

c) designação de servidores para o exercício de funções;

d) designação de servidores para compor grupos de trabalho e comissões.

VI - gerir e supervisionar os convênios, acordos e demais instrumentos de repasses celebrados com o Governo Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Tércio Chaves de Moura Júnior

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0018/2026 - SEJEL

João Pessoa, 05 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) ALBERTO DO EGITO SOUZA JUNIOR, matrícula n.º 194.979-9, como GESTOR e Francisco Neuman Holanda Lins, matrícula n.º 146.792-1 como Fiscal Técnico e substituto do **Contrato n.º 0008/2026**, que tem por objeto de contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva em elevadores conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROMERO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 437/ GS

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,


RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JOÃO GUILHERME QUIRINO NELO**, Gerente de Obras do Projeto AMAR, matrícula n.º 178.128-6, como GESTOR DO CONTRATO, referentes à contratação de obras, reformas, consultorias e demais contratos relativos à Gerência e Obras, previstos no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – AMAR, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Publicada no DOE do dia 06/05/2026

Republicada por correção.


ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 85, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Santa Cecília/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de n.º 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação n.º 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 setembro de 2017, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS n.º 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB n.º 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC e de Incremento do Teto PAP, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Santa Cecília/PB, com proposta n.º 63000723053202500, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB

Vice-Presidente da CIB/PB

Secretaria de Estado da Mulheres e da Diversidade Humana

PORTARIA Nº 011/2026 – GS/SEMDH

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato n.º 013/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH), no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n.º 013/2026, sob as quais contratam a Empresa **GOSTINHO DE AMOR SERVIÇOS DE BUFFET LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.587.698/0001-56, para **SERVIÇO DE CATERING**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana.

FUNÇÃO:	NOME:	MATRÍCULA:
Gestora do Contrato	Ana Beatriz Félix Borba	195.732-5
Fiscal Técnico	Djailma Pereira dos Santos Galvão	192.575-0

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 3º Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento do contrato, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle efetivo na execução do contrato.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA MARIA MENEZES BARBOSA

Secretária de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 098/2026

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º- Designar os servidores: **THALES HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 3.241-1, como **GESTOR** e **SANDRA DUARTE DE SOUZA**, , matrícula n.º 3.077-1, como **FISCAL** do TERMO DE PROTOCOLO: CINEP-PB / SEAP-PB n.º 001/2026, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PB, inscrita no



CNPJ sob o nº 08.778.284/0001-53, gerido pelo FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS – FRP, CNPJ: 08.778.284/0002-34, em obediência à Lei Estadual nº 3.456/1966, cujo objeto consiste na Prestação de Mão de Obra Prisional fornecida por reeducandos do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, que se encontrem cumprindo pena em regime aberto, semiaberto e em livramento condicional, decretados pela justiça Criminal, com objetivo de promover a reintegração social dos mesmos, elevação da dignidade humana e caráter educativo e produtivo sem vínculo empregatício, nos locais de propriedade e dependências da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP. Essa ação deverá ser desenvolvida por meio de convênio celebrado entre as partes CINEP e SEAP/PB. O registro de Protocolo visa dar formalidade e transparência na oferta da atividade social para 04 (quatro) reeducandos em um primeiro momento, podendo ser ampliada a atividade durante um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período por meio de solicitação oficial, estabelecendo formalização dessa atividade.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 250/2026/DS

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/18323;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2332-9 e MARILUSA COSTA MARTINS FLORENTINO, matrícula 2389-2, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa Brasil Corrida Eventos Esportivos LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 067/2026-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 06 de maio de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto do Contrato Nº 009/2026 - FUNESBOM, referentes ao processo de AQUISIÇÃO DE CAPACETE DE RESGATE, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR	NOME
009/2026	AQUISIÇÃO DE CAPACETE DE RESGATE	C B M - PRC-2026/00822	GLOBAL EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA	Gestor de Contrato	1º TENENTE	527.450-8	FRANCISCO ROBERTO TAVARES CAVALCANTI
				Gestor Substituto	1º TENENTE	527.481-8	FELIPE NUNES SOARES LOSS

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Portaria nº 068/2026-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 06 de maio de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto do Contrato Nº 020/2026 - FUNESBOM, referentes ao processo de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O EFETIVO DO CBMPB- ADESÃO ATA 27 de 07/2025, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR	NOME
020/2026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O EFETIVO DO CBMPB- ADESÃO ATA 27 de 07/2025	CBM-PRC-2026/00057	R. BRANDS LTDA LLC	Gestor de Contrato	1º TENENTE	527475-3	DAYANE APARECIDA FERNANDES DA COSTA
				Gestor Substituto	2º TENENTE	532619-2	CLARISSE LEAL RODRIGUES SOARES LOPES

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Portaria nº 069/2026-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 06 de maio de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto do Contrato Nº 04/2026 - FUNESBOM, referentes ao processo de AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS DO TIPO SERRA SABRE - PCA 2026, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR	NOME
04/2026	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS DO TIPO SERRA SABRE - PCA 2026	CBM-PRC-2026/00173	S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA (FILIAL)	Gestor de Contrato	2º TENENTE	532647-8	VANESSA MARQUES SILVA
				Gestor Substituto	2º TENENTE	532646-0	LEONARDO DANTAS DE LUCENA MAIA

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 001/2026 – LIFESA

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba – LIFESA.

O Diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba - LIFESA, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas e em observância ao disposto na Lei nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do LIFESA – RILCC e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAEL TELÉSFORO BERNARDES, matrícula 1410014, DANIELA CAROLINE FIGUEIREDO FERNANDES, matrícula 1410033, TICIANA HERCILIA CHAVES CAVALCANTI, matrícula 1410024, como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba - LIFESA; e ESPEDITO MADRUGA FREIRE, matrícula 1410006 e SILVIO RIBEIRO PEREIRA, matrícula 1410032, como membros suplentes desta Comissão.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação será presidida por RAFAEL TELÉSFORO BERNARDES, servidor com matrícula 1410014, e, em suas ausências e impedimentos, por qualquer dos demais membros efetivos, após designação por Portaria do Diretor-Presidente;

Art. 3º Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Portaria, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Republicado por Incorreção.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

Luciano Piquet Cruz
Diretor Presidente do LIFESA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 017/2026

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2026 DA EMPREGADA EMANUELE FERNANDES DE SOUZA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº PBS-PRC-2026/01855,

CONSIDERANDO a necessidade de diligências complementares para a completa elucidação dos fatos e para assegurar o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 006/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de março de 2026;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Apuração Administrativa para prorrogação do prazo legal, devidamente fundamentada;

CONSIDERANDO que o afastamento cautelar da colaboradora EMANUELE FER-

NANDES DE SOUZA se encerra em 08 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 006/2026, contados a partir do término do prazo original.

Art. 2º Prorrogar, pelo mesmo período, o afastamento preventivo da colaboradora **EMANUELE FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 002146, de suas atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada imediata ciência ao colaborador e à Comissão de Apuração Administrativa.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0231/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 06 de maio de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestores e Fiscais dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão PM QOEM	527.133-9	Jefferson Galdino da Costa	Nº 0020/2026	Aquisição de materiais destinados ao Departamento de Tiro da Diretoria de Educação e Cultura, que contempla a PMPB.
Fiscal	3º Sargento PM QGP	523.849-8	Walterlan Alves Dos Santos		
Gestor	Capitão PM QOEM	525.485-0	José Moisés de Souza Oliveira	Nº 0021/2026	
Fiscal	3º Sargento PM QGP	528.885-1	Onaldo Nóbrega Montenegro Neto	Nº 0022/2026	
Gestor	Major PM QOEM	521.712-1	Wangleydson Williams Martins de Godoi		
Fiscal	Cabo PM QGP	528.941-6	Thyago Paulino Barbosa	Nº 0023/2026	
Gestor	Capitão PM QOEM	528.801-1	Lenin de Araújo Mendes	Nº 0023/2026	
Fiscal	Cabo PM QGP	523.938-9	Thiago Tavares da Rocha		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM QOEM
Comandante-Geral

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 089/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”-FUNDAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

CONSIDERANDO:

A Lei Estadual nº 12.635, de 09 de maio de 2023, que dispõe sobre diretrizes e normas gerais para a criação da Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências e em concordância com o Ato Conjunto nº 02/2024 diário TJPB diário 22/03/2024, bem como, Ato Conjunto nº 02/2024 – Diário Oficial 04/05/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o diagnóstico sobre quantitativo e tipologia das vagas do sistema socioeducativo do Estado da Paraíba;

1. PRIMEIRA REGIÃO – JOÃO PESSOA

CENTRO SOCIOEDUCATIVO	TIPOLOGIA	VAGAS	TOTAL
Centro Educacional do Adolescente – CEA	Internação Provisória	56	77
	Ala protetiva	15	
	Internação-sanção	05	
	Ala LGBTQIA+	01	
Centro Socioeducativo Edson Mota – CSE	Internação	80	94
	Ala protetiva	14	
Centro Educacional do Jovem – CEJ	Internação	59	59
	Ala protetiva	00	
Semiliberdade	Semiliberdade	24	24
Centro Socioeducativo Rita Gadelha	Internação Provisória	04	20
	Internação	16	
	Ala protetiva	00	

2. TERCEIRA REGIÃO – LAGOA SECA

CENTRO SOCIOEDUCATIVO	TIPOLOGIA	VAGAS	TOTAL
Complexo Lar do Garoto – Padre Otávio Santos	Internação Provisória	15	81
	Internação	52	
	Ala protetiva	12	
	Ala LGBTQIA+	02	

3. DÉCIMA REGIÃO – SOUSA

CENTRO SOCIOEDUCATIVO	TIPOLOGIA	VAGAS	TOTAL
Centro Educacional do Adolescente – Raimundo Doca Benevides Gadelha	Internação Provisória	05	25
	Internação	20	
	Ala protetiva	00	

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 107, de 03 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial em 05 de junho de 2024, e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria republicada por incorreção de dados.

Dê ciência, publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DANTAS SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/013/2026

A Presidenta do Conselho Universitário - CONSUNI, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **definiu** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/012/2026	Aprova a criação do Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> em Ciência de Dados e Análise, do Câmpus VII, da UEPB, em Patos/PB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/013/2026	Aprova a criação do Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> em Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Regional do Semiárido (TSDRS), do Câmpus VII, da UEPB, em Patos/PB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/014/2026	Escolhe a Parainfância Geral das Turmas Concluintes do Período Letivo 2025.2, dos Câmpus I e II, da UEPB, em Campina Grande e Lagoa Seca/PB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2026	Escolhe a Parainfância Geral das Turmas Concluintes do Período Letivo 2025.2, do Câmpus III, da UEPB, em Guarabira-PB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/016/2026	Escolhe a Parainfância Geral das Turmas Concluintes do Período Letivo 2025.2, do Câmpus IV, da UEPB, em Catolô de Rocha/PB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/017/2026	Escolhe o Parainfo Geral das Turmas Concluintes do Período Letivo 2025.2, dos Câmpus V, da UEPB, em João Pessoa/PB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/018/2026	Escolhe a Parainfância Geral das Turmas Concluintes do Período Letivo 2025.2, dos Câmpus VI, da UEPB, em Monteiro/PB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/019/2026	Escolhe o Parainfo Geral das Turmas Concluintes do Período Letivo 2025.2, dos Câmpus VII, da UEPB, em Patos/PB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/020/2026	Escolhe o Parainfo Geral das Turmas Concluintes do Período Letivo 2025.2, do Câmpus VIII, da UEPB, em Araruna/PB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/021/2026	Escolhe o Parainfo Geral das Turmas Concluintes da Unidade Acadêmica de Energias Renováveis, Câmpus IV, Sousa – PB, desta Universidade, do Período Letivo 2025.2.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/022/2026	Presta homenagem ao Professor Harrison Alexandre Targino, do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ - Câmpus I, da UEPB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/023/2026	Presta homenagem ao Professor Rômulo Ferreira de Azevedo Filho, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA - Câmpus I, da UEPB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/024/2026	Presta homenagem ao Professor Lourivaldo Mota Lima, do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT - Câmpus I, da UEPB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/025/2026	Presta homenagem ao Professor Eli Brandão da Silva, da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA, do Câmpus I, da UEPB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/026/2026	Presta homenagem à Professora Rayssa Mayer Ramalho Catão, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS - Câmpus I, da UEPB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/027/2026	Presta homenagem à Professora Cleonice Agra do Ó, do Centro de Educação - CEDUC - Câmpus I, da UEPB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/028/2026	Presta homenagem à Professora Maria do Socorro Bezerra Duarte, do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA - Câmpus II, da UEPB.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 06 de maio de 2026.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.866

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 816ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/02630 - WANDERLEY PEREIRA**



RA JUSTINO - Tipo de Processo: Auto de Infração Nº 27768 – **Descrição da infração:** Extrair de domínio público ou áreas de preservação permanente, sem prévia autorização (areia), ou quaisquer espécies de minerais. – Rio Piancó – área da extração (3,78 ha). **Valor da multa:** 360 UFRPB. **Local da Infração:** Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural, Piancó-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 27768, em desfavor de **WANDERLEY PEREIRA JUSTINO**, com a redução da multa para o valor mínimo de 90 (noventa) UFRPB, nos termos do art. 47 do Decreto Estadual nº 44.889/2023, ficando assegurada ao autuado a possibilidade de concessão do benefício de desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor da multa, conforme disposto no parágrafo único do art. 131 do Decreto Estadual nº 44.889/2023.

Art. 2º Restou também decidido, pela devolução dos bens apreendidos, nos termos da decisão proferida.

Art. 3º Fica dispensada a obrigatoriedade de apresentação do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) pelo autuado, relativamente à área objeto da ação fiscalizatória, tendo em vista que a referida área se encontra sob requerimento junto à Agência Nacional de Mineração (ANM), competindo ao titular do respectivo direito minerário a promoção do licenciamento ambiental e da recuperação da área, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Determina-se que o setor competente da SUDEMA realize as diligências necessárias para identificação e notificação do titular do requerimento minerário, a fim de cientificá-lo da presente decisão e das obrigações dela decorrentes.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Adroilzo Carlos Fonseca Junior
Presidente do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.867

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 816ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº 2019-007722/TEC/AIMU-8899 - OZINETO MEDEIROS BORGES - Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 17109 – **Descrição da infração:** Lançar resíduos sólidos (pneu e queima do material) em desacordo com as exigências estabelecidas em lei, contrariando a legislação ambiental em vigor. **Valor da multa:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Local da Infração:** As margens da estrada de acesso ao aeroclube de Patos (Rua Santana, nº 06, Santo Antônio, Patos-PB). **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 17109, em todos os seus termos, bem como pela manutenção do valor da multa fixada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor **OZINETO MEDEIROS BORGES**, fundamentado na legislação ambiental vigente, sujeita à devida atualização monetária, assegurada a possibilidade de concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento), bem como o parcelamento do débito, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Adroilzo Carlos Fonseca Junior
Presidente do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.868

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 816ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº 2018-003293/TEC/AIMU-6827 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 013923 – **Descrição da infração:** Lançar resíduos sólidos a céu aberto (vazadouro) em desacordo com as exigências estabelecidas em lei, contrariando a legislação ambiental em vigor. **Valor da multa:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Local da Infração:** Lixão da cidade, BR 434, Km 12, Distrito Fazenda, Joca Claudino-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 013923, em todos os seus termos, bem como pela manutenção do valor da multa fixada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização, em desfavor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**, fundamentado na legislação ambiental vigente, sujeita à devida atualização monetária, assegurada a possibilidade de concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento), bem como o parcelamento do débito, conforme previsto no Decreto Federal nº 6.514/2008.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Adroilzo Carlos Fonseca Junior
Presidente do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.869

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 816ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/00187 - JOSENILDO BATISTA DA SILVA - Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 23754 – **Descrição da infração:** Praticar atos de maus-tratos contra ave doméstica (galo). **Valor da multa:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Local da Infração:** Sítio Ourique, Zona Rural, Alagoa Nova-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 23754, em todos os seus termos, bem como

pela manutenção do valor da multa fixada em R\$ 3.000,00 (três mil reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor **JOSENILDO BATISTA DA SILVA**, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Restou também decidido pelo recolhimento das aves e dos instrumentos utilizados na prática ilícita, caso ainda não tenha sido efetivado, nos termos da legislação ambiental vigente.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Adroilzo Carlos Fonseca Junior
Presidente do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.870

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 816ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/00138 - LUCAS DE ATAÍDE SILVA - Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 23753 – **Descrição da infração:** Praticar atos de maus-tratos contra animal doméstico (galo). **Valor da multa:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Local da Infração:** Sítio Ourique, Zona Rural, Alagoa Nova-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 23753, em todos os seus termos, bem como pela manutenção do valor da multa fixada em R\$ 3.000,00 (três mil reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor **LUCAS DE ATAÍDE SILVA**, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Restou também decidido pelo recolhimento das aves e dos instrumentos utilizados na prática ilícita, caso ainda não tenha sido efetivado, nos termos da legislação ambiental vigente.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Adroilzo Carlos Fonseca Junior
Presidente do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.871

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 816ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/00650 - VALTER SOARES DA SILVA - Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 19918 – **Descrição da infração:** Ter em cativeiro espécimes da fauna silvestre (11 aves) sem autorização do órgão ambiental competente. **Valor da multa:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Local da Infração:** Rua Cel. Ednaldo Tavares Rufino, nº 265 - Tibiri 2 - Santa Rita-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 19918, em todos os seus termos, bem como pela manutenção do valor da multa fixada em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor **VALTER SOARES DA SILVA**, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Restou também decidido, nos termos do art. 139, do Decreto nº 44.889/2024, que, após a decisão que confirma o auto de infração, os bens e animais apreendidos que ainda não tenham sido objeto da destinação prevista no art. 113 do referido Decreto não retornarão ao infrator, ficando decretado o perdimento, devendo a SUDEMA proceder à sua correta destinação.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Adroilzo Carlos Fonseca Junior
Presidente do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.872

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 816ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Eloizio Dantas, ocorrido em 22 de abril de 2026, servidor da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA e representante desta entidade junto ao COPAM. Neste momento de dor e consternação, o Conselho de Proteção Ambiental manifesta suas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas, solidarizando-se com todos que tiveram o privilégio de conviver com o Dr. Eloizio, desejando que encontrem conforto nas lembranças compartilhadas e força para superar tão significativa perda. Ressalta-se que o Dr. Eloizio Dantas prestou relevantes serviços a este Conselho, contribuindo de forma expressiva para o aprimoramento das discussões e deliberações voltadas à proteção ambiental no Estado da Paraíba. Sua trajetória foi marcada pelo compromisso, responsabilidade e dedicação às causas ambientais, deixando um legado técnico e institucional que permanecerá como referência para este colegiado.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Adroilzo Carlos Fonseca Junior
Presidente do COPAM

**PBPrev - Paraíba
Previdência****GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0340**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0001233-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARCIA BATISTA DE ALMEIDA**, no cargo de **Psicólogo Educacional**, matrícula n.º **133.978-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020)**.

João Pessoa, 24 de março de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0292**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 1413-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o **MAJOR** da PM, **GEAN MARCOS GIORDANY LIMA NASCIMENTO**, matrícula n.º. 519.495-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei n.º 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei n.º 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei n.º 12.220/2022.**

João Pessoa, 16 de março de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0459**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de n.º 1203-26

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 1º **SARGENTO** BM, **JOSÉ ANTONIO DA SILVA NÓBREGA**, matrícula n.º. 514.096-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 13 da lei n.º 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0487**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.04.0110P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ**, no cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula n.º 119.985-4, lotado na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º. 47/2020)**.

João Pessoa, 30 de abril de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0478**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 0873-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º **TENENTE**, da PM, **SANDRO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º. 520.523-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei n.º 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei n.º 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei n.º 12.220/2022.**

João Pessoa, 29 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0460**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de n.º 8832-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 1º **SARGENTO** BM, **FRANCISCO WARLEN ANDRE**, matrícula n.º. 512.493-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 13 da lei n.º 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0404**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.0063P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º **SARGENTO** da PM, **DI-NARTE FERREIRA GOMES**, matrícula n.º. 515.457-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei n.º 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei n.º 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei n.º 12.220/2022.**

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0378**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.0089P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º **SARGENTO**, da PM, **NILTON GOMES DA SILVA**, matrícula n.º. 518.248-4, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei n.º. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 02 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0424**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.0072P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º **TENENTE** da PM, **ALBERTO CELSO SERAFIM**, matrícula n.º. 520.084-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei n.º 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei n.º 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei n.º 12.220/2022.**

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0482**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo PBPREV de n.º 1351-23, e Judicial de n.º 0802268-23.2023.8.15.0251

RESOLVE

Tomar sem efeito a Portaria – A – 0391/2023, Publicada no Diário Oficial do Estado em 10/05/2023, Que Concedeu a Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o Major BM, **MANOEL CARLOS GOMES DE MORAES**, matrícula n.º. 519.725-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e art. 89, alínea “a”, da Lei n.º. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei n.º 8.443/2007”.**

João Pessoa, 30 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 230**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 2026.07.0147PDI**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA NEUMA VENCESLAU DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO BATISTA DA SILVA**, matrícula n.º **270.535-4**, no cargo de Assistente Legislativo, com lotação na Assembleia Legislativa, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º. 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC n.º 103/2019.

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 231**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 6511-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA ANTONIA PEREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ LUIZ DE FRANÇA**, matrícula n.º **502.344-1**, no posto de Subtenente, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, caput, da Lei Estadual n.º 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei Federal n.º 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei n.º 12.194/2022.

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 243**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 1995-26**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FATIMA XAVIER ARAÚJO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ VINICIUS DE ARAÚJO**, matrícula nº **070.309-5**, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 109-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01	7235-26	ELIANE INACIO DA SILVA
		REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 107-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01	1067-26	ANA LÚCIA DOS SANTOS CALDAS
		REVISÃO DEPENDÊNCIA

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0132/2026

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) **PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Processo	Requerente	Matrícula
01	0055-26	ELZA SIMÕES DE FARIAS
02	1019-26	JOSEFA CRISTINA PEDRO GONÇALVES
03	1333-26	JOÃO EDSON PEREIRA DOS SANTOS

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0154/2026.

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) **PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminados:

Processo	Requerente	Matrícula
01	6464-25	ADECI DANTAS COELHO
02	1711-26	ANTONIO ALIXANDRE MARACAJA PIRES
03	7711-25	ANTONIO DUARTE DA SILVA
04	4879-25	CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR
05	1656-26	DEMETRIUS VALERIO CORDEIRO SSABADELHE
06	5460-25	EDIVALDO DOS SANTOS
07	0973-26	EDILENE SOUTO CAVALCANTI
08	6864-25	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES DA COSTA
09	7140-25	FRANCINALDO BRAZ DE MEDEIROS
10	5966-25	FRANCISCO CARLOS PAULO RAMALHO
11	6135-25	FRANCISCO JOSÉ FILHO
12	2786-25	IOMAN LEITE PEDROSA
13	1348-26	IVANETE MAYER BEZERRA
14	5901-25	JESUALDO URTIGA BATISTA
15	6261-25	JOÃO LAELCIO ALVES
16	6215-25	JOÃO BOSCO DE ARAÚJO
17	1688-26	JOSE FRANCISCO GOMES FILHO
18	1744-26	JOSÉ DE ARIMATEIA MARIANO DA SILVA
19	8349-25	LUCIANO PIRES DE FIGUEIREDO
20	1704-26	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0178//2026

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) **PROCESSO o (s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

Processo	Requerente	Matrícula
01	0958-26	JORGE CLAUDIO PEREIRA GOMES
02	8976-25	JOÃO BOSCO GOUVEIA ROLIM

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0180/2026.

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) **PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminados:

Processo	Requerente	Matrícula
01	5190-25	ANTONIO GERALDO DA SILVA
02	1739-25	CARLOS ALBERTO DE LIMA
03	5358-25	FRANCISCO DEMONTIER DE FIGUEIREDO
04	5100-25	JOSÉ SIDNEY OLIVEIRA
05	0158-25	MARIA DE FÁTIMA COSTA
06	5908-25	MARCELO BELARMINO DOS SANTOS
07	3607-25	OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
08	4609-25	ROSELE ALMEIDA DE MEDEIROS
09	7411-25	SERGIO DUTRA BARBOSA DA SILVA
10	6194-25	SOLEMAR DE SOUSA BARRETO
11	3537-25	TULIO ARIOSTO ENEAS COSTA
12	6095-25	UELITON GEORGE PLÁCIDO DE OLIVEIRA
13	0502-26	VALERIO MACEDO DUARTE

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 194/2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU A **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

Tornar sem efeito a Resenha de nº 184/26 tange o item 03, publicado no DOE do dia 01/05/2026

Processo	Requerente	Matrícula	Observação
01	0746.26	ANTIOGENES SOARES DE OLIVEIRA	5.173-0
02	0528.26	APOLINARIA FELIX NASCIMENTO DE SOUZA	2.163-6
03	0789.26	CLEODON CABRAL DA SILVA	518.244-1
04	0763-6	DORACY AZEVEDO SIQUEIRA CESARINO	981.220-2
05	8585.25	EDNILDO RAMALHO FIDELES	148.519-9
06	6920.25	GUILHERME CABRAL DE VASCONCELOS	128.264-6
07	0829-26	JOANA TRAJANO JANUARIO	84.372-5
08	0646.26	JOSETE DE FRANÇA MARINHO MARQUES	60.186-1
09	0098.26	LUCIA DE FATIMA FAUSTINA DE CASTRO	971.714-5
10	0723.26	ROSENA ALVES PIRES	50.305-3
11	0754.26	ROBERTO CANDIDO DA SILVA	515.300-0
12	0441.26	SOLANGE DE FATIMA SANTOS DA SILVA	611.802-0
13	0671.26	TULIO BARTOLOMEU LAPENDA	70.519-5

João Pessoa, 28 de abril de 2026

Resenha/PBprev/GP/ Nº 196/2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU A **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

Processo	Requerente	Matrícula	Observação
01	789.26	CLEODON CABRAL DA SILVA	518.244-1

João Pessoa, 06 de maio de 2026

Resenha/PBprev/GP/nº 105-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Observação
01	0348-26	MARIA APARECIDA DE LACERDA SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
02	2354-26	ORLANDO DIAS DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
03	1716-26	TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO	REVISÃO DE PENSÃO
04	1457-26	MARIA DA PAZ PADILHA CHAVES	REAJUSTE DE PENSÃO
05	1683-26	MARIA VERONICA BARBOZA DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
06	8199-25	RITA ALEXANDRE DA SILVA CASTRO	REVISÃO DE PENSÃO
07	1247-26	SUZANA GONÇALVES DA SILVA BATISTA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), torna públicos os extratos dos Termos de Adesão para Execução do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, com oferta de campo de prática na Atenção Primária à Saúde.

Participe	Nº do Termo de Adesão	Data da assinatura
Município de Cajazeiras	01/2026	23/04/2026
Município de Montadas	02/2026	23/04/2026
Município de Santa Rita	03/2026	23/04/2026
Município de Sumé	04/2026	23/04/2026
Município de Areial	05/2026	23/04/2026
Município de Cachoira dos Índios	06/2026	23/04/2026
Município de Cuité	07/2026	23/04/2026
Município de Sousa	08/2026	23/04/2026
Município de Curral de Cima	09/2026	23/04/2026
Município de Desterro	10/2026	23/04/2026
Município de Mamanguape	11/2026	23/04/2026
Município de Massaranduba	12/2026	23/04/2026
Município de Mataraca	13/2026	23/04/2026
Município de Monteiro	14/2026	23/04/2026
Município de Natuba	15/2026	23/04/2026
Município de Princesa Isabel	16/2026	23/04/2026
Município de Santa Cecília	17/2025	23/04/2026
Município de São João do Rio do Peixe	18/2026	23/04/2026
Município de São Francisco	19/2026	23/04/2026
Município de São José de Piranhas	20/2026	23/04/2026
Município de Serra Redonda	21/2025	23/04/2026
Município de São João do Tigre	22/2026	23/04/2026

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 55000.011912.2025-65
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Habilitação de Leiloeiro Público Oficial para futura contratação, conforme demanda, com a finalidade de prestação de serviços de planejamento, organização, ampla divulgação, prestação de contas e demais atos necessários à realização de Leilões Públicos, na modalidade eletrônica e/ou presencial, para a alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, irrecuperáveis ou antieconômicos) da UEPB.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, Autarquia Pública, por meio do Pró-reitor Adjunto de Gestão Administrativa, Ivan Barbosa dos Santos, designado pela RESENHA/UEPB/GR/0070/2020, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de credenciamento. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da UEPB através do link <https://uepb.edu.br/proad/credenciamento/?wpdmc=278>. Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão do Credenciamento pelo e-mail: credenciamentoleiloeiro@setor.uepb.edu.br

Campina Grande/PB, 06 de maio de 2026.

IVAN BARBOSA DOS SANTOS
Matrícula nº 101.845-4
Pró Reitor Adjunto de Gestão Administrativa

Companhia Docas da Paraíba

ATA

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026

DATA, HORA e LOCAL: 26/03/2026 às 17h00min, sede da Companhia Docas da Paraíba, na Rua Pres. João Pessoa, S/N, Centro, Cabedelo – PB. PRESENTES: Representantes do Governo do Estado: Virgiane da Silva Melo Amaral, na condição de presidente do CONSAD e representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos; Gilmar Martins de Carvalho Santiago, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; e Fábio Brito Ferreira, membro representante da Procuradoria

Geral do Estado; membro representante da Docas/PB, Ricardo Barbosa, Diretor Presidente e na condição de convidada, a Sra. Joyce Terto de Medeiros, para secretariar a sessão. **MESA DIRIGENTE:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Virgiane da Silva Melo Amaral, representante do acionista majoritário. **DELIBERAÇÕES:** EM CARÁTER ORDINÁRIO: **a)** Tomada das contas da Diretoria e do Conselho de Administração, examinando, discutindo e votando as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2025; A seguir, o Sr. Presidente da Docas informou que o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, juntamente com os Pareceres do Conselho Fiscal e de Auditoria Independente, já foi objeto de análise e aprovação pelos membros do CONSAD em reunião anterior. Dessa forma, procedido ao exame e discussão, bem como verificação ao relatório circunstanciado e Parecer da Auditoria Independente Externa da empresa **Emerson Auditores e Consultores SS – Auditores Independentes** disponibilizados previamente aos Senhores presentes, foi aprovado pela totalidade dos acionistas ali presentes. **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do último exercício findo e a distribuição de dividendos demonstrado nas peças contábeis citadas no item “a”, anterior. Na demonstração de resultado do exercício em análise se verifica um prejuízo contábil no valor de R\$ 883.594,26. (oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), motivo pelo qual não houve dividendos a serem distribuídos aos acionistas. **c)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para um mandato de três anos. Nesta oportunidade, a secretária apresentou a Sra. Presidente da mesa, os Ofícios de indicação para a composição do Conselho Fiscal. Indicação da Procuradoria Geral do Estado: senhores Francisco Xavier Monteiro da Franca (Titular) e Nicolas Schundt de Andrade (Suplente). Indicação da Controladoria Geral do Estado: os Auditores de Contas Públicas senhores Gleydson de Farias Bronzeado (Titular) e Elias Lopes Asfora (Suplente) e o terceiro Conselheiro, indicado pelo Diretor Presidente, o Sr. José Bartholomeu Colaço Costa Filho para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal, o que foi aceito por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada por unanimidade, e assim, a sessão foi encerrada com a respectiva subscrição de todos os presentes. Desta Ata serão extraídas 02 (duas) vias de igual teor e forma para os fins legais. **ACIONISTAS:**

Virgiane da Silva Melo Amaral	Fábio Brito Ferreira
Representante da SEIRH	Representante da Procuradoria Geral do Estado
Gilmar Martins de Carvalho Santiago	Ricardo Barbosa
Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	Presidente da Companhia Docas da Paraíba

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

ATA

SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 815ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 14/04/2026

No décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, às oito horas e quarenta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/rxe-uxva-uwg>. A reunião foi conduzida pelo Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior, cumprindo o disposto na Pauta da 815ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Alfredo Nogueira da Silva Neto – CREA (virtual), Eng.º Domingos de Leis Filho – CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa – CREA (virtual), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Arq. Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo – IPHAEP (presencial), Adv. Jaciana da Silva Oliveira Lima – CIEP (virtual), Eng.º Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Eng.ª Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA (presencial), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (virtual), Umbelino José Peregrino – SUDEMA (presencial), Eng.º Virgílio Gadelha Pinto – ABES (presencial), Biol. George Emmanuel Cavalcanti de Miranda – APAN (virtual), Adv. José Walter Borborema Arcoverde – FIEP (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata da 814ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 814ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou a justificativa de ausência dos Conselheiros representantes do CREA, Luiz Antônio de Medeiros Marques e Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves. Em seguida, deu as boas-vindas ao Presidente do Conselho de Proteção Ambiental, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior, que, ao fazer uso da palavra, agradeceu a recepção, manifestando-se honrado em assumir a função, anteriormente exercida por gestores que contribuíram de forma significativa para os trabalhos do Conselho. Ressaltou que, embora ainda não tenha formalizado sua posse, fez questão de expressar seu reconhecimento e reafirmar o compromisso de conduzir uma gestão pautada pela presença, pelo acompanhamento dos processos e pela abertura ao diálogo no âmbito do colegiado. Na sequência, foi formalizada sua designação como Presidente da reunião, nos termos do Regimento Interno, sendo reiteradas as boas-vindas e o reconhecimento por sua participação, com destaque para a relevância de sua contribuição ao fortalecimento das discussões e ao aprimoramento das atividades do Conselho, pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque. Posteriormente, a Secretária Executiva registrou o cadastramento prévio, realizado por meio do e-mail do COPAM, das seguintes participações: Ivanete dos Anjos, Tamires Leal, Luan Gonçalves, Susana Sandes e Diego dos Santos Pereira (com solicitação de sustentação oral), representantes do Processo SUDEMA nº 2025-003395/TEC/LS-0064 – Ventos de São Salomão Energias Renováveis S.A.; Walberlan dos Santos Araújo (Secretário) e Gustavo da Costa Dantas (técnico), representantes do Processo SUDEMA nº 2025-009375/TEC/REG-0009 – Prefeitura Municipal de São Bento; e Flávio Costa Gameiro, representante do Processo SUDEMA nº 2025-006907/TEC/AA-0671. Registrou-se, ainda, a participação, na condição de ouvintes, de Paloma Fernandes, João Fontes e Goldie Coutinho (Chefe de Gabinete da SUDEMA). Por fim, registrou que o Conselheiro Pablo Fonsêca encerrou sua participação após a apreciação do item 4.5 da pauta. **4. Ordem do dia: 4.1. 4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 815ª Reunião Ordinária do COPAM (Mês de março).** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por maioria dos presentes, com voto contrário do Conselheiro George Emmanuel Cavalcanti de Miranda, em relação as licenças emitidas para loteamentos sem solução adequada de esgotamento sanitário, eventos de canto

- 2025-012617/TEC/LI-0330; AA - 0769/2026 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA) - 2025-006824/TEC/AA-0668; LRO - 0770/2026 - SUPERNOVO ATACAREJO LTDA - (FERNANDO PONTES DA SILVA) - 2025-009844/TEC/LRO-0235; RLO - 0771/2026 - HMT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (MELISSA MENDONÇA MEIRA) - 2024-005367/TEC/RLO-0988; LP - 0772/2026 - AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA - (JOSE DE SOUSA DANTAS) - 2025-012370/TEC/LP-0135; LI - 0773/2026 - CONSTRUÇÃO DO CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS) - 2025-012697/TEC/LI-0335; LAC - 0774/2026 - SÍTIO ENGEITADO - (RIVONALDO DE LIMA SOUSA) - 2026-000035/TEC/LAC-0007; RLI - 0775/2026 - INNOVA - EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA - (ALVARO AUGUSTO FRADE) - 2026-000811/TEC/RLI-0019; AA - 0776/2026 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (GEAZI TELES BARBOSA) - 2026-001514/TEC/AA-0099; LO - 0777/2026 - JDS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RAFAEL VENTURA PEREIRA) - 2026-001536/TEC/LO-0038; LAC - 0778/2026 - JACK CHARDILSO CAVALCANTE - (JACK CHARSILSO CAVALCANTE) - 2026-001815/TEC/LAC-0108; LTE - 0779/2026 - NGC COMBUSTÍVEIS LTDA - (NAERCIO GLEDSON CAVALCANTE) - 2026-002014/TEC/LTE-0054; LI - 0780/2026 - RESERVA PATOS SPE LTDA - (BRUNO RODRIGUES NOTARO) - 2024-002782/TEC/LI-0196; LP - C0004/2026 - COMPLEXO EÓLICO CACIMBAS - (CENTRAL EOLICA CACIMBAS 01 SPE S.A.) - 2025-004937/TEC/LP-0051; AA - 0781/2026 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO) - 2025-006854/TEC/AA-0670; AA - 0782/2026 - MUNICIPIO DE ALAGOINHA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA) - 2025-007715/TEC/AA-0732; RLO - 0783/2026 - JOHN HERISON ALMEIDA DAS NEVES - ME (POSTO JOAO PATROCOLO) - (JOHN HERISON ALMEIDA DAS NEVES) - 2025-012003/TEC/RLO-0977; LI - 0784/2026 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA PB 196 - TRECHO: BARRA DE SÃO MIGUEL A CARAÚBAS - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-000280/TEC/LI-0014; LAC - 0785/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - PB) - 2026-002136/TEC/LAC-0121; LAC - 0786/2026 - PASSAGEM MOLHADA - SÍTIO SÃO ARAPUA 04 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO) - 2026-002195/TEC/LAC-0128; LAC - 0787/2026 - PASSAGEM MOLHADA - SÍTIO SÃO BENTO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO) - 2026-002196/TEC/LAC-0129; LAC - 0788/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - PB) - 2026-002376/TEC/LAC-0137; RLO - 0789/2026 - SUCATA RAVEL LTDA - (GILSON BRANDÃO) - 2025-003078/TEC/RLO-0352; RLO - 0790/2026 - LUANA LAFIETT FERREIRA DE LIMA E SILVA EPP - (LUANA LAFIETT FERREIRA DE LIMA E SILVA) - 2025-007259/TEC/RLO-0667; AA - 0791/2026 - TORNEIO CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES SILVESTRES - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2026-001701/TEC/AA-0118; RLO - 0792/2026 - MADEIREIRA IPUARANA LTDA - (VALTELIANO BARROS FERREIRA) - 2025-008354/TEC/RLO-0759; LS - 0793/2026 - BOVINOCULTURA EM SISTEMA EXTENSIVO - (RODRIGO RIBEIRO COUTINHO BARBALHO SILVA) - 2025-010284/TEC/LS-0111; LS - 0794/2026 - BOVINOCULTURA EM SISTEMA INTENSIVO - (RODRIGO RIBEIRO COUTINHO BARBALHO SILVA) - 2025-010285/TEC/LS-0112; RLO - 0795/2026 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES CARRAPATEIRA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA) - 2025-012730/TEC/RLO-1066; LI - 0796/2026 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA PB 081 - TRECHO: DUAS ESTRADAS À LOGRADOURO - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-000279/TEC/LI-0013; RLI - 0797/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-001072/TEC/RLI-0023; LO - 0798/2026 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS AQUÁTICO (CATAMARÁ NOSSA SENHORA DA PENHA) - (ANA MARIA GOMES DA SILVA) - 2026-001122/TEC/LO-0027; LI - 0799/2026 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOSSO SENHOR DO BOM FIM LTDA - (CICERO CARVALHO DE ARAUJO) - 2026-001630/TEC/LI-0048; AA - 0800/2026 - CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-002267/TEC/AA-0151; LAC - 0801/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS) - 2026-002377/TEC/LAC-0138; LAC - 0802/2026 - ECIT DR ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2026-002378/TEC/LAC-0139; LAC - 0803/2026 - CONSTRUÇÃO DE PORTAL E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS) - 2026-002381/TEC/LAC-0140; LAC - 0804/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE ESTRADAS VICINAIS (SÍTIO FORTUNA - LADEIRA DO MARTINS) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA) - 2026-002420/TEC/LAC-0141; LAC - 0805/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE ESTRADAS VICINAIS (SÍTIO GUANDU) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA) - 2026-002421/TEC/LAC-0142; LO - 0806/2026 - TAUÁ HOTEL E CONVENIÇÃO JOÃO PESSOA LTDA - (DANIEL CHEQUER RIBEIRO) - 2026-001507/TEC/LO-0036; LP - 0807/2026 - CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL - CUITÉ - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-001186/TEC/LP-0013; AA - 0808/2026 - TAMO JUNTO TURISMO E AVENTURA LTDA - (GUILHERME DA SILVA PAULA) - 2026-002023/TEC/AA-0144; AA - 0808/2026 - TAMO JUNTO TURISMO E AVENTURA LTDA - (GUILHERME DA SILVA PAULA) - 2026-002023/TEC/AA-0144; LI - 0809/2026 - CONSTRUÇÃO DO 12º BATALHÃO DA PMPB EM CATOLÉ DO ROCHA - (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB) - 2026-002158/TEC/LI-0058; LAC - 0810/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE ESTRADAS VICINAIS (SÍTIO UBAIA) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA) - 2026-002422/TEC/LAC-0143; LAC - 0811/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE ESTRADAS VICINAIS (VILA 36) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA) - 2026-002423/TEC/LAC-0144; LAC - 0812/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CATURITE - PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE) - 2026-002434/TEC/LAC-0145; LAC - 0813/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM - COMUNIDADE CACHEIRINHA - (MUNICÍPIO DE TACIMA) - 2026-002491/TEC/LAC-0146; LS - 0814/2026 - TORRE ANEMOMÉTRICA - VA83104 - (VENTOS DE SÃO TAURINO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.) - 2025-005169/TEC/LS-0075; RLO - 0815/2026 - PETROTOP COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (MARGARIDA SEGUNDA DE ARAUJO SOARES) - 2025-007497/TEC/RLO-0683; LRO - 0816/2026 - PAULO ANTONIO DO NASCIMENTO - ME - (PAULO ANTONIO DO NASCIMENTO) - 2025-007511/TEC/LRO-0162; LO - 0817/2026 - TENDENCIA DISTRIBUIDORA LTDA - (DAYANA CAMPOS AMARAL BECHARA) - 2025-010059/TEC/LO-0020; RLO - 0818/2026 - A SOUSA FECHINE & CIA LTDA - (GIUSEPE PIRES FECHINE DE ALENCAR) - 2025-010339/TEC/RLO-0896; LO - 0819/2026 - UFV PRATA - (UFV FLIP PRATA SPE S.A.) - 2025-011507/TEC/LO-0268; LP - 0820/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-011541/TEC/LP-0120; LTE - 0821/2026 - SUCATA RAVEL LTDA - (GILSON BRANDÃO) - 2025-012209/TEC/LTE-0270; LI - 0822/2026 - REQUALIFICAÇÃO

DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS) - 2026-000749/TEC/LI-0022; RLI - 0823/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-001407/TEC/RLI-0029; AA - 0824/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2026-001699/TEC/AA-0116; AA - 0825/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB) - 2026-001936/TEC/AA-0137; LO - 0826/2026 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS AQUÁTICO (CATAMARÁ PONTA DO SEIXAS II) - (CARLOS THIAGO MARQUES DE MORAIS) - 2025-010859/TEC/LO-0255; LAO - 0827/2026 - BENTONIT UNIAO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (LARS REIBEL) - 2025-010897/TEC/LAO-0107; LTE - 0828/2026 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SÃO PAULO LTDA - (NAGIBE GOMES VIEIRA) - 2025-012057/TEC/LTE-0267; AA - 0829/2026 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A. - (EDVALDO ARAUJO RABELO) - 2022-004819/TEC/AA-7140; AA - 0829/2026 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A. - (EDVALDO ARAUJO RABELO) - 2022-004819/TEC/AA-7140; RLO - 0830/2026 - PLASTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA - (CARLOS FREDERICO MEDEIROS GAUDÊNCIO) - 2025-012181/TEC/RLO-0997; LI - 0831/2026 - JMT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - (MAX JOSE COURA CARVALHO LEITE) - 2025-012373/TEC/LI-0317; LAC - 0832/2026 - HARAS CARTAXO REPRESENTAÇÕES AGROPECUÁRIAS LTDA - (FRANCISCO CARTAXO CORREIA DE SA BISNETO) - 2025-012611/TEC/LAC-0878; LAC - 0833/2026 - HARAS CARTAXO REPRESENTAÇÕES AGROPECUÁRIAS LTDA - (HARAS CARTAXO REPRESENTAÇÕES AGROPECUÁRIAS LTDA) - 2026-000356/TEC/LAC-0050; LO - 0834/2026 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - (CONSTRUTORA PIMENTA LTDA) - 2026-001200/TEC/LO-0030; AA - 0835/2026 - FESTA DE 130 ANOS DE EMANCIPAÇÃO - (MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO) - 2026-001605/TEC/AA-0106; RLO - 0836/2026 - CONDOMÍNIO VILLAS DE CARAPIBUS - (CONDOMÍNIO VILLAS DE CARAPIBUS) - 2026-001697/TEC/RLO-0128; LS - 0837/2026 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR - (MARIA VITÓRIA BARRETO SANTOS) - 2019-001456/TEC/LS-0273; RLO - 0838/2026 - FX COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO) - 2025-008510/TEC/RLO-0768; LRO - 0839/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM) - 2025-008512/TEC/LRO-0199; LRO - 0840/2026 - ARTHUR LEAL FERREIRA BARROS - ME (PANIFICADORA BELO MONTE) - (ARTHUR LEAL FERREIRA BARROS) - 2025-010273/TEC/LRO-0245; LRO - 0841/2026 - ROZANE FRANCISCA DA SILVA BARBOSA - ME - (ROZANE FRANCISCA DA SILVA BARBOSA) - 2025-012013/TEC/LRO-0277; LI - 0842/2026 - CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA PROF. ODILON DE FIGUEIREDO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-001239/TEC/LI-0039; AA - 0843/2026 - CANTEIRO DE OBRAS DE APOIO (PONTE DO FUTURO) - (CONSÓRCIO JAMPA) - 2026-001633/TEC/AA-0113; LTE - 0844/2026 - LEONARDO STEFANIS DE MEDEIROS LINS - EPP (LOCAMAVEL) - (LEONARDO STEFANIS DE MEDEIROS LINS) - 2025-011058/TEC/LTE-0254; LAC - 0845/2026 - JULIANO DINIZ DE MORAIS - (JULIANO DINIZ DE MORAIS) - 2026-000348/TEC/LAC-0048; LAC - 0846/2026 - DIEGO DA SILVA QUEIROGA - (DIEGO DA SILVA QUEIROGA) - 2026-000555/TEC/LAC-0064; LAC - 0847/2026 - TRADICIONAL FESTA DE MARÇO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO) - 2026-002110/TEC/LAC-0117; AA - 0848/2026 - CORTE DE ÁRVORE ISOLADA - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2026-000715/TEC/AA-0055; AA - 0849/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2026-002009/TEC/AA-0143; LAC - 0850/2026 - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS 8 E 13 DO CENTRO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE) - 2026-002120/TEC/LAC-0118; RLO - 0851/2026 - MADEIREIRA MÃE RAINHA LTDA - (JOÃO MESQUITA DE ANDRADE NETO) - 2025-009096/TEC/RLO-0817; RLO - 0853/2026 - LACERDA E MACIEL LTDA - (EDGLEY MACIEL LACERDA SOBRINHO) - 2025-012564/TEC/RLO-1044; RLO - 0854/2026 - POLYUTIL S/A IND E COMERCIO DE MATERIAS PLASTICAS - (KLÉVIO RONALDO DUARTE DOS SANTOS) - 2026-000423/TEC/RLO-0045; RLO - 0855/2026 - PICUI COMBUSTÍVEIS LTDA - (HALANA THAYS LEITE ALMEIDA) - 2026-000258/TEC/RLO-0023; LP - 0856/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-000350/TEC/LP-0009; RLI - 0857/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RODOVIA PB-028 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-000941/TEC/RLI-0020; RLI - 0858/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-000989/TEC/RLI-0021; RLI - 0859/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-001123/TEC/RLI-0025; RLO - 0860/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-001442/TEC/RLO-0109; LO - 0861/2026 - AUTO POSTO SAO JOSE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (IVAN DO Ó DA SILVA) - 2026-002546/TEC/LO-0056; LO - 0861/2026 - AUTO POSTO SAO JOSE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (IVAN DO Ó DA SILVA) - 2026-002546/TEC/LO-0056; LRO - 0862/2026 - COMERCIAL DA CONSTRUÇÃO NOSSA TERRA LTDA - (MARIANNE REGO LUCENA) - 2025-008675/TEC/LRO-0203; LAC - 0863/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU) - 2026-002594/TEC/LAC-0147; AA - 0864/2026 - AQUARACE SERVIÇOS E EVENTOS AQUÁTICOS LTDA - (RENATA ARAUJO MENEGHINI DE ALMEIDA) - 2026-002744/TEC/AA-0177; LAC - 0865/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - (FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM) - 2026-002780/TEC/LAC-0148; LAC - 0865/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - (FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM) - 2026-002780/TEC/LAC-0148; AA - 0866/2026 - CORTE DE 2 (DUAS) ÁRVORES ISOLADAS NO COMPLEXO EDUCACIONAL ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO LEYS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-002804/TEC/AA-0179; LAC - 0867/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS (CONVÊNIO COM A CAIXA) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ) - 2026-002808/TEC/LAC-0149; LAC - 0868/2026 - FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA (191 ANOS) DE CATOLÉ DO ROCHA PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA) - 2026-002824/TEC/LAC-0151; RLO - 0869/2026 - LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 69KV - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2024-001104/TEC/RLO-0278; LRO - 0870/2026 - RECIACO INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO DE ACO LTDA - (MANOEL PATRICIO DE MEDEIROS NETO) - 2024-005824/TEC/LRO-0222; LO - 0871/2026 - DAMÁSIO ROMÃO DA SILVA - (DAMASIO ROMAO DA SILVA) - 2024-006059/TEC/LO-0313; RLO - 0872/2026 - TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - (JARISMAR GONÇALVES MELO) - 2025-000038/TEC/RLO-0012; RLO - 0873/2026 - JOSÉ EDILSON MEDEIROS-EPP (POSTO JARDIM PLANALTO) - (JOSE EDILSON MEDEIROS) - 2025-000740/TEC/RLO-0109; LTE - 0874/2026 - TRASH COLETA E INCINERAÇÃO



DE LIXO HOSPITALAR LTDA - (JARISMAR GONÇALVES MELO) - 2025-002160/TEC/LTE-0111; RLO - 0875/2026 - ELIZANGELA ARAUJO LTDA - (ELIZANGELA DE ARAUJO FERNANDES MONTEIRO) - 2025-003315/TEC/RLO-0376; RLO - 0876/2026 - KEILA ALVES DE QUEIROZ TORRES - ME (AGUA DELICIA) - (KEILA ALVES DE QUEIROZ TORRES) - 2025-005268/TEC/RLO-0521; RLO - 0877/2026 - AUTO POSTO INTERMARES LTDA - (JURANDI TAVARES DOS SANTOS) - 2025-008081/TEC/RLO-0737; RLO - 0878/2026 - ENDOMAMA SERVICOS MEDICOS LTDA - (THIAGO PEREIRA ALENCAR) - 2025-008837/TEC/RLO-0793; RLO - 0879/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA) - 2025-009027/TEC/RLO-0806; LTE - 0880/2026 - CONSÓRCIO JAMPA - (CONSÓRCIO JAMPA) - 2025-010024/TEC/LTE-0237; RLO - 0881/2026 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS PRINCESA DO CARIRI LTDA - (FRANCISCO FILLIPE DE FARIAS LEITE NOBREGA) - 2025-010047/TEC/RLO-0863; RLO - 0882/2026 - FECHINE & FECHINE LTDA - (RANIERE PIRES FECHINE DE ALENCAR) - 2025-010144/TEC/RLO-0875; RLO - 0883/2026 - CAMPOS E JACOME SERVICOS NEUROLOGICOS LTDA - (MARIA CELIA JACOME FRANÇA CAMPOS) - 2025-010280/TEC/RLO-0890; RLO - 0884/2026 - UNIDADE VETERINARIA DE ENSINO HOSPITALAR LIMITADA - (SABRINA XAVIER GOMES PALMEIRA) - 2025-010488/TEC/RLO-0909; LTE - 0885/2026 - GOLD PB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - (HELOISA HELENA PEREIRA) - 2025-011425/TEC/LTE-0259; LAC - 0886/2026 - JULIANO DINIZ DE MORAIS - (JULIANO DINIZ DE MORAIS) - 2026-000347/TEC/LAC-0047; LI - 0887/2026 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MACILON DANTAS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO) - 2026-000754/TEC/LI-0024; LTE - 0888/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NOSSA SENHORA DAS DORES LTDA - (AIMAR GAUDENCIO FILHO) - 2026-000991/TEC/LTE-0037; AA - 0889/2026 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE - (SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE) - 2026-001769/TEC/AA-0123; RLI - 0890/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA) - 2026-001937/TEC/RLI-0036; LTE - 0891/2026 - CARAU TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - (ALESSANDRO DE CARVALHO CAVALCANTE) - 2026-002006/TEC/LTE-0052; LP - 0892/2026 - CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLINICA ESTADUAL - (ESTADO DA PARAIBA) - 2026-002461/TEC/LP-0022; LTE - 0893/2026 - AUTO POSTO BOM JESUS LTDA - (ANTONYONY LIRA DE SOUSA) - 2026-002484/TEC/LTE-0071; LTE - 0894/2026 - JOMAR MOURA TRANSPORTE LTDA - (JOMAR AZEVEDO MOURA FILHO) - 2023-005572/TEC/LTE-0308; RLO - 0895/2026 - CONDOMÍNIO GREENVILLE RESIDENCE COUNTRY - (CONDOMÍNIO GREEN VILLE RESIDENCE COUNTRY) - 2025-006833/TEC/RLO-0632; LP - 0896/2026 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO - (MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA) - 2025-006855/TEC/LP-0066; LI - 0897/2026 - ERNILDO JUNIOR DE FARIAS SANTOS - (ERNILDO JUNIOR DE FARIAS SANTOS) - 2025-009189/TEC/LI-0016; AA - 0898/2026 - USINA CENTRAL OLHO D'ÁGUA S.A. - (GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO) - 2025-010095/TEC/AA-0902; RLI - 0899/2026 - SÃO JOSÉ DE ESPINHAS II - PPH 40UH'S - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2025-010779/TEC/RLI-0130; LI - 0900/2026 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE COM 5 SALAS DE AULA - (MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB) - 2025-010923/TEC/LI-0295; LRO - 0901/2026 - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA) - 2025-010937/TEC/LRO-0262; LO - 0902/2026 - MATRIX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - (MARIA MAIARA FELIX DA SILVA) - 2025-012206/TEC/LO-0281; LS - 0903/2026 - GILVAN PONTES FERREIRA LTDA - (GILVAN PONTES FERREIRA LTDA) - 2025-012329/TEC/LS-0139; AA - 0904/2026 - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA) - 2025-012439/TEC/AA-1019; RLO - 0905/2026 - MINERAÇÃO DUVALLE LTDA - (ISAAC MOUSES LINS BEZERRA) - 2025-012673/TEC/RLO-1052; LO - 0906/2026 - BRITA NORDESTE LTDA - (ERINILSON BATISTA DA CRUZ) - 2025-012692/TEC/LO-0302; RLO - 0907/2026 - RIOEX - INTER RIO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - (JOAO RIBEIRO COUTINHO) - 2025-012703/TEC/RLO-1057; RLO - 0908/2026 - SOLANGE PIRES - ME (MS GAS) - (SOLANGE PIRES) - 2026-000037/TEC/RLO-0002; RLO - 0909/2026 - NORPLAST - INJEÇÃO DE TERMOPLASTICOS LTDA - (CLAUDIO ANTONIO BARRELLA) - 2026-000043/TEC/RLO-0003; LRO - 0910/2026 - F CARDAN DE S SILVA - ME (CARDAN - CONDICIONAMENTO INTEGRAL) - (FABIO CARDAN DE SOUSA SILVA) - 2026-000762/TEC/LRO-0019; RLO - 0911/2026 - HOTEL CORAIS DE MANAIRA LTDA - (ANGELA ZACCARA LAURIA PAULO NETO) - 2026-001084/TEC/RLO-0080; LTE - 0912/2026 - GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (VALESKA DE ARAUJO) - 2026-001718/TEC/LTE-0048; LTE - 0913/2026 - TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ LTDA - (TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ) - 2026-002010/TEC/LTE-0053; LTE - 0914/2026 - TRANSPORTADORA SOBRADO LTDA - (GABRIEL FELICIANO DE OLIVEIRA NETO) - 2026-002076/TEC/LTE-0056; LTE - 0915/2026 - MARLI BEZERRA CABRAL ME - (MARLI BEZERRA CABRAL) - 2026-002184/TEC/LTE-0060; LTE - 0916/2026 - TRANSPORTADORA SUDOESTE LTDA - (ELIZABETE DE SOUSA MOURA SILVA) - 2026-002188/TEC/LTE-0061; LTE - 0917/2026 - ALE COMBUSTÍVEIS S.A. - (MAURICIO PANE JUNIOR) - 2026-002198/TEC/LTE-0062; LTE - 0918/2026 - SEBASTIÃO ZUZU DOS SANTOS FILHO - ME - (SEBASTIÃO ZUZU DOS SANTOS FILHO) - 2026-002353/TEC/LTE-0064; LRO - 0919/2026 - B A S BRITAS E ADUBOS LTDA - (BRUNO CORREIA MELO) - 2025-012002/TEC/LRO-0275; RLO - 0920/2026 - MINERACAO TANQUES VELHO LTDA - (FRANCICLEA RODRIGUES LIMA) - 2025-012207/TEC/RLO-1001; RLO - 0921/2026 - MPL - MINERACAO PEDRA LAVRADA LTDA - (CHRISTIAN PETER HLUCHAN) - 2025-012301/TEC/RLO-1011; LRO - 0922/2026 - EDGAR HORACIO JUNIOR - ME - (EDGAR HORACIO JUNIOR) - 2025-012531/TEC/LRO-0291; LAC - 0923/2026 - CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO DO THEATRO SANTA ROZA - JOÃO PESSOA - (ESTADO DA PARAIBA) - 2026-002931/TEC/LAC-0153; LAC - 0924/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CORIOLANO DE MEDEIROS - PATOS - (ESTADO DA PARAIBA) - 2026-002932/TEC/LAC-0154; LAC - 0925/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA/PB - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-002945/TEC/LAC-0155; LAC - 0926/2026 - RECONSTRUÇÃO DA PASSARELA E REFORMA DA ECI LYCEU PARAIBANO - JOÃO PESSOA - (ESTADO DA PARAIBA) - 2026-003035/TEC/LAC-0156; LAC - 0927/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ISAUARA FERNANDES DE SOUZA EM ITAPOROROCA-PB - (ESTADO DA PARAIBA) - 2026-003038/TEC/LAC-0157; RLO - 0928/2026 - INDUSTRIA DE CERAMICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - (KLEBIA NUNES DOS SANTOS COSTA) - 2025-003974/TEC/RLO-0425; LAC - 0929/2026 - JATOBÁ HOLDING E PARTICIPACOES S/A - (JATOBÁ HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A) - 2025-007107/TEC/LAC-0509; RLO - 0930/2026 - ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA - (EYLIKA PEREIRA DE ARAUJO AGRA) - 2025-008668/TEC/RLO-0781; AA - 0931/2026 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA) - 2025-009507/TEC/

AA-0865; LI - 0932/2026 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - (ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA) - 2025-010045/TEC/LI-0287; RLO - 0933/2026 - EWERTON N VALLE & CIA LTDA - (EWERTON NOGUEIRA VALLE) - 2025-010539/TEC/RLO-0913; LO - 0934/2026 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - 2025-011432/TEC/LO-0047; LRO - 0935/2026 - NUTRIAL - COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA - (BRUNO DE SOUZA CAVALCANTE) - 2025-012399/TEC/LRO-0287; RLO - 0936/2026 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-012413/TEC/RLO-1029; LO - 0937/2026 - EDIFICAÇÃO VERTICAL RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - (FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE) - 2025-012416/TEC/LO-0291; RLO - 0938/2026 - N R N TEIXEIRA LTDA - (NARLA RAMALHO NEVES TEIXEIRA) - 2026-000531/TEC/RLO-0053; RLO 0939/2026 - MARCUS VINICIUS FERNANDES DE MELO - (MARCUS VINICIUS FERNANDES DE MELO) - 2026-001199/TEC/RLO-0093; LAO 0940/2026 - EWERTON N VALLE & CIA LTDA - (EWERTON NOGUEIRA VALLE) - 2026-001523/TEC/LAO-0009; LP 0941/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA) - 2026-001874/TEC/LP-0018; LI 0942/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-002436/TEC/LI-0067; LTE 0943/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEL PETROBRAVO LTDA - (JOSE HILTON DA SILVA) - 2026-002593/TEC/LTE-0072; LAC 0944/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB) - 2026-003107/TEC/LAC-0158; AA 0945/2026 - CORTE DE ÁRVORE ISOLADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA) - 2026-003214/TEC/AA-0193; LRO 0946/2026 - MANOEL RODRIGUES DA CUNHA - ME - (MANOEL RODRIGUES DA CUNHA) - 2025-003797/TEC/LRO-0107; LO 0852/2026 - ÁGIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - (CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA) - 2025-011400/TEC/LO-0266; LAO 0947/2026 - MIRANDA MINERACAO LTDA - (LUIZ CARLOS MIRANDA FERREIRA) - 2025-004265/TEC/LAO-0054; AA 0948/2026 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS) - 2025-005944/TEC/AA-0568; RLO 0949/2026 - VÁRZEA NOVA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (DILSON LEITE DE ALMEIDA FILHO) - 2025-008839/TEC/RLO-0795; AA 0950/2026 - DBM MINERAIS LTDA - (VITAL BARBOSA DE MORAIS) - 2025-009597/TEC/AA-0868; AA 0951/2026 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD - (MARIA ELENILTA FRANCA ALVES) - 2025-010274/TEC/AA-0914; LRO 0952/2026 - SERAFIM LOPES DE SOUZA NETO - (SERAFIM LOPES DE SOUZA NETO) - 2025-010884/TEC/LRO-0261; AA 0953/2026 - CENTRAL EOLICA BORBOREMA II S.A. - (EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A) - 2025-012010/TEC/AA-0981; LTE 0954/2026 - GEO LIMPEZA URBANA LTDA - (MIRIAM LUCIANO DE SOUZA) - 2025-012054/TEC/LTE-0266; AA 0955/2026 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A) - 2025-012110/TEC/AA-0985; RLO 0956/2026 - MS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (FRANCISCO STENIO FERREIRA SILVA) - 2025-012197/TEC/RLO-0998; RLO 0957/2026 - MIRANDA MINERAÇÃO LTDA - (LUIZ CARLOS MIRANDA FERREIRA) - 2025-012464/TEC/RLO-1033; RLO 0958/2026 - MOHAWK MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA - (EDSON GAI-DZINSKI JUNIOR) - 2025-012522/TEC/RLO-1040; LO 0959/2026 - LOTEAMENTO URBANO - (BOA VISTA SLA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA) - 2025-012613/TEC/LO-0298; LRO 0960/2026 - PRESENTES E UTILIDADES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - (MONICA PESSOA ALVES FERNANDES) - 2025-012616/TEC/RLO-0294; LRO 0961/2026 - GILSON DA SILVA SANTOS - ME - (GILSON DA SILVA SANTOS) - 2025-012632/TEC/LRO-0295; LRO 0962/2026 - VALMIR SABINO DOS SANTOS - ME - (VALMIR SABINO DOS SANTOS) - 2025-012637/TEC/LRO-0297; RLO 0963/2026 - CANA MIX COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - (JORGE EDUARDO COSTA DA SILVA) - 2025-012671/TEC/RLO-1051; RLO 0964/2026 - BEZERRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - (JAIRO DOS SANTOS BEZERRA) - 2026-000159/TEC/RLO-0009; RLOP 0965/2026 - MINERAÇÃO ASPEN LTDA - (JAMES BELARMINO SOARES) - 2026-000302/TEC/RLOP-0001; RLI 0966/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-000355/TEC/RLI-0008; RLO 0967/2026 - MC INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA - (MAGNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA) - 2026-000389/TEC/RLO-0043; RLO 0968/2026 - DAQUA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - (DAQUA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA) - 2026-000825/TEC/RLO-0066; LTE 0969/2026 - J.A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA) - 2026-001242/TEC/LTE-0039; RLO 0970/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA) - 2026-001357/TEC/RLO-0104; LO 0971/2026 - REVISE AVIATION SÃO MIGUEL DE TAIPU LTDA - (PAULO DIOSCORIDES MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR) - 2026-0001452/TEC/LO-0035; LO 0972/2026 - MT COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - (ADRIANO COUTINHO DA SILVA) - 2026-001693/TEC/LO-0043; RLO 0973/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA) - 2026-001803/TEC/RLO-0141; RLI 0974/2026 - SISTEMA ADUTOR NOVA CAMARÁ - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2026-002299/TEC/RLI-0040; RLI 0975/2026 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA) - 2026-002341/TEC/RLI-0041; LTE 0976/2026 - FRM DA SILVA ZECA TRANSPORTES - (FLAMINY RODRIGO MOURA DA SILVA ZECA) - 2026-002355/TEC/LTE-0065; LTE 0977/2026 - ALAN LEITE DE AZEVEDO COSTA - EPP - (ALAN LEITE DE AZEVEDO COSTA) - 2026-002431/TEC/LTE-0068; LI 0978/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA) - 2026-002655/TEC/LI-0070; LTE 0979/2026 - JC DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (JOSÉ CARNEIRO DE ANDRADE FILHO) - 2026-002681/TEC/LTE-0075; LAC 0980/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO DO CBMPB - JOÃO PESSOA - (ESTADO DA PARAIBA) - 2026-003175/TEC/LAC-0159; LAC 0981/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA) - 2026-003179/TEC/LAC-0160; LI 0982/2026 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 - FNDE - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2026-003191/TEC/LI-0083; LI 0982/2026 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 - FNDE - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2026-003191/TEC/LI-0083; LAC 0983/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA) - 2026-003206/TEC/LAC-0161; LAC 0984/2026 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO EDUCACIONAL PROF. DEP. ANTÔNIO CABRAL (CPDAC) - JOÃO PESSOA - (ESTADO DA PARAIBA) - 2026-003229/TEC/LAC-0162; LAC 0985/2026 - CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS/PB (PÓRTICO 02: ACESSO À SERRA BRANCA) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS) - 2026-003230/TEC/LAC-0163; LAC 0986/2026 - CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS/PB (PÓRTICO 01: ACESSO TAPEROÁ) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS) - 2026-003231/TEC/LAC-0164; LAC



0987/2026 - MANUNTENÇÃO DA COBERTA DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGÔ EM JOÃO PESSOA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-003305/TEC/LAC-0166; RLO 0988/2026 - ENGENHO E DESTILARIA NOBRE LTDA - (MURILO VILELA COELHO) - 2025-011511/TEC/RLO-0968; AA 0989/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX) - 2025-009016/TEC/AA-0830; AA 0990/2026 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2025-011525/TEC/AA-0967; LRO 0991/2026 - EVW COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - (WASHINGTON COELHO DA SILVA) - 2025-012684/TEC/LRO-0298; RLO 0992/2026 - CLICK ART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - (ALTIERES LEITE CAROLINO) - 2026-000997/TEC/RLO-0078; LAC 0993/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO) - 2026-002815/TEC/LAC-0150; AA 0994/2026 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTE - (SUDEMA - SUPREINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE) - 2026-003104/TEC/AA-0190; LAC 0995/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS) - 2026-003243/TEC/LAC-0165; LO 0996/2026 - POSTO TEXACO SANTO ANTONIO LTDA - (ERIVAN ROQUE ARRUDA) - 2025-001497/TEC/LO-3807; LAO 0997/2026 - POSTO TEXACO SANTO ANTONIO LTDA - (ERIVAN ROQUE ARRUDA) - 2024-005161/TEC/LAO-0089; LRO 0998/2026 - TOCK CENTER & CONSTRUÇÃO LTDA - (ANTONIO BATISTA DE ARRUDA) - 2025-001756/TEC/LRO-0145; LRO 0999/2026 - BOM DEMAIS SUPERMERCADOS LTDA - (SANDRA MARIA GOMES DE ALMEIDA) - 2025-006781/TEC/LRO-0140; RLO 1000/2026 - SUPERMERCADO COMPREMAIS LTDA - (BARBARA PRAZERES BALBINO) - 2025-007640/TEC/RLO-0015; LS 1001/2026 - COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAIBA - NATUBREJO - (J) - 2025-011518/TEC/LS-0009; RLO 1002/2026 - COMERCIO & INDUSTRIA CERAMICA PRAI JUY LTDA - (JOAO ARAUJO SILVA) - 2025-012586/TEC/RLO-1045; LTE 1003/2026 - ESLA - EMPRESA DE SERVICOS DE COLETA LTDA - (NEBSON FERNANDES PEQUENO) - 2025-012589/TEC/LTE-0279; LRO 1004/2026 - DROGARIA CACIMBENSE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (POLLYANA MARQUES DE PONTES LIMA) - 2026-000454/TEC/LRO-0013; LTE 1005/2026 - POLI X INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO E RECICLAGEM LTDA - (NATALICIO LEMBECK) - 2026-001311/TEC/LTE-0042; LP 1006/2026 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - (J) - 2026-001359/TEC/LP-0027; LO 1007/2026 - POSTO BELEM LTDA - (MARIANNE DE MEDEIROS MACHADO) - 2026-001805/TEC/LO-0048; LTE 1008/2026 - IMUNIZADORA JARDIM LTDA - (FELIPE DUTRA DE ARAÚJO) - 2026-002016/TEC/LTE-0055; LVPE 1009/2026 - ROBERTA MONTEIRO DE BRITO CAVALCANTE - (ROBERTA MONTEIRO DE BRITO CAVALCANTE) - 2026-002096/TEC/LVPE-0014; LTE 1010/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS FREI DAMIÃO LTDA - (IVANILDO COUTINHO DE SOUSA) - 2026-002713/TEC/LTE-0076; LAC 1011/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS/PB - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-003367/TEC/LAC-0167; LAC 1012/2026 - MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA (JUCEP)-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-003380/TEC/LAC-0168; LO - 1274/2024 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS CANAL LTDA - (WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO) - 2023-005042/TEC/LO-0365. **4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de março de 2026, conforme a Deliberação nº 5.192/21 e em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o Plenário, **por unanimidade**, tomou conhecimento das atividades que foram dispensadas do licenciamento, durante o mês de março de 2026. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2025-003395/TEC/LS-0064 - VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - Tipo de Processo:** Licença Simplificada - Torre anemométrica e acesso (Solicitação de recurso ao COPAM). **Local da atividade:** Município de São João do Tigre - PB. **Conselheira Relatora: Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA.** Antes da leitura do relato, o plenário aprovou por unanimidade o pedido de sustentação oral do representante do processo Diego Pereira, o qual defendeu o caráter científico da atividade, alegou baixo impacto ambiental (equipamento autônomo, sem emissões) e argumentou quanto ao benefício indireto à comunidade via produção de conhecimento e renda ao proprietário. Após leitura, discussão e votação, o plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, manifestando-se pela manutenção do indeferimento da Licença Simplificada requerida pela empresa Ventos de São Salomão Energias Renováveis S.A., referente à implantação de torre anemométrica no Município de São João do Tigre/PB, considerando que o empreendimento e sua via de acesso encontram-se integralmente inseridos na Zona de Conservação da Área de Proteção Ambiental das Onças, sendo a intervenção pretendida incompatível com os objetivos de conservação e com as diretrizes estabelecidas no Plano de Manejo da unidade de conservação, especialmente em razão da necessidade de abertura de novos acessos, supressão de vegetação nativa e geração de impactos ambientais significativos, em desacordo com a legislação ambiental vigente, os princípios da precaução e da prevenção ambiental e o interesse público. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2025-009375/TEC/REG-0009 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - Tipo de Processo:** Habilitação para Licenciamento Ambiental Municipal. **Conselheira Relatora: Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o plenário aprovou, **por unanimidade**, O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à habilitação da Prefeitura Municipal de São Bento para a realização do licenciamento ambiental municipal. Esta decisão, conforme detalhado no Processo SUDEMA nº 2025-009375/TEC/REG-0009, considera que a Prefeitura atendeu aos requisitos estabelecidos na Deliberação COPAM nº 5302/2022. Além disso, as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental compatíveis com o porte do município, estão descritas no Quadro 1. O Município de São Bento deverá atender integralmente a Deliberação COPAM nº 5302/2022, estando habilitado para licenciar as atividades descritas no Quadro 1 - Atividades Passíveis de Licenciamento pelo Município, após análise e Parecer, conforme aprovação do Conselho de Proteção Ambiental na 815ª Reunião Ordinária do COPAM, ocorrida em 14 de abril de 2026.

Quadro 1 – Atividades Passíveis de Licenciamento pelo Município, após análise e Parecer.

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	PORTE COMPATÍVEL
	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
25	AGROPECUARIA		
25.091	Avicultura convencional (postura e corte) até 10.000 animais*	X	SIM
25.182	Suinocultura (caipira/alternativa) até 25 matrizes*	X	SIM
25.190	Suinocultura (industrial) até 100 animais*	X	SIM
25.272	Ovinocaprino cultura (extensivo e semi-intensivo) até 350 animais*	X	SIM
25.280	Ovinocaprino cultura (intensivo) até 80 animais*	X	SIM
25.363	Bovino cultura e Bubalino cultura (extensivo) até 150 animais*	X	SIM
25.370	Bovino cultura e Bubalino cultura (semi-extensivo/intensivo) até 100 animais*	X	SIM

25.375	Bovino cultura e Bubalino cultura (intensivo) até 50 animais*	X	SIM
25.727	Ranicultura com área inferior a 400 m²	X	SIM
25.817	Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área até 80 ha*	X	SIM
25.820	Projetos agrícolas de sequeiro (com crédito de descarbonização) com área até 80 ha*	X	SIM
25.908	Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área até 10 ha*	X	SIM
25.920	Projetos agrícolas irrigados (com crédito de descarbonização) com área até 10 ha*	X	SIM
30	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
30.500	Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até 20 m³	X	SIM
40	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)		
40.500	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/degradador classificado como PEQUENO, com a apresentação de certidão de MEI, cuja atividade seja desenvolvida em endereço domiciliar	X	SIM
50	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS		
50.022	Salas de comércio e serviços com área até 200 m², inseridos em empreendimento que possuem Licença de Operação vigente, exceto atividades geradoras de resíduos especiais	X	SIM
50.043	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos desistemas com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.065	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.087	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.109	Agências de notícias e publicidade com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.130	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.152	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativos esportivos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.174	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuais com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.195	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas equipamentos para escritório com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.217	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.239	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, joias acessórios com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.261	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devida proteção acústica com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.282	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.304	Atividades de tele atendimento com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.326	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de saúde, com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.347	Comércio varejista de antiguidades com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.369	Comercio varejista de artigos de armário com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.391	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.413	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.434	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.456	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.478	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.500	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.521	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.543	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.565	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.586	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.608	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.630	Comércio varejista de calçados com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.652	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.673	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.695	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.717	Comércio varejista de livros com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.738	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.760	Comércio varejista de móveis com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.782	Comércio varejista de objetos de arte com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.804	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais acessórios com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.825	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.847	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil até de 50 m² cuja atividade final realizada gere apenas resíduo do tipo doméstico	X	SIM
50.869	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.890	Serviços de encadernação e plastificação com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.912	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.934	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.956	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social coletivo com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.966	Postos de abastecimento com instalações aéreas, cuja capacidade total de armazenamento consiste em até 15 m³ (Exclusivamente destinado ao abastecimento do detentor das instalações, ou seja auto abastecimento)	X	SIM
50.977	Sede de associações com área útil até de 50 m²	X	SIM



CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	PORTE COM-PATÍVEL
49	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO		
49.14	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)		
49.14.499	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/degradador classificado como PEQUENO, com apresentação de certidão de MEI, que não se enquadrarem nas atividades passíveis de Dispensa	X	SIM
49.28	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
49.14.143	Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água Composto por captação (açudes ou poços), com capacidade de reserva até 50 m³ podendo ser em um reservatório único ou distribuído, vazão até 3 m³/h, tratamento singelo, rede de distribuição e ligações domiciliares	X	SIM
49.14.715	Sistema de Dessalinizadores de água para o abastecimento humano até 2 m³/h (dois metros cúbicos) por hora	X	SIM
51.42	AGROPECUARIA		
51.42.111	Avicultura convencional (postura e corte) superior a 10.000 e até 50.000 animais*	X	SIM
51.42.115	Avicultura industrial (postura e corte) até 70.000 animais em sistemas de criação de pressão negativa*	X	SIM
51.42.222	Suinocultura (caipira/alternativa) superior a 25 e até 50 matrizes*	X	SIM
51.42.225	Suinocultura (industrial) superior a 100 e até 300 animais*	X	SIM
51.42.333	Ovinocaprinocultura (extensivo e semi-intensivo) superior a 350 e até 700 animais*	X	SIM
51.42.335	Ovinocaprinocultura (intensivo) superior a 80 e até 450 animais*	X	SIM
51.42.444	Bovinocultura e Bubalinocultura (extensivo) superior a 150 e até 450 animais*	X	SIM
51.42.445	Bovinocultura e Bubalinocultura (semi-extensivo/intensivo) superior a 100 e até 300 animais*	X	SIM
51.42.450	Bovinocultura e Bubalinocultura (intensivo) superior a 50 e até 250 animais*	X	SIM
51.42.555	Ranicultura superior a 400 e inferior a 1000 m²	X	SIM
51.42.950	Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área de 81 a 150 ha*	X	SIM
51.42.955	Projetos agrícolas de sequeiro (com crédito de descarbonização) com área de 81 a 150 ha*	X	SIM
51.42.960	Projetos agrícolas de sequeiro (com uso de agrotóxicos) com área de até 25 ha*	X	SIM
51.42.970	Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área de 11 a 30 ha*	X	SIM
51.42.975	Projetos agrícolas irrigados (com crédito de descarbonização) com área de 11 a 30 ha*	X	SIM
51.42.980	Projetos agrícolas irrigados (com uso de agrotóxicos) com área de até 7 ha*	X	SIM
51.42.985	Meliponicultura superior a 99 e até 199 colmeias*		SIM
51.42.990	Apicultura superior a 49 e até 99 colmeias*		SIM
49.56	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS		
49.56.20	Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro	X	SIM
49.56.40	Produção artesanal de alimentos, bebidas e artesanatos (em pequena escala com características tradicionais ou regionais próprias) de cunho social e coletivo	X	SIM
49.56.50	Atividades de produção de artesanato realizadas por associações comunitárias	X	SIM
49.56.60	Incineração e queima de substâncias químicas, drogas e ou entorpecentes no qual o responsável pela queima ou incineração esteja devidamente licenciado e que, as solicitações para queima/incineração sejam feitas por autoridades policiais ou do judiciário	X	SIM
49.56.80	Estacionamento de veículos e motocicletas até 1.000m²	X	SIM
49.56.100	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos de sistemas com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.120	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.140	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.160	Agências de notícias e publicidade com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.180	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.200	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.220	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuais com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.240	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.260	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.280	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.300	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devida proteção acústica com área de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.320	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.340	Atividades de tele atendimento com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.360	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.380	Comércio varejista de antiguidades com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.400	Comércio varejista de artigos de armarinho com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.420	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.440	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.460	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.480	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.500	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil de 50 a 120m²	X	SIM

49.56.520	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.540	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.560	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.580	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.600	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.620	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.640	Comércio varejista de calçados com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.660	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.680	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.700	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.720	Comércio varejista de livros com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.740	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.760	Comércio varejista de móveis com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.780	Comércio varejista de objetos de arte com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.800	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.820	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.840	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil de 50 a 120m², cuja a atividade final realizada gere apenas resíduo doméstico	X	SIM
49.56.860	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.880	Serviços de encadernação e plastificação com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.900	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.920	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.940	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social coletivo com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.960	Sede de associações com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.70	OBRAS CIVIS		
49.70.67	Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários oriundo de atividades comunitárias e de agricultura familiar com área útil até 1500 m²	X	SIM
49.70.134	Construções rurais e ambiência, auxiliando as atividades de agricultura familiar e que estejam em conformidade com a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006	X	SIM
49.70.201	Projeto de instalação de complexo sanitário na zona rural dimensionados de acordo com os critérios técnicos previsto em normas específicas da ABNT e que integrem programas governamentais de infraestrutura de interesse social	X	SIM
49.70.268	Edificação Residencial Unifamiliar com área construída até 120m², de infraestrutura completa de acordo com os critérios técnicos previstos em normas específicas da ABNT	X	SIM
49.70.335	Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta e esgotamento sanitário devidamente licenciada	X	SIM
49.70.402	Reforma de equipamentos públicos para fins de lazer, práticas esportivas e de utilidade pública, tais como, quadras de esportes, praças, campos de futebol, ginásio poliesportivo, pista de skate, portal de entrada do município, em área urbana já servidos de toda infraestrutura, em especial rede de esgoto e coleta de resíduos	X	SIM
49.70.469	Reforma e/ou Ampliação (até 30% de sua área construída) de prédios públicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc	X	SIM
49.70.536	Reformas/recuperação/melhorias de reservatórios de sistemas de abastecimento público com capacidade até 50 m³	X	SIM
49.70.603	Implantação e/ou reparação de calçadas e/ou ciclovias com comprimento até 2500 m	X	SIM
49.70.670	Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m	X	SIM
49.70.737	"Tapa buraco", reparo no meio fio, limpeza da sarjeta, desobstrução de bueiros, limpeza do acostamento, reparos na sinalização vertical e horizontal	X	SIM
49.70.804	Manutenção de rodovias pavimentadas: serviços de reparo dos defeitos ocasionados pelo desgaste natural, onde se procura reabilitar funções de trafegabilidade, em caráter preventivo com comprimento até 2500 m	X	SIM
49.70.871	Recapamento asfáltico e/ou recomposição da sinalização horizontal vias públicas com comprimento até 2500m	X	SIM
49.70.938	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico com extensão de até 50 metros	X	SIM
	CÓDIGO GRUPO/ATIVIDADE INTERESSE PORTE COM-PATÍVEL		
49	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	-	
49.13	RESÍDUOS SÓLIDOS		
49.13.333	Unidade de triagem de produtos recicláveis orgânicos e inorgânicos, para até 10 ton (dez toneladas) por dia	X	SIM
49.13.666	Transporte municipal e intermunicipal de materiais recicláveis e reutilizáveis excetuando-se resíduos perigosos nos centros urbanos ou na zona rural, até 03 (três) veículos	X	SIM
49.26	PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO		
49.26.67	Unidade de beneficiamento de leite com capacidade para até 600 (seiscentos) litros/dia	X	SIM
49.26.134	Olaria com capacidade de produção de até 30.000 (trinta mil) peças/mês, comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	X	SIM
49.26.201	Fábrica de tijolos alternativos com capacidade para produção de até 40.000 (quarenta mil) tijolos/mês, comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	X	SIM



49.26.268	Unidade de Fabricação de material de limpeza com capacidade para produção de até 8,0 m ³ (oito metros cúbicos) por mês, comprovando origem da lenha quando este for de origem florestal	X	SIM
49.26.335	Unidade de Fabricação de doces com capacidade para produção de até 600 Kg (seiscientos quilogramas) por mês	X	SIM
49.26.402	Casa de farinha comunitária para produção de até 500 Kg (quinhentosquilogramas) por dia	X	SIM
49.26.469	Unidade de Fabricação de ração comunitária para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por dia	X	SIM
49.26.536	Unidade de Fabricação de sabão, contemplados em Programas Governamentais	X	SIM
49.26.603	Unidade de Fabricação de beneficiamento de frutas comunitária com capacidade para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por dia	X	SIM
49.26.670	Serralharia comunitária para produção de até 5.000 Kg (cinco mil quilogramas) por mês	X	SIM
49.26.737	Serraria de madeira comunitária para a produção de até 5,0 m ³ (cincometros cúbicos) por mês	X	SIM
49.26.804	Unidades de beneficiamento de pescado com produção de até 1 ton (tonelada) dia	X	SIM
49.26.871	Casa de extração de mel com produção diária de até 1.000 kg/dia (ummil quilogramas)	X	SIM
49.39	COMÉRCIO E SERVIÇO		
49.39.143	Central de comercialização de produtos artesanais e da agricultura familiar, com área entre 1.500,00m ² e 2.500,00m ²	X	SIM
49.39.286	Cozinhas Comunitárias	X	SIM
49.39.572	Atividades com projetos sanitários domiciliares (Unidade por família) em comunidades rurais, desde que o Projeto atenda à Norma ABNT nº 7229	X	SIM
49.39.715	Estacionamento de veículos e motocicletas impermeável com área útil até 1.000m ²	X	SIM
49.39.858	Edifício para estacionamento de veículos e motocicletas com área útil até 1.000m ²	X	SIM
49.39.888	Espaços abertos para fins de lazer, práticas esportivas tais como, quadras de esportes e campos de futebol de várzea com área útil até 5.000m ²	X	SIM
49.52	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
49.52.333	Poço para abastecimento d'água com vazão acima 2 m ³ /h (dois metros cúbicos) por hora	X	SIM
49.52.666	Sistema de Dessalinizadores de água para o abastecimento humano acima de 2m ³ /h	X	SIM
49.65	AGROPECUARIA		
49.65.71	Central de triagem, embalagem e distribuição de produtos oriundos da agricultura familiar, com área entre 1.500,00m ² e 2.500,00m ² ;	X	SIM
49.65.142	Flores ornamentais em estufas em área até 0,5ha;	X	SIM
49.65.213	Atividades de floricultura e fruticultura irrigada de até 3,0 ha (três hectares) por beneficiário de projetos coletivos de agricultura familiar, sem uso intensivo de agrotóxico e com sistema de irrigação localizada (gotejamento, micro aspersão, etc);	X	SIM
49.65.355	Avicultura convencional (postura e corte) superior a 50.000 e até 150.000 animais*	X	SIM
49.65.360	Avicultura industrial (postura e corte) superior a 70.000 e até 210.000 animais em sistemas de criação de pressão negativa*	X	SIM
49.65.426	Suínocultura (caipira/alternativa) superior a 50 e até 100 matrizes*	X	SIM
49.65.430	Suínocultura (industrial) superior a 300 e até 1.000 animais*	X	SIM
49.65.497	Ovinocaprinocultura (extensivo e semi-intensivo) superior a 700 e até 1.500 animais*	X	SIM
49.65.500	Ovinocaprinocultura (intensivo) superior a 450 e até 700 animais*	X	SIM
49.65.568	Bovinoocultura e Bubalinoocultura (extensivo) superior a 450 e até 800 animais*	X	SIM
49.65.570	Bovinoocultura e Bubalinoocultura (semi-extensivo/intensivo) superior a 300 e até 750 animais*	X	SIM
49.65.575	Bovinoocultura e Bubalinoocultura (intensivo) superior a 250 e até 650 animais*	X	SIM
49.65.781	Miticultura e/ou ostreicultura superior a 500 e inferior a 1000 sementes	X	SIM
49.65.852	Ranicultura com área superior a 1000 e inferior a 3000 m ²	X	SIM
49.65.923	Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área de 151 a 500 ha*	X	SIM
49.65.930	Projetos agrícolas de sequeiro (com crédito de descarbonização) com área de 151 a 500 ha*	X	SIM
49.65.940	Projetos agrícolas de sequeiro (com uso de agrotóxicos) com área de 26 a 75 ha*	X	SIM
49.65.950	Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área de 31 a 80 ha*	X	SIM
49.65.955	Projetos agrícolas irrigados (com crédito de descarbonização) com área de 31 a 80 ha*	X	SIM
49.65.960	Projetos agrícolas irrigados (com uso de agrotóxicos) com área de 8 a 15 ha*	X	SIM
49.65.965	Meliponicultura superior a 199 e até 299 colmeias*	X	SIM
49.65.970	Apicultura superior a 99 e até 149 colmeias*	X	SIM
49.78	OBRAS CIVIS		
49.78.250	Edificação de unidade familiar em área com infraestrutura incompleta área construída de até 120m ²	X	SIM
49.78.500	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico Com extensão acima de 50 metros	X	SIM
49.78.750	Passagem Molhada com barramento de recurso hídrico	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	PORTE COM-PATÍVEL
08.49	ATIVIDADES FLORESTAIS		
08.49.100	Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS)	X	Até o Micro
08.49.950	Registro - Homologação de Pátio no sistema de Documento de Origem Florestal (DOF)	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	PORTE COM-PATÍVEL
16	AGROPECUÁRIA		
16.15	AVICULTURA		
16.30.499	Suínocultura (caipira/alternativa) *	X	Até o Micro
16.30.599	Suínocultura (industrial)*	X	Até o Micro
16.30	SUINOCULTURA		
16.30.499	Suínocultura (caipira/alternativa)*	X	Até o Micro
16.30.599	Suínocultura (industrial)*	X	Até o Micro

16.45	OVINOCAPRINOCULTURA		
16.45.499	Ovinocaprinocultura (extensivo ou semi-intensivo)*	X	Até o Micro
16.45.599	Ovinocaprinocultura (Intensivo) *	X	Até o Micro
16.60	BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA		
16.60.499	Bovinoocultura e Bubalinoocultura (Extensivo)*	X	Até o Micro
16.60.599	Bovinoocultura e Bubalinoocultura (Semi-extensivo/intensivo)*	X	Até o Micro
16.60.699	Bovinoocultura e Bubalinoocultura (Intensivo)*	X	Até o Micro
16.75	AQUICULTURA		
16.75.600	Miticultura e/ou ostreicultura	X	Até o Micro
16.75.800	Ranicultura	X	Até o Micro
16.90	PROJETOS AGRÍCOLAS		
16.90.333	Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos)	X	Até o Micro
16.90.433	Projetos agrícolas de sequeiro (com crédito de descarbonização)*	X	Até o Micro
16.90.533	Projetos agrícolas de sequeiro (com uso de agrotóxicos)*	X	Até o Micro
16.90.666	Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos)	X	Até o Micro
16.90.766	Projetos agrícolas irrigados (com crédito de descarbonização)*	X	Até o Micro
16.90.866	Projetos agrícolas irrigados (com uso de agrotóxicos)*	X	Até o Micro
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE		
32	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	INTERESSE	PORTE COM-PATÍVEL
32.30	TRIAGEM DE RECICLÁVEIS E COMPOSTAGEM		
32.30.250	Unidade de triagem de recicláveis	X	Até o Pequeno
32.30.500	Unidade de compostagem de resíduos orgânicos	X	Até o Micro
32.30.750	Unidade de triagem e compostagem de resíduos	X	Até o Micro
32.45	RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO		
32.45.715	Estação de transbordo (armazenamento temporário) para resíduos sólidos urbanos	X	Até o Pequeno
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	PORTE COM-PATÍVEL
48	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
48.11	LAZER		
48.11.143	Hoteis, pousadas, casas de repouso, spa, motéis e semelhantes	X	Até o Micro
48.11.429	Parques aquáticos, hotéis fazenda, balneários, clube de campo, clube recreativo e similares	X	Até o Micro
48.22	COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL		
48.22.045	Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais (Ex.: Padarias, pizzarias, entre outros)	X	NÃO
48.22.180	Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, sem troca de óleo	X	Até o Pequeno
48.22.225	Oficinas mecânicas com serviços de lanternagem e pintura	X	Até o Pequeno
48.22.270	Transporte urbano de passageiros	X	Até o Micro
48.22.360	Posto de apoio para veículos em geral, caminhões, ônibus, etc, sem troca de óleo	X	Até o Pequeno
48.22.450	Borracharia – consertos de pneus em geral, câmara de ar	X	Até o Micro
48.22.585	Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente	X	NÃO
48.22.630	Lavanderia para peças domésticas	X	Até o Micro
48.22.675	Empresa de armazenamento e distribuição em geral	X	NÃO
48.22.710	Locadora (aluguel) de veículos em geral	X	NÃO
48.22.820	Templos religiosos*		Até o Pequeno
48.22.840	Academia para prática de atividades físicas*		Até o Pequeno
48.22.845	Frigorífico para estocagem e conservação de alimentos perecíveis – carnes, peixes, grãos, entre outros	X	Até o Micro
48.22.850	Comércio de materiais da construção civil*		Até o Pequeno
48.22.890	Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes	X	Até o Pequeno
48.22.935	Sede de Associações	X	Até o Pequeno
48.22.940	Padarias com uso de forno elétrico*		Até o Pequeno
48.33	COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE		
48.33.154	Hospitais veterinários e centro de zoonoses	X	Até o Pequeno
48.33.231	Clinicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos	X	Até o Pequeno
48.33.385	Posto de coleta laboratorial	X	Até o Pequeno
48.33.462	Laboratórios de análises de serviços de saúde	X	Até o Pequeno
48.33.539	Laboratórios de análises biológicas, físicas, físicoquímicas	X	Até o Pequeno
48.33.693	Comércio Varejista de produtos farmacêuticos	X	Até o Pequeno
48.33.847	Comércio de produtos médicos hospitalares	X	Até o Pequeno
48.55	CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS E VELÓRIOS		
48.55.750	Central de velório	X	Até o Pequeno
48.66	CENTROS DE EDUCAÇÃO		
48.66.333	Centros educacionais	X	Até o Pequeno
48.77	EVENTOS PRIVADOS		
48.77.499	Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso)	X	Até o Pequeno
48.88	PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS		
48.88.333	Publicidade Volante e eventos	X	Até o Pequeno
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	PORTE COM-PATÍVEL
56	OBRAS CIVIS		
56.17	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL		
56.17.53	Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto	X	Até o Pequeno
56.17.106	Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto com infraestrutura completa	X	Até o Pequeno



56.17.371	Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campode Futebol, Estádios...)	X	Até o Micro
56.17.424	Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campode Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa	X	Até o Pequeno
56.17.477	Edificações verticais: condomínios	X	Até o Micro
56.17.530	Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa	X	Até o Pequeno
56.17.583	Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos	X	Até o Micro
56.17.636	Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos com infraestrutura completa	X	Até o Micro
56.17.689	Empreendimentos lineares: loteamentos	X	Até o Micro
56.17.742	Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa	X	Até o Micro
56.17.795	Assentamentos Rurais de Reforma Agrária	X	Até o Micro
56.17.848	Assentamentos Rurais de Reforma Agrária com infraestrutura completa	X	Até o Micro
56.17.901	Projeto de urbanização	X	Até o Micro
56.17.954	Projeto de urbanização com infraestrutura completa	X	Até o Micro
56.34	OBRAS DIVERSAS		
56.34.420	Pontilhões e Bueiros	X	Até o Pequeno
56.34.588	Outros sítios aeroportuários	X	Até o Pequeno
56.51	OBRAS VIÁRIAS		
56.51.143	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas	X	Até o Micro
56.90	AUTORIZAÇÕES EM OBRAS CIVIS		
56.90.800	Recuperação de áreas degradadas	X	Até o Pequeno
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE		
72	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	INTERESSE	PORTE COM- PATÍVEL
72.42	SERRALHARIA MADEIRAS		
72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	X	Até o Micro
72.42.200	Fabricação de cabos de madeira para ferramentas e utensílios(calçados), artefatos de madeira torneada	X	Até o Micro
72.42.400	Fabricação de artigos de madeira arqueada e artigos de tanoaria	X	Até o Micro
72.42.500	Fabricação de artigos de madeira para uso doméstico e comercial	X	Até o Micro
72.42.600	Fabricação de cestos, esteiras e outros artefatos de bambu, vime,junco ou palha trançados	X	Até o Pequeno
72.42.700	Fabricação de esquadrias, tesouras e outras estruturas de madeira	X	Até o Micro
72.42.800	Fabricação de madeira compensada, folheada e laminada	X	Até o Micro
72.42.900	Fabricação de pás, colheres e palitos de madeira	X	Até o Micro
72.43	MOBILIÁRIO		
72.43.555	Fabricação móveis de madeira para instalações comerciais	X	Até o Micro
72.43.666	Fabricação móveis de madeira, vime, bambu, semelhantes	X	Até o Micro
72.43.777	Fabricação de artigos diversos de mobília	X	Até o Micro
72.43.888	Fabricação de persianas	X	Até o Micro
72.44	PAPEL E PAPELÃO		
72.44.125	Fabricação de artefatos de papel associado a fabricação papel esemelhantes	X	Até o Micro
72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	X	Até o Micro
72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	X	Até o Micro
72.44.625	Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos	X	Até o Pequeno
72.44.750	Fabricação de papel, papelão, cartolina e semelhantes	X	Até o Pequeno
72.44.875	Fabricação de sacos de papel e de embalagens	X	Até o Pequeno
72.48	COURO DE PELES E PRODUTOS SIMILARES		
72.48.500	Fabricação de correias e outros artigos de couros para máquinas	X	Até o Pequeno
72.56	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA, DESINFETANTES,INSETI- CIDAS E AFINS		
72.56.200	Distribuição e comercialização de produto de limpeza em geral	X	Até o Micro
72.62	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS, PERFUMARIAS,SABÕES E VELAS		
72.62.715	Fabricação de velas	X	Até o Pequeno
72.64	FABRICAÇÃO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS		
72.64.167	Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas	X	Até o Pequeno
72.64.668	Reciclagem de plástico em geral	X	Até o Pequeno
72.66	TÊXTIL		
72.66.100	Beneficiamento de fibras têxteis vegetais	X	Até o Micro
72.66.200	Beneficiamento de matérias têxteis de origem animal (beneficiamento de lã, seda, pelos e crinas)	X	Até o Micro
72.70	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS		
72.70.200	Confecção de artefatos diversos de tecidos. Confecção de roupas decama e mesa (lençóis, colchas, fronhas, guardanapos toalhas de mesa e semelhantes, bandeiras, estandartes e flâmulas)	X	Até o Pequeno
72.70.300	Confecção de roupas e agasalhos	X	Até o Pequeno
72.70.400	Fabricação de chapéus. Fabricação de guarda-chuvas, sombrinhas,bengalas, toldos, barracas, velames, guarda sol de praias e semelhantes	X	Até o Pequeno
72.70.500	Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias esemelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos	X	Até o Micro
72.70.600	Fabricação de cintas elásticas, bolsas e outros acessórios de vestuário	X	Até o Micro
72.70.700	Fabricação de cintos, ligas e suspensórios	X	Até o Pequeno
72.70.800	Fabricação de gravatas	X	Até o Pequeno
72.70.900	Fabricação de lenços, luvas, chales e semelhantes	X	Até o Pequeno
72.84	PREPARO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS, INCLUSIVE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS		
72.84.375	Fabricação de gelo	X	Até o Pequeno

O Município de São Bento poderá realizar o licenciamento das atividades correspondentes ao Código 08.49, descritas no Quadro 1, desde que esteja devidamente cadastrado no Sistema Nacional de Controle

da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLO), em conformidade com a Instrução Normativa IBAMA nº 2, de 28 de janeiro de 2026, e com o art. 35 da Lei nº 10.651/2012, que instituiu o Código Florestal. Ressalta-se que as discussões concentraram-se na preocupação quanto ao cumprimento das condições de trabalho dos profissionais, na análise da estabilidade da equipe técnica, especialmente no que se refere à distinção entre servidores contratados e concursados, bem como no risco de interferências políticas no âmbito do licenciamento ambiental municipal. Destacou-se, ainda, a necessidade de fiscalização contínua e integrada pelos órgãos competentes, a exemplo da SUDEMA, do IBAMA e do Ministério Público.

4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2025-010101/TEC/REG-0011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - Tipo de Processo: Habilitação para Licenciamento Ambiental Municipal. Conselheira Relatora: Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA. Após leitura, discussão e votação, o plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à habilitação da Prefeitura Municipal de Bayeux para a realização do licenciamento ambiental municipal. Esta decisão, conforme detalhado no Processo SUDEMA nº 2025-010101/TEC/REG-0011, considera que a Prefeitura atendeu aos requisitos estabelecidos na Deliberação COPAM nº 5302/2022. Além disso, as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental compatíveis com o porte do município, estão descritas no Quadro 1. O Município de Bayeux deverá atender integralmente a Deliberação COPAM nº 5302/2022, estando habilitado para licenciar as atividades descritas no Quadro 1 - Atividades Passíveis de Licenciamento pelo Município, após análise e Parecer, conforme aprovação do Conselho de Proteção Ambiental na 815ª Reunião Ordinária do COPAM, ocorrida em 14 de abril de 2026.

Quadro 1 – Atividades Passíveis de Licenciamento pelo Município, após análise e Parecer.

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	PORTE COMPATÍVEL
	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
25	AGROPECUARIA		
25.091	Avicultura convencional (postura e corte) até 10.000 animais*	X	SIM
25.182	Suínocultura (caipira/alternativa) até 25 matrizes*	X	SIM
25.190	Suínocultura (industrial) até 100 animais*	X	SIM
25.272	Ovinocaprinocultura (extensivo e semi-intensivo) até 350 animais*	X	SIM
25.280	Ovinocaprinocultura (intensivo) até 80 animais*	X	SIM
25.363	Bovinocultura e Bubalinocultura (extensivo) até 150 animais*	X	SIM
25.370	Bovinocultura e Bubalinocultura (semi-extensivo/intensivo) até 100 animais*	X	SIM
25.375	Bovinocultura e Bubalinocultura (intensivo) até 50 animais*	X	SIM
25.454	Carcinicultura com área inferior a 5 ha	X	SIM
25.545	Piscicultura com área inferior a 5 ha	X	SIM
25.636	Miticultura e/ou ostreicultura inferior a 500 sementes	X	SIM
25.727	Ranicultura com área inferior a 400 m²	X	SIM
25.817	Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área até 80 ha*	X	SIM
25.820	Projetos agrícolas de sequeiro (com crédito de descarbonização) com área até 80 ha*	X	SIM
25.908	Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área até 10 ha*	X	SIM
25.920	Projetos agrícolas irrigados (com crédito de descarbonização) com área até 10 ha*	X	SIM
25.930	Meliponicultura até 99 colmeias*	X	SIM
25.935	Apicultura até 49 colmeias*	X	SIM
30	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
30.500	Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até 20 m³	X	SIM
40	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)		
40.500	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/ degradador classificado como PEQUENO, com a apresentação de certidão de MEI, cuja atividade seja desenvolvida em endereço domiciliar	X	SIM
50	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS		
50.022	Salas de comércio e serviços com área até 200 m², inseridos em empreendimento que possuem Licença de Operação vigente, exceto atividades geradoras de resíduos especiais	X	SIM
50.043	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos desistemas com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.065	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.087	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.109	Agências de notícias e publicidade com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.130	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.152	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.174	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuais com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.195	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.217	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.239	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.261	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devida proteção acústica com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.282	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.304	Atividades de tele atendimento com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.326	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.347	Comércio varejista de antiguidades com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.369	Comércio varejista de artigos de armário com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.391	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.413	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.434	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.456	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.478	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.500	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.521	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil até de 50 m²	X	SIM



50.543	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.565	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.586	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.608	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.630	Comércio varejista de calçados com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.652	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil até de 50m²	X	SIM
50.673	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.695	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.717	Comércio varejista de livros com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.738	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.760	Comércio varejista de móveis com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.782	Comércio varejista de objetos de arte com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.804	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais acessórios com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.825	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.847	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil até de 50 m² cuja a atividade final realizada gere apenas resíduo de tipo doméstico	X	SIM
50.869	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.890	Serviços de encadernação e plastificação com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.912	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.934	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.956	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social coletivo com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.966	Postos de abastecimento com instalações aéreas, cuja capacidade total de armazenamento consiste em até 15 m³ (Exclusivamente destinado ao abastecimento do detentor das instalações, ou seja auto abastecimento)	X	SIM
50.977	Sede de associações com área útil até de 50 m²	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	PORTE COMPATÍVEL
49	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO		
49.14	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)		
49.14.499	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/degradador classificado como PEQUENO, com apresentação de certidão de MEI, que não se enquadram nas atividades passíveis de Dispensa	X	SIM
49.28	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
49.14.143	Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água Composto por captação (açudes ou poços), com capacidade de reserva até 50 m³ podendo ser em um reservatório único ou distribuído, vazão até 3 m³/h, tratamento simples, rede de distribuição e ligações domiciliares	X	SIM
49.14.429	Projeto de poços vazão até 2 m³/h (dois metros cúbicos) por hora	X	SIM
49.14.572	Barramento ou represamento de curso d'água natural, com área inferior a 1ha, exceto em rios e riachos receptores das águas provenientes do projeto de integração do Rio São Francisco sendo vedada a comercialização de bens minerais, além do material lenhoso resultante da limpeza da bacia hidráulica	X	SIM
49.14.715	Sistema de Dessalinizadores de água para o abastecimento humano até 2 m³/h (dois metros cúbicos) por hora	X	SIM
49.14.858	Recuperação de barragens que sejam contempladas em Programas Governamentais com área inferior a 1 ha	X	SIM
51.42	AGROPECUARIA		
51.42.111	Avicultura convencional (postura e corte) superior a 10.000 e até 50.000 animais*	X	SIM
51.42.115	Avicultura industrial (postura e corte) até 70.000 animais em sistemas de criação de pressão negativa*	X	SIM
51.42.222	Suinocultura (caipira/alternativa) superior a 25 e até 50 matrizes*	X	SIM
51.42.225	Suinocultura (industrial) superior a 100 e até 300 animais*	X	SIM
51.42.333	Ovinocaprino cultura (extensivo e semi-intensivo) superior a 350 e até 700 animais*	X	SIM
51.42.335	Ovinocaprino cultura (intensivo) superior a 80 e até 450 animais*	X	SIM
51.42.444	Bovino cultura e Bubalino cultura (extensivo) superior a 150 e até 450 animais*	X	SIM
51.42.445	Bovino cultura e Bubalino cultura (semi-extensivo/intensivo) superior a 100 e até 300 animais*	X	SIM
51.42.450	Bovino cultura e Bubalino cultura (intensivo) superior a 50 e até 250 animais*	X	SIM
51.42.555	Ranicultura superior a 400 e inferior a 1000 m²		
51.42.950	Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área de 81 a 150 ha*	X	SIM
51.42.955	Projetos agrícolas de sequeiro (com crédito de descarbonização) com área de 81 a 150 ha*	X	SIM
51.42.960	Projetos agrícolas de sequeiro (com uso de agrotóxicos) com área de até 25 ha*	X	SIM
51.42.970	Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área de 11 a 30 ha*	X	SIM
51.42.975	Projetos agrícolas irrigados (com crédito de descarbonização) com área de 11 a 30 ha*	X	SIM
51.42.980	Projetos agrícolas irrigados (com uso de agrotóxicos) com área de até 7 ha*	X	SIM
51.42.985	Meliponicultura superior a 99 e até 199 colmeias*	X	SIM
51.42.990	Apicultura superior a 49 e até 99 colmeias*	X	SIM
49.56	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS		
49.56.20	Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro	X	SIM
49.56.40	Produção artesanal de alimentos, bebidas e artesanatos (em pequena escala com características tradicionais ou regionais próprias) de cunho social e coletivo	X	SIM
49.56.50	Atividades de produção de artesanato realizadas por associações comunitárias	X	SIM

49.56.60	Incineração e queima de substâncias químicas, drogas e ou entorpecentes no qual o responsável pela queima ou incineração esteja devidamente licenciado e que, as solicitações para queima/incineração sejam feitas por autoridades policiais ou do judiciário	X	SIM
49.56.80	Estacionamento de veículos e motocicletas até 1.000m²	X	SIM
49.56.100	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos de sistemas com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.120	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.140	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.160	Agências de notícias e publicidade com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.180	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.200	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.220	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuais com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.240	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.260	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.280	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.300	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devida proteção acústica com área de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.320	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.340	Atividades de tele atendimento com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.360	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.380	Comércio varejista de antiguidades com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.400	Comércio varejista de artigos de armarinho com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.420	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.440	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.460	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.480	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.500	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.520	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.540	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.560	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.580	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.600	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.620	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.640	Comércio varejista de calçados com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.660	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.680	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.700	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.720	Comércio varejista de livros com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.740	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.760	Comércio varejista de móveis com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.780	Comércio varejista de objetos de arte com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.800	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais acessórios com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.820	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.840	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil de 50 a 120m², cuja a atividade final realizada gere apenas resíduo de tipo doméstico	X	SIM
49.56.860	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.880	Serviços de encadernação e plastificação com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.900	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.920	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.940	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social coletivo com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.960	Sede de associações com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	PORTE COMPATÍVEL
49	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO		
49.13	RESÍDUOS SÓLIDOS		
49.13.333	Unidade de triagem de produtos recicláveis orgânicos e inorgânicos, para até 10 toneladas por dia	X	SIM
49.13.666	Transporte municipal e intermunicipal de materiais recicláveis e reutilizáveis excetuando-se resíduos perigosos nos centros urbanos ou na zona rural, até 03 (três) veículos	X	SIM
49.39	COMÉRCIO E SERVIÇO		
49.39.143	Central de comercialização de produtos artesanais e da agricultura familiar, com área entre 1.500,00m² e 2.500,00m²	X	SIM
49.39.286	Cozinhas Comunitárias	X	SIM



49.39.572	Atividades com projetos sanitários domiciliares (Unidade por família) em comunidades rurais, desde que o Projeto atenda à Norma ABNT nº 7229	X	SIM
49.39.715	Estacionamento de veículos e motocicletas impermeável com área útil até 1.000m²	X	SIM
49.39.858	Edifício para estacionamento de veículos e motocicletas com área útil até 1.000m²	X	SIM
49.39.888	Espaços abertos para fins de lazer, práticas esportivas tais como, quadras de esportes e campos de futebol de várzea com área útil até 5.000m²	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	
08.49	ATIVIDADES FLORESTAIS		
08.49.100	Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS)	X	Até o Pequeno
08.49.500	Autorização de cortes de Árvores isoladas (CAI)	X	Até o Pequeno
08.49.950	Registro - Homologação de Pátio no sistema de Documento de Origem Florestal (DOF)	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	PORTE COM-PATÍVEL
32	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS		
32.15	COLETA E TRANSPORTE		
32.15.286	Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II – Não Perigosos	X	Até o Pequeno
32.15.572	Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil	X	Até o Pequeno
32.30	TRIAGEM DE RECICLÁVEIS E COMPOSTAGEM		
32.30.250	Unidade de triagem de recicláveis	X	Até o Pequeno
32.30.500	Unidade de compostagem de resíduos orgânicos	X	Até o Pequeno
32.30.750	Unidade de triagem e compostagem de resíduos	X	Até o Pequeno
32.45	RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO		
32.45.143	Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plástico e vidro, nãocontaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos	X	Até o Pequeno
32.45.715	Estação de transbordo (armazenamento temporário) para resíduos sólidos urbanos	X	Até o Pequeno
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	PORTE COM-PATÍVEL
48	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
48.11	LAZER		
48.11.143	Hoteis, pousadas, casas de repouso, spa, motéis e semelhantes	X	Até o Pequeno
48.11.286	Empresa de serviços de turismo e ecoturismo	X	Até o Pequeno
48.11.429	Parques aquáticos, hotéis fazenda, balneários, clube de campo, clube recreativo e similares	X	Até o Pequeno
48.11.572	Parques de diversão e temáticos, permanentes	X	Até o Pequeno
48.11.715	Jardim zoológico, aquários e semelhantes	X	Até o Pequeno
48.11.858	Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais)	X	Até o Pequeno
48.22	COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL	X	
48.22.045	Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais (Ex.: Padarias, pizzarias, entre outros)	X	Até o Pequeno
48.22.090	Empresa prestadora de serviço aero médico e táxi aéreo		
48.22.180	Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, sem troca de óleo	X	Até o Pequeno
48.22.225	Oficinas mecânicas com serviços de lanternagem e pintura	X	Até o Pequeno
48.22.270	Transporte urbano de passageiros	X	Até o Pequeno
48.22.360	Posto de apoio para veículos em geral, caminhões, ônibus, etc, sem troca de óleo	X	Até o Pequeno
48.22.405	Recuperação e manutenção de botijões GLP	X	Até o Pequeno
48.22.420	Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha)	X	Até o Pequeno
48.22.450	Borracharia – consertos de pneus em geral, câmara de ar	X	Até o Pequeno
48.22.585	Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente	X	Até o Pequeno
48.22.630	Lavanderia para peças domésticas	X	Até o Pequeno
48.22.675	Empresa de armazenamento e distribuição em geral	X	Até o Micro
48.22.710	Locadora (aluguel) de veículos em geral	X	Até o Pequeno
48.22.820	Templos religiosos*		Até o Pequeno
48.22.840	Academia para prática de atividades físicas*		Até o Pequeno
48.22.845	Frigorífico para estocagem e conservação de alimentos perecíveis – carnes, peixes, grãos, entre outros	X	Até o Pequeno
48.22.850	Comércio de materiais da construção civil*		Até o Pequeno
48.22.890	Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes	X	Até o Pequeno
48.22.935	Sede de Associações	X	Até o Pequeno
48.22.940	Padarias com uso de forno elétrico*		Até o Pequeno
48.33	COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE		
48.33.231	Clinicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos	X	Até o Pequeno
48.33.616	Lavanderia industrial para serviços de saúde	X	Até o Pequeno
48.33.693	Comércio Varejista de produtos farmacêuticos	X	Até o Pequeno
48.33.770	Comércio atacadista e Distribuidora de produtos farmacêuticos	X	Até o Pequeno
48.33.847	Comércio de produtos médicos hospitalares	X	Até o Pequeno
48.55	CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS E VELÓRIOS		
48.55.750	Central de velório	X	Até o Pequeno
48.55.875	Central de velório com tanatopraxia	X	Até o Pequeno
48.66	CENTROS DE EDUCAÇÃO		
48.66.333	Centros educacionais	X	Até o Pequeno
48.66.666	Centros educacionais com geração de resíduos especiais	X	Até o Pequeno
48.77	EVENTOS PRIVADOS		
48.77.499	Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso)	X	Até o Pequeno

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	PORTE COM-PATÍVEL
56	OBRAS CIVIS		
56.90.800	Recuperação de áreas degradadas	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	
72	ATIVIDADES INDUSTRIAIS		
72.04	FABRICAÇÃO DE CIMENTO E PEÇAS, GESSO, AMIANTO, E PRODUTOS AFINS DE MARMORITE, GRANITINA E MATERIAIS SEMELHANTES		
72.04.375	Fabricação de ladrilhos e mosaicos de cimento	X	Até o Pequeno
72.04.875	Preparação de concreto e argamassa	X	Até o Pequeno
72.43	MOBILIÁRIO		
72.43.111	Fabricação de móveis de ferro e metal artístico	X	Até o Pequeno
72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	X	Até o Pequeno
72.43.333	Fabricação de caixa ou gab. para máquina de costura e semelhantes	X	Até o Pequeno
72.43.444	Fabricação móveis de metal e moveis de aço	X	Até o Pequeno
72.43.555	Fabricação móveis de madeira para instalações comerciais	X	Até o Pequeno
72.43.666	Fabricação móveis de madeira, vime, bambu, semelhantes	X	Até o Pequeno
72.43.777	Fabricação de artigos diversos de mobília	X	Até o Pequeno
72.43.888	Fabricação de persianas	X	Até o Pequeno
72.44	PAPEL E PAPELÃO		
72.44.125	Fabricação de artefatos de papel associado a fabricação papel e semelhantes	X	Até o Pequeno
72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	X	Até o Pequeno
72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	X	Até o Pequeno
72.44.500	Fabricação de celulose e de pasta mecânica	X	Até o Pequeno
72.44.625	Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos	X	Até o Pequeno
72.44.750	Fabricação de papel, papelão, cartolina e semelhantes	X	Até o Pequeno
72.44.875	Fabricação de sacos de papel e de embalagens	X	Até o Pequeno
72.46	BORRACHA		
72.46.300	Fabricação de artefatos diversos de borrachas	X	Até o Pequeno
72.46.400	Fabricação de artigos de borracha para uso pessoal e doméstico	X	Até o Pequeno
72.46.500	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha	X	Até o Pequeno
72.46.600	Fabricação de espuma e de artigos de espuma de borracha, inclusive látex	X	Até o Pequeno
72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	X	Até o Pequeno
72.46.800	Recondicionamento e consertos de pneus em geral (Recauchutagem)	X	Até o Pequeno
72.46.900	Transformação de espuma sintética em artigos diversos	X	Até o Pequeno
72.56	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA, DESINFETANTES, INSETICIDAS E AFINS		
72.56.200	Distribuição e comercialização de produto de limpeza em geral	X	Até o Pequeno
72.60	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DA DESTILAÇÃO DE PETRÓLEO, CARVÃO DE PEDRA, E DESTILAÇÃO DA MADEIRA		
72.60.286	Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha)	X	Até o Pequeno
72.60.429	Distribuidora e armazenamento de gás GLP (cozinha) e gás natural por gasodutos	X	Até o Pequeno
72.61	FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES		
72.61.333	Fabricação de adubos	X	Até o Pequeno
72.61.666	Fabricação de fertilizantes (fosforita, superfosfato e semelhantes)	X	Até o Pequeno
72.62	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS, PERFUMARIAS, SABÕES E VELAS		
72.62.143	Comercialização e manipulação de produtos farmacêuticos em geral	X	Até o Pequeno
72.62.572	Fabricação de sabões e detergentes	X	Até o Pequeno
72.62.715	Fabricação de velas	X	Até o Pequeno
72.62.858	Fabricação e manipulação de produtos farmacêuticos e medicinais	X	Até o Pequeno
72.64	FABRICAÇÃO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS		
72.64.668	Reciclagem de plástico em geral	X	Até o Pequeno
72.66	TÊXTIL		
72.66.100	Beneficiamento de fibras têxteis vegetais	X	Até o Pequeno
72.66.300	Fabricação de estopa e de material para estofos, inclusive recuperação de resíduos têxteis	X	Até o Pequeno
72.66.400	Fabricação de sacos de polipropileno e fios	X	Até o Pequeno
72.66.500	Fabricação de telas	X	Até o Pequeno
72.66.600	Fiação e tecelagem de algodão e outras fibras têxteis vegetais	X	Até o Pequeno
72.66.700	Fabricação de fios e linhas de algodão, seda, lã, linho, rami, juta, cará e outras fibras, têxteis	X	Até o Pequeno
72.66.800	Fabricação de tecidos de malha e artigos de malharia	X	Até o Pequeno
72.66.900	Tingimento de produtos têxteis	X	Até o Pequeno
72.68	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PASSAMANARIA, TECIDOS IMPERMEÁVEIS, ACABAMENTO ESPECIAL E ARTEFATOS TÊXTEIS		
72.68.111	Fabricação de cortinas, estofos e decorações interiores	X	Até o Pequeno
72.68.222	Fabricação de artefatos de lona, pano-couro e outros tecidos de acabamento especial	X	Até o Pequeno
72.68.333	Fabricação de artigos de passamanaria. Fabricação de cadarços, galões, fitas, filós, rendas e bordados	X	Até o Pequeno
72.68.444	Fabricação de artigos de tapeçaria	X	Até o Pequeno
72.68.555	Fabricação de cobertores, mantas e toalhas de banho	X	Até o Pequeno
72.68.666	Fabricação de redes e artigos de cordoaria	X	Até o Pequeno
72.68.777	Fabricação de sacos de tecidos	X	Até o Pequeno
72.70	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS		
72.70.200	Confeção de artefatos diversos de tecidos. Confeção de roupas decama e mesa (lençóis, colchas, fronhas, guardanapos toalhas de mesa e semelhantes, bandeiras, estandartes e flâmulas)	X	Até o Pequeno
72.70.300	Confeção de roupas e agasalhos	X	Até o Pequeno



72.70.400	Fabricação de chapéus. Fabricação de guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, toldos, barracas, velames, guarda sol de praias e semelhantes	X	Até o Pequeno
72.70.500	Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias esemelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos	X	Até o Pequeno
72.70.600	Fabricação de cintas elásticas, bolsas e outros acessórios de vestuário	X	Até o Pequeno
72.70.700	Fabricação de cintos, ligas e suspensórios	X	Até o Pequeno
72.70.800	Fabricação de gravatas	X	Até o Pequeno
72.70.900	Fabricação de lenços, luvas, chales e semelhantes	X	Até o Pequeno
72.74	PREPARAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES ECONDIMENTOS		
72.74.250	Preparação de conservas de frutas, legumes e de outras conservas	X	Até o Pequeno
72.74.500	Preparação de conservas, especiarias e condimentos	X	Até o Pequeno
72.74.750	Preparação e conservação de polpas de frutas/legumes	X	Até o Pequeno
72.82	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA, SORVETES, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS		
72.82.020	Fabricação de massas alimentícias	X	Até o Pequeno
72.82.400	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria	X	Até o Pequeno
72.82.600	Fabricação de produtos de pastelaria	X	Até o Pequeno
72.82.800	Fabricação de sorvetes	X	Até o Pequeno
72.84	PREPARO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS, INCLUSIVE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS		
72.84.375	Fabricação de gelo	X	Até o Pequeno
72.85	BEBIDAS E ALCOOL		
72.85.250	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	X	Até o Pequeno
72.87	EDITORIAL E GRÁFICA		
72.87.125	Edição de impressão de revistas, almanaques, figurinos e outras publicações periódicas	X	Até o Pequeno
72.87.250	Edição de jornal	X	Até o Pequeno
72.87.375	Edição de obras de texto. Edição de livros religiosos. Edição e impressão de obras de texto. Edição e impressão de livros religiosos	X	Até o Pequeno
72.87.500	Edição de revistas, almanaques, figurinos e outras publicações periódicas	X	Até o Pequeno
72.87.625	Edição e impressão de jornal	X	Até o Pequeno
72.87.875	Serigrafia em geral	X	Até o Pequeno

O Município de Bayeux poderá realizar o licenciamento das atividades correspondentes ao Código 08.49, descritas no Quadro 1, desde que esteja devidamente cadastrado no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOOR), em conformidade com a Instrução Normativa IBAMA nº 2, de 28 de janeiro de 2026, e com o art. 35 da Lei nº 10.651/2012, que instituiu o Código Florestal. Destaca-se que as discussões compreenderam a limitação técnica da equipe apresentada, sobretudo em razão da concentração de profissionais da área ambiental, o que, segundo apontou, restringe o escopo do licenciamento a ser exercido pelo município. No curso do debate, foi ressaltada a possibilidade de ampliação futura das competências, condicionada à contratação de profissionais com formações específicas compatíveis com as tipologias pretendidas. Além disso, abordou-se a competência para emissão de autorizações de uso alternativo do solo, sendo esclarecido que os municípios não detêm atribuição para tal procedimento por meio do sistema SINAFLOOR, conforme recomendação do Ministério Público Federal. Por sua vez, o Conselheiro George Emmanuel sugeriu que tais limitações e orientações sejam formalmente comunicadas aos municípios, a fim de assegurar o adequado conhecimento e cumprimento das normas aplicáveis. Deste modo, deliberou-se pela elaboração de ato específico com a finalidade de revisar as habilitações já concedidas, no que se refere às atividades florestais (código 08.49), bem como pela realização de comunicação formal aos municípios habilitados, visando assegurar o adequado alinhamento às disposições normativas aplicáveis. Por fim, o Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior, registrou manifestação de reconhecimento aos municípios de São Bento e Bayeux, destacando a relevância da adesão municipal ao sistema de licenciamento ambiental. Ressaltou sua posição favorável ao fortalecimento do caráter municipalista e enfatizou que uma das funções do COPAM é contribuir para o fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), especialmente no que se refere ao avanço e amadurecimento do licenciamento ambiental no país. Salientou que a ampliação do número de municípios habilitados representa um importante passo para o fortalecimento institucional do sistema, destacando a necessidade de rigor na concessão das licenças com elemento essencial para sua credibilidade. Nesse contexto, reforçou a importância da atuação integrada entre órgãos como a SUDEMA, o IBAMA e o Ministério Público, tanto em âmbito estadual quanto federal, no acompanhamento e fiscalização das atividades licenciadas. Por fim, pontuou que a inclusão de novos municípios no sistema contribui para a ampliação da cultura do licenciamento e da fiscalização ambiental no Estado da Paraíba, agradecendo às equipes técnicas dos municípios envolvidos e destacando a expectativa de manutenção da disciplina e seriedade na condução das atividades futuras. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2025-006907/TEC/AA-0671 - FLAVIO COSTA GAMEIRO - Tipo de Processo:** Autorização Ambiental - Processo de viabilidade técnica para construção (Solicitação de recurso ao COPAM). **Local da atividade:** Loteamento Cidade Balneária Novo Mundo - Conde-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se pelo indeferimento do pedido de autorização ambiental formulado pelo Sr. Flávio Costa Gameiro para construção de edificações residenciais unifamiliares, ratificando integralmente as análises técnicas emitidas pelo Setor de Geoprocessamento (SETGEO), pela Coordenação de Controle Ambiental (CCA) e pela Coordenação de Estudos Ambientais (CEA), bem como a manifestação jurídica da PROJUR, considerando que a área objeto do pleito encontra-se inserida na Área de Proteção Ambiental de Tambaba, em Zona de Preservação cumulativamente situada em Área de Preservação Permanente, caracterizada como área não edificável, sendo a intervenção pretendida incompatível com o zoneamento da unidade de conservação, com o respectivo

Plano de Manejo e com a legislação ambiental aplicável. **4.7. Análise do Processo SUDEMA nº 2025-000916/TEC/AA-0145 - CONDOMINIO RESIDENCIAL REFÚGIO DA SERRA (NSF CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA) - Tipo de Processo:** Autorização Ambiental - Compensação Florestal - Reserva Legal (Compensação ambiental de reserva legal no imóvel rural denominado Sítio Umurana, localizado no município de Solânea-PB - Solicitação de recurso ao COPAM). **Local da atividade:** Condomínio Residencial Refúgio da Serra, município de Bananeiras-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, o Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se pelo indeferimento do pedido de reconsideração apresentado pela empresa NSF Construções e Incorporações Ltda., referente à proposta de compensação de reserva legal vinculada ao empreendimento Condomínio Residencial Refúgio da Serra, considerando a incompatibilidade entre o bioma da área originalmente impactada, inserida na Mata Atlântica, e o bioma da área proposta para compensação, inserida na Caatinga, em desacordo com os critérios de equivalência ecológica e compatibilidade ambiental previstos no artigo 66, § 5º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.651/2012, devendo o interessado apresentar nova área apta à compensação nos termos da legislação ambiental vigente. Ressalta-se que o Conselheiro George Emmanuel destacou a qualidade e a profundidade técnica do voto apresentado, ressaltando sua consistência sob os aspectos jurídico e ambiental. Enfatizou, ainda, a relevância dos brejos de altitude, caracterizando-os como áreas ambientalmente frágeis e remanescentes ecológicos raros, que demandam especial proteção. Por fim, manifestou preocupação com o avanço de loteamentos desprovidos de adequada infraestrutura de saneamento, apontando os potenciais impactos decorrentes dessa prática. **5. Franqueamento da Palavra.** Após o franqueamento da palavra, o Conselheiro George Emmanuel solicitou informações acerca de decisão liminar proferida pelo Juiz Antônio Carneiro de Paiva Júnior, da 4ª Vara da Fazenda Pública, que determinou a adoção de medidas urgentes relacionadas ao lançamento de esgotos no município de João Pessoa. Em resposta, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, esclareceu que a SUDEMA já realiza monitoramento contínuo da balneabilidade e vem avançando na análise dos lançamentos, destacando, com base em dados técnicos, que a coloração escura observada em determinados pontos não decorre exclusivamente de esgoto, mas, em grande parte, da presença de matéria orgânica em decomposição acumulada nas galerias pluviais. Ressaltou, contudo, que há presença de esgoto, ainda que não na totalidade do volume observado, sendo necessária a distinção técnica entre poluição visual e poluição efetiva. Informou, ainda, que o órgão aguarda notificação formal da decisão judicial para adoção das medidas cabíveis, mencionando a possibilidade de articulação com a Prefeitura de João Pessoa para implementação de ações mitigadoras, como a sucção prévia das águas acumuladas nas galerias antes de sua abertura, a fim de reduzir os impactos visuais e ambientais. Na sequência, o Conselheiro Alfredo Nogueira parabenizou a atuação da SUDEMA, especialmente quanto ao rigor técnico empregado na análise de processos envolvendo áreas ambientalmente sensíveis, como zonas de transição ecológica. **6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, o Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior,** encerrou a 815ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 816ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 28 de abril de 2026. **Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Adroilzo Carlos da Fonseca Junior Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro - CREA	Antonio Pedro Ferreira Sousa Cons. Suplente - CREA	Nino Tavares Amazonas Conselheiro - IBAMA	Ronilson José da Paz Cons. Suplente - IBAMA
Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro - CREA	Henrique Candeia Formiga Cons. Suplente - CREA	Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva Conselheira - SUDEMA	Joanna Regis Nóbrega Sobreira Cons. Suplente - SUDEMA
Izaias Romário Soares do Nascimento Conselheiro - CREA	Domingos de Leis Filho Cons. Suplente - CREA	Alicenia Silva Albuquerque Conselheira - SUDEMA	Taissa Regis dos Santos Cons. Suplente - SUDEMA
Luiz Antônio de Medeiros Marques Conselheiro - CREA	Giovane Di Lorenzo Trigueiro Cons. Suplente - CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheira - SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente - SUDEMA
Regildo Costa Conselheiro - CREA	Adriano Pereira de Figueiredo Cons. Suplente - CREA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro - SUDEMA	Eloízo Henrique H. Dantas Cons. Suplente - SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro - SUDEMA	Italo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente - SUDEMA	Claudia Coutinho Nóbrega Conselheira - ABES	Virgílio Gadelha Pinto Cons. Suplente - ABES
Pablo Fônsca Guedes Pereira Máximo Conselheiro - IPHAEP	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz Cons. Suplente - IPHAEP	Jaciana da Silva Oliveira Lima Conselheira - CIEP	Maria do Socorro de Brito Silva Cons. Suplente - CIEP
José Walter Borborema Arcoverde Conselheiro - FIEP	Rômulo Hamad Pereira Cons. Suplente - FIEP	George Emmanuel Cavalcanti de Miranda Conselheiro - APAN	Maria Rossana da Costa Silva Cons. Suplente - APAN
Dra. Cláudia Cabral Cavalcante Conselheiro - MPPB	Cons. Suplente - MPPB	Joaquim Hugo Vieira Carneiro Conselheiro - SEDAP	Demilson Lemos de Araújo Cons. Suplente - SEDAP

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o **Decreto Federal nº 6.514/2008** e a **Lei Federal nº 9.605/1998**, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito, contados da publicação deste edital.** O não atendimento à presente convocação **implicará em negatização no Serviço de Proteção ao Crédito-SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa desta Autarquia para posterior cobrança judicial, com sua consequente execução.**

O atendimento presencial está sendo feito mediante agendamento no site: <https://sigma.pb.gov.br/> A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336/ (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	FÁBIO DE OLIVEIRA	710.541.174-03	2020-011360
02	HENAN CALIXTO NASCIMENTO	700.765.764-85	2022-10776
03	ANTÔNIO VINICIO DOS SANTOS MOURA TEODOZIO	092.066.104-14	2023-01317

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, torna público o Processo Administrativo nº 2023-08580, em nome de THAIS MARINHO MENDONÇA – CPF nº 704.892.534-58, para informar que a multa arbitrada foi mantida através do Parecer Jurídico nº 763/2026.

Desta forma, convocamos a interessada a comparecer a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

Ademais, o presente edital também tem por finalidade **determinar a devolução imediata do bem apreendido**, qual seja: *Caixa acústica MARK AUDIO MKA 1550 A*, constante no Termo de Apreensão/Depósito nº 09473. Registre-se que a interessada não apresentou defesa administrativa, descumprindo requisito essencial previsto no art. 2º, inciso I, da Deliberação nº 3970 do COPAM.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Requerimentos de Termos de Compromisso devem ser enviados ao e-mail: tcsudema@gmail.com, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação do representante ou autuado.

Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, torna público o Processo Administrativo nº 2024-12356, em nome de **GEORGE NOBREGA HENRIQUE** - CPF: 768.909.294-20, para informar que a multa arbitrada foi mantida através do Parecer Jurídico nº 4/2026. Desta forma fica o interessado convocado para, no prazo de **05 (cinco) dias**, entrar em contato com esta Autarquia para quitação do débito.

Quanto à liberação de bens apreendidos, deverão ser observados os requisitos previstos na Deliberação nº 3.970 do COPAM/PB, sendo obrigatória sua integral observância, sob pena de devolução dos itens mantidos sob responsabilidade do autuado.

Fica assegurado o prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 132 do Decreto Estadual nº 44.889/2024, a contar da publicação deste edital.

O não atendimento desta decisão, em negativação no Serviço de Proteção ao Crédito -SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa desta Autarquia para posterior cobrança judicial, com sua consequente execução. O atendimento presencial nesta Autarquia ocorre mediante agendamento prévio, a ser realizado por meio do site eletrônico: sigma.pb.gov.br. A apresentação de recurso administrativo, protocolização de documentos e solicitação de pagamento deverão ser realizadas por meio do endereço eletrônico: protocolo@sudema.pb.gov.br. Para esclarecimentos adicionais, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se disponível por meio dos telefones (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, ou pelo e-mail: juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 063/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como na Lei Estadual nº 4.335/1981 e nº 12.700/2023, bem como em conformidade com o **Decreto Estadual nº 44.889/2024** e a **Lei Estadual nº 4.335/1981**, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo**, a partir da data da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO	847.458.357-87	2024-11739
02	JOSIVALDO FRANCELINO DA SILVA	056.433.624-65	2024-03258
03	QUIOSQUE DAS FRUTAS - CABO BRANCO COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA	00.317.815/0001-07	2024-03511
04	FRANCISCA DANIEL DUARTE ANACLETO	17.149.101/0001-21	2025-04911

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÕES

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

INTERESSADA: ADOPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ nº 31.841.474/0001-90
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSÓRIOS LOTÉRICOS.

A **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **item 4.16** do Edital nº 004/2023 e suas retificações posteriores, **NOTIFICA** a empresa acima identificada para que, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato, proceda à regularização de sua documentação de habilitação e/ou complemento de informações.

A referida convocação decorre da análise técnica preliminar, que constatou a ausência ou desconformidade dos seguintes itens documentais:

- **Ato Constitutivo integral, visto que foi apresentado apenas a última alteração contratual;**
- **Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.**

ADVERTÊNCIA: Ressalta-se que o prazo para regularização é concedido **uma única vez**. O não atendimento integral das exigências ou a permanência das inconformidades após o decurso do prazo estabelecido resultará na **inabilitação imediata** da empresa interessada neste processo de credenciamento. A documentação deverá ser protocolada exclusivamente via endereço eletrônico: credenciamento@lotep.pb.gov.br.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA

CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

GABRIEL DE SOUZA ROLIM

LÍLIAN PALMEIRA COSTA

NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

INTERESSADA: EASY PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ: 22.181.404/0001-61
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSÓRIOS LOTÉRICOS.

A **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **item 4.16** do Edital nº 004/2023 e suas retificações posteriores, **NOTIFICA** a empresa acima identificada para que, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato, proceda à regularização de sua documentação de habilitação e/ou complemento de informações.

A referida convocação decorre da análise técnica preliminar, que constatou a ausência ou desconformidade dos seguintes itens documentais:

- **Atualizar todas as certidões que constarem no Edital;**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- **Atestado de capacidade técnica em nome da interessada, emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, ou por órgão de regulação e/ou de fiscalização, comprovando experiência prévia, em um intervalo máximo de 12 (doze) meses, como responsável por pagamentos eletrônicos (GATEWAY) que tenha contabilizado ao menos 100 (cem) milhões de reais em transações efetuadas, e que comprove a capacidade de realizar 80 (oitenta) transações por segundo (TPS).**

ADVERTÊNCIA: Ressalta-se que o prazo para regularização é concedido **uma única vez**. O não atendimento integral das exigências ou a permanência das inconformidades após o decurso do prazo estabelecido resultará na **inabilitação imediata** da empresa interessada neste processo de credenciamento. A documentação deverá ser protocolada exclusivamente via endereço eletrônico: credenciamento@lotep.pb.gov.br.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA

CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

GABRIEL DE SOUZA ROLIM

LÍLIAN PALMEIRA COSTA

NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

! Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

**Secretaria de Estado da Administração****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 054/2026

DATA 28/04/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-00708-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POSTO DE OBSERVAÇÃO POLICIAL, DESTINADO A Polícia Militar da Paraíba, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	129091	MIX	MIX CV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32753861000137	Un	62	14.920,000	925.040,000
2.0	129091	MIX	MIX CV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32753861000137	Un	3	14.920,000	44.760,000
VALOR TOTAL								969.800,000

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 04, Maio 2026SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025
PROCESSO Nº 19.000.000178.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM COMODATO E SISTEMA DE BACKUP PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO, POCINHOS/PB, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 20/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 990962025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 25-01221-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000165.2025Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E KIT LANCHE, destinado aos órgãos: PMPB e CBMPB, com abertura agendada para o dia 08/05/2026 às 09h00, fica ADIADO até ulterior deliberação, conforme OFÍCIO Nº CPM-OFI-2026/05947. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº 26-00799-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01064-2

Nº do Contrato 0037/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado GERMANO AGRA CARIRI CAETANO

Valor Original do Contrato 926.400,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB - SITUADO NA RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 605, PRATA, CAMPINA GRANDE/PB

Valor do aditivo 1.032.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.10.122.5046.4201.0287.3390.36.500.0.1.1002.00

Período da vigência do Contrato 22/4/2024 A 21/4/2027

Data da assinatura do aditivo 10/4/2026

Publicado no DOE em 17/4/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.910.400,00

Gestor do Contrato DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - Mat.: 1916009

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 08/2026 – CEC-SEIRH-SEDAP
(CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 2600940-7)
PROCESSO Nº DAS-PRC-2026/00038.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME CONVÊNIO 940436/2022 - MIDR/SEDAP E CONTRATO DE REPASSE Nº1086529-16/2022. A DATA DE ABERTURA, dia 16 de junho de 2026, às DEZ HORAS (horário de Brasília). LOCAL: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 99363-2102. O Edital poderá ser acessado através do site eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos/Editais>, bem como através do Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp) e ainda através do e-mail cec.govpb@outlook.com. Outras informações, exclusivamente, pelo e-mail, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). OUTRAS OBSERVAÇÕES: As reuniões da referida licitação serão, *preferencialmente*, acompanhadas *on line* através do canal do Youtube SEIRHMA PB. João Pessoa, 04 de maio de 2026.VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL
PRESIDENTE SUBSTITUTA CEC-SEIRH.**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro:	25-18209-7
Nº do Contrato:	00014/2025-2
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado:	SYNERGIA - CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 152.000,00
Número do Evento:	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJU Nº 014/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH E DO OUTRO EMPRESA SYNERGIA CONSULTORIA URBANA E
Valor Aditivo:	R\$ 268,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.101.26.451.5004.3006.0000287.4490.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	19/08/2025 a 30/06/2026
Data da assinatura do Aditivo:	29/04/2026
Gestor Contrato:	Barbara Meira de Oliveira - 1862651
Autoridade competente:	Deusdete Queiroga Filho

Secretaria de Estado da Cultura**LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 143/2026RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0224ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica

CONGREGAÇÃO HOLÍSTICA DA PARAÍBA (ESCOLA VIVA OLHO DO TEMPO), inscrita no CNPJ nº 02.517.619/0001-01, referente à apresentação cultural do Mestre grão de tradição oral Marcos Antônio de Souza, nas artes Mestre Marcos, no evento Exposição "Nascentes da Esperança e o Velho Rio Gramame", no dia 09 de maio, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00776.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 092/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, inciso III, alínea "c" da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0157ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS1.000,00 (mil reais)**, em favor da pessoa jurídica CARINE FIUZA FERREIRA, com nome de fantasia IYAMI FILMES, inscrita no CNPJ nº 21.615.681/0001-72, referente à contratação da Curadora Carine Fiuza Ferreira, para realização de curadoria artística de obras audiovisuais destinadas à exibição de espaços expositivos do Estado da Paraíba, no período de maio de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00586.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 156/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0237ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica 39.852.176 DIEGO MARENILSON OLIVEIRA BATISTA DA SILVA, com nome de fantasia QUADRILHA SÓ PRA VOCÊ, inscrita no CNPJ de nº 39.852.176/0001-07, referente à apresentação cultural da Quadrilha Junina Só Pra Você, no evento IX Festival do Suco, no dia 08 de maio de 2026, na cidade de Areia - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00794.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 152/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0233ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da pessoa física ADAILZO SINEZIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 703.***.***-71, referente à apresentação cultural do Grupo Indígena Ka'a Rerekoareta, no evento Festival Tekoékobé - Cultura Viva, no dia 13 de maio de 2026, na cidade de Marcação - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00782.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/04382
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
REGISTRO CGE Nº 26-00797-6
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 90019
UASG Nº 927261

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE INTERNO DE PACIENTES, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por seu Pregoeiro, Sr. Valkir Fernandes Alves, nomeado pela Portaria nº 257/2026/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, sob o critério do menor preço global, foi adiada com data a ser consignada posteriormente. Consultas com o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br / subliclic@gmail.com.

João Pessoa, 06 de abril de 2026.

VALKIR FERNANDES ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA Nº 176.857-3

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Nº do Instrumento: 05/2026

Partícipes: Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), por intermédio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP/PB), e o Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont, inscrito no CNPJ nº 19.176.461/0003-00.

Objeto O presente acordo tem por objeto estabelecer as normas e condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares de natureza obrigatória na rede estadual da saúde, previstos na matriz curricular dos cursos de formação técnica, graduação, pós-graduação e residências em saúde, à estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência junto a IE, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Valor: 0,00

Período da vigência do Instrumento: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba

Data da assinatura: 05/05/2026

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
UASG 927311

O Secretário de Estado da Educação da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E PÓRTICO DE ENTRADA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MONSENHOR RUY BARREIRA, LOCALIZADA NO HOTEL BRUXAXÁ, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB, em favor das seguintes empresas:

CONSTRUTORA MMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.223.935/0001-78, vencedora do item ITEM 01, com valor de **R\$ 300.500,00** (trezentos mil e quinhentos reais).

O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de **R\$ 300.500,00** (trezentos mil e quinhentos reais).

Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://gelic.see.pb.gov.br/>, Centro Administrativo Estadual - Avenida Dr. João da Mata, nº 200 - Bloco 1, Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP: 58015-900, ou pelo e-mail cpc@see.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO SDS-PRC-2025/01030

REGISTRO CGE: 26-00951-5

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024, ORIUNDA DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Data: 30/04/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível aeronáutico.

Valor Total: R\$ 1.618.716,60 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 26.101.06.122.5046.4216 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 500.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, 839, Centro, Rio Verde - GO, aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, aos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	QUEROSENE DE AVIAÇÃO - REPASSE	LITRO	160.560	9,9661	1.600.157,02
02	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO	EVENTO	3.211	5,78	18.559,58
VALOR TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO					1.618.716,60

João Pessoa - PB, 06 de maio de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Republicado por incorreção

EXTRATO**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-24561-3
Nº do Contrato:	00013/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I) LTD
Objeto:	Aquisição de FUZIL/CARABINA CALIBRE 5.56 x 45 mm para armas portáteis, nas condições estabelecidas no Termo de Referência da licitação.
Valor (Original):	R\$ 1.710.348,80
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.101.06.121.5005.4505.0000287.4490.52.00.70
Período da vigência do Contrato:	25/03/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	25/03/2026
Gestor Contrato:	BENEDICT PONTES SOARES ONIAS - 524.351-3
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE- 26-00986-3**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 03 de junho de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 015/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1092649, tendo como objeto os SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA INFRAESTRUTURA DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA ATÉ 32 MM (TRINTA E DOIS MILÍMETROS) NAS LOCALIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA REGIONAL DO RIO DO PEIXE - PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

**ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PRESIDENTE DA CPL II****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE- 26-00952-3**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 01 de junho de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 027/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1092598, tendo como objeto a SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE CLORO PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 900KG PARA ETA DE DUAS ESTRADAS -PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 05 de maio de 2026.

**IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I****EXTRATOS****COPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA****Modalidade: Dispensa de Licitação nº 074/2024****Termo Aditivo: 2º (SEGUNDO)****Contrato Nº: 0110/2024****LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.****LOCADOR(A): MARIA VILMA BARBOSA DA COSTA**

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Administrativa, em **PRORROGAR PRAZO** de vigência do **CONTRATO Nº 0110/2024**, por igual período de **12 (doze) meses**, com efeito, a partir de **07/05/2026** e término em **06/05/2027**, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2026/14393**.

Acordam e ajustam os **CONTRATANTES**, por necessidade e conveniência Administrativa, em **PRORROGAR PRAZO** de vigência do **CONTRATO Nº 0110/2024**, por igual período de **12 (doze) meses**, com efeito, a partir de **07/05/2026** e término em **06/05/2027**, consoante justificativa técnica identificada

através do **Processo Administrativo nº CGP-PRC-2026/14393**. O Valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 18.303,48 (dezoito mil, trezentos e três reais e quarenta e oito centavos)**. Referente a prorrogação da cláusula 1ª, mantendo-se o valor do 1º Termo Aditivo.

Vigência: 07/05/2026 à 06/05/2027**Data da Assinatura: 05/05/2026****MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00968-4

Nº do Contrato 0157/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PBA JEI CL 15 DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, LOTES 01 e 05, PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 0094/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/47211 E CGP-PRC-2026/17118.**

Valor 693.300,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 5/5/2026 A 5/5/2027

Data da assinatura 5/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 693.300,00

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00819-6

Nº do Contrato 0079/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ARNAUD ROBERTO DE FARIAS FILHO LTDA

Valor Original do Contrato 786.954,46

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo **ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 22/04/2026, E TÉRMINO EM 21/07/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/12979. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.**

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 26/3/2025 A 21/7/2026

Data da assinatura do aditivo 22/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 975.151,46

Gestor do Contrato LETHICIA DE CASTRO BARBALHO - Mat.: 14713-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**LICENÇAS**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-AA-ATIVIDADES FLORESTAIS-AA=CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS (CAI) = COD.: 08.49.500=PORTE: MICRO=QTD: 04 INDIVIDUOS=L/ATV: LOTEAMENTO VILLAGE, JACUMÃ/PB. JOAO PESSOA-PB. Processo: 2026-004981/TEC/AA-0295.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-AA-ATIVIDADES FLORESTAIS-AA=CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS (CAI) = COD.: 08.49.500=PORTE: MICRO=QTD: 02 INDIVIDUOS=L/ATV: RUA GABRIELE PADILHA ALMEIDA, S/N, JACUMÃ, CONDE/PB. Processo: 2026-004982/TEC/AA-0296.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRS CIVIS-RLI=LIA Nº 3250/2024 =PROC. Nº2024-003893 = SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA=ÁREA:265M²=VAZÃO: 1.287,2M³/H=L/AT: TRECHO SOLEDADE Á JUAZEIRINHO-PB. Processo: 2026-004983/TEC/RLI-0068.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRS CIVIS-RLI=LIN 3251/2024 =PROC. 2024-003894 =SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=SISTEMA ADULTOR TRANSPARAÍBA-RAMAL CURIMATAÚ 2ª ETAPA=COD.56.68.143=ÁREA: 60M²=VAZÃO: 1154,41M³/H=L/ATV: CUBATI E OLIVEDOS - PB. Processo: 2026-004984/TEC/RLI-0069.**



Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
DATA: 29/04/2026

LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
PROCESSO: 29.204.000630.2025
REGISTRO NA CGE: Nº 26-00523-5
LICITAÇÃO Nº 90004/2026 UASG: 932410

De acordo com o relatório final do pregoeiro, designado pela Portaria nº 014/2025, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 004/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Papéis, para atender as necessidades desta Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas abaixo:

Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
ITEM 01					
Papel jornal LD com gramatura 48,8g/m2, em bobina medindo 635mm de largura e 100 cm de diâmetro	KG	30.000	FRACASSADO		
ITEM 02					
Papel offset de 70grs em bobina com 660mm de largura e 100 cm de diâmetro imune	KG	6.000	FRACASSADO		
ITEM 03 EMPRESA: META PAPER COMERCIO DE PAPEIS E INSUMOS LTDA CNPJ: 54.884.755/0001-25					
Cartão Cinza 1.8 folha medindo 80x100 cm	KG	432	Alto Vale	19,00	8.208,00
ITEM 04 EMPRESA: ATUAL REDES DE PROTECAO ESPECIALIZADA LTDA CNPJ: 23.103.263/0001-21					
Papel Couche Brilho 80gr Comercial (66x96)cm	KG	15.206	Suzano	9,22	140.199,32
ITEM 05 EMPRESA: ATUAL REDES DE PROTECAO ESPECIALIZADA LTDA CNPJ: 23.103.263/0001-21					
Papel Couche Fosco 80gr Comercial(66x96)cm	KG	15.206	Suzano	9,22	140.199,32
ITEM 06					
Papel Couche Brilho 80gr IMUNE (66x96)cm	KG	10.138	FRACASSADO		
ITEM 07					
Papel Couche Fosco 80gr IMUNE (66x96)cm	KG	10.138	FRACASSADO		
ITEM 08					
Papel Couche Fosco 90gr (66x96)cm (IMUNE)	KG	2.851	FRACASSADO		
ITEM 09					
Papel Couche Brilho 90gr (66x96)cm (IMUNE)	KG	8.554	FRACASSADO		
ITEM 10					
Papel Couche Fosco 115gr (66x96)cm (IMUNE)	KG	8.744	FRACASSADO		
ITEM 11					
Papel Couche Brilho 115gr (66x96)cm (IMUNE)	KG	8.744	FRACASSADO		
ITEM 12 EMPRESA: MAXCON CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 36.401.890/0001-90					
Papel Couche Fosco 115g (66x96)cm (Comercial)	KG	5.829	Suzano	10,86	63.302,94
ITEM 13 EMPRESA: MAXCON CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 36.401.890/0001-90					
Papel Couche Brilho 115gr (66x96)cm (Comercial)	KG	5.829	Suzano	10,86	63.302,94
ITEM 14					
Papel Couché Fosco 150gr (66x96)cm (IMUNE)	KG	11.405	FRACASSADO		
ITEM 15					
Papel Couché Brilho 150g (66x96) (IMUNE)	KG	11.405	FRACASSADO		
ITEM 16 EMPRESA: MAXCON CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 36.401.890/0001-90					
Papel Couché Fosco 150gr (66x96)cm (Comercial)	KG	7.603	Suzano	10,87	82.644,61
ITEM 17 EMPRESA: MAXCON CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 36.401.890/0001-90					
Papel Couché Brilho 150g (66x96)cm (Comercial)	KG	7.603	Suzano	10,87	82.644,61
ITEM 18					
Papel Couché Fosco 170gr (66x96)cm (IMUNE)	KG	6.463	FRACASSADO		
ITEM 19					
Papel Couche Brilho 170gr (66x96)cm (IMUNE)	KG	6.463	FRACASSADO		
ITEM 20 EMPRESA: MAXCON CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 36.401.890/0001-90					
Papel Couché Fosco 170gr (66x96)cm (Comercial)	KG	4.308	Suzano	10,86	46.784,88
ITEM 21					
Papel Couché Brilho 170gr (66x96) (Comercial)	KG	4.308	FRACASSADO		

ITEM 22					
Papel Couche Brilho 210gr (66x96cm) (IMUNE)	KG	998	FRACASSADO		
ITEM 23					
Papel Couche fosco 210gr (66x96cm) (IMUNE)	KG	998	FRACASSADO		
ITEM 24 EMPRESA: MAXCON CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 36.401.890/0001-90					
Papel Couche Brilho 210gr (66x96cm) (Comercial)	KG	998	Suzano	11,17	11.147,66
ITEM 25 EMPRESA: MAXCON CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 36.401.890/0001-90					
Papel Couche Brilho 210gr (66x96cm) (Comercial)	KG	998	Suzano	11,17	11.147,66
ITEM 26					
Papel Couche Fosco 300grs (66x96)cm (IMUNE)	KG	950	FRACASSADO		
ITEM 27					
Papel Couche Brilho 300grs (66x96)cm (IMUNE)	KG	950	FRACASSADO		
ITEM 28					
Papel Couche Fosco 300grs (66x96)cm (Comercial)	KG	950	FRACASSADO		
ITEM 29					
Papel Couche Brilho 300grs (66x96)cm (Comercial)	KG	950	FRACASSADO		
ITEM 30					
Papel Editorial 70g/m2, folha (66x96) cm IMUNE , tipo Pólen-AVENA , ou similar de marca igual ou superior, sob aprovação da área técnica	KG	5.332	FRACASSADO		
ITEM 31					
Papel Editorial 80g/m2, folha (66x96) cm IMUNE , tipo Pólen-AVENA , ou similar de marca igual ou superior, sob aprovação da área técnica	KG	8.110	FRACASSADO		
ITEM 32					
Papel Editorial 90g/m2, folha (66x96) cm, IMUNE , tipo Pólen-AVENA , ou similar de marca igual ou superior, sob aprovação da área técnica	KG	4.562	FRACASSADO		
ITEM 33					
Papel cartão triplex 250g (66x96)cm, (IMUNE)	KG	7.920	FRACASSADO		
ITEM 34 EMPRESA: MAXCON CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 36.401.890/0001-90					
Papel cartão triplex 250g (66x96)cm, (Comercial)	KG	7.920	Suzano	11,79	93.376,80
ITEM 35					
Papel cartão triplex 280g (66x96)cm, (IMUNE)	KG	7.096	FRACASSADO		
ITEM 36 EMPRESA: MAXCON CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 36.401.890/0001-90					
Papel cartão triplex 280g (66x96)cm, (Comercial)	KG	7.096	Suzano	11,79	83.661,84
ITEM 37					
Papel reciclato de 75grs 66x96 cm (IMUNE)	KG	238	FRACASSADO		
ITEM 38 EMPRESA: MAXCON CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 36.401.890/0001-90					
Papel reciclato de 75grs 66x96 cm (Comercial)	KG	238	Suzano	13,92	3.312,96
ITEM 39					
Papel reciclato de 90grs 66x96 cm (IMUNE)	KG	285	FRACASSADO		
ITEM 40					
Papel reciclato de 90grs 66x96 cm (Comercial)	KG	285	FRACASSADO		
ITEM 41					
Papel reciclato de 240grs 66x96 cm (IMUNE)	KG	760	FRACASSADO		
ITEM 42					
Papel reciclato de 240grs 66x96 cm (Comercial)	KG	760	FRACASSADO		
ITEM 43					
Papel offset 75grs (66x96)cm. (IMUNE)	KG	4.752	FRACASSADO		
ITEM 44					
Papel offset 75grs (66x96)cm, (COMERCIAL)	KG	4.752	FRACASSADO		
ITEM 45					
Papel offset 90g (66x96)cm (IMUNE)	KG	2.851	FRACASSADO		
ITEM 46					
Papel offset 90g (66x96)cm (COMERCIAL)	KG	2.851	FRACASSADO		
ITEM 47					
Papel offset 120grs (66x96)cm (IMUNE)	KG	3.802	FRACASSADO		
ITEM 48					
Papel offset 120grs (66x96)cm (COMERCIAL)	KG	3.802	FRACASSADO		
ITEM 49					
Papel offset 150grs (66x96)cm (IMUNE)	KG	2.376	FRACASSADO		
ITEM 50					
Papel offset 150grs (66x96)cm (COMERCIAL)	KG	2.376	FRACASSADO		
ITEM 51					
Papel offset 180grs (66x96)cm (IMUNE)	KG	2.851	FRACASSADO		
ITEM 52					
Papel offset 180grs (66x96)cm (COMERCIAL)	KG	2.851	FRACASSADO		
ITEM 53					
Papel offset 240grs (66x96)cm (IMUNE)	KG	3.802	FRACASSADO		

ITEM 54			
Papel offset 240grs (66x96)cm (COMERCIAL)	KG	3.802	FRACASSADO
VALOR GLOBAL R\$ 829.933,54 (Oitocentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).			

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA-PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 187/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00698 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 071/2026, a contratação da pessoa jurídica EDNA DA SILVA CONCEICAO, inscrito no CNPJ nº 13.078.797/0001-91.

O valor total da contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Trata-se da contratação ADRIANO CONCEIÇÃO MACHADO, artista, fotógrafo, curador, pesquisador na de Artes Visuais, para integrar a Comissão de Seleção do Edital de Ocupação dos Espaços Expositivos da FUNESC 2026.

Republicado por incorreção,

João Pessoa – PB, em 06 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO CGE Nº 26-00982-0

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2025/00324, inexigibilidade de licitação nº 005/2026, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de tokenização de documentos digitalizados ou nato-digítai, com a finalidade de convertê-los em documentos digitais originais com validade jurídica, no âmbito do programa TOKENDOCS, com geração de registros estruturados, auditáveis e verificáveis em infraestrutura blockchain permissionada, incluindo serviços de implantação, licenciamento, operação, integração, suporte técnico, treinamento e evolução da solução, visando garantir a integridade, autenticidade, rastreabilidade e segurança jurídica de documentos, eventos e registros digitais no âmbito do Estado da Paraíba, sendo adjudicado à Token Chain Group Consultoria em Tecnologia Ltda., CNPJ: 52.178.021/0001-03; R\$ 3.669.000,00.

João Pessoa, 05 de maio de 2026.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

LICITAÇÕES

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 155/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2026, com base no Parecer nº 0236ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em favor da pessoa jurídica INSTITUTO ACOLHERR, inscrita no CNPJ 07.560.247/0001-01, referente a contratação de Eduardo Henrique do Vale Matias, para análise dos projetos submetidos Edital de Chamamento Público nº 008/2026 para seleção de Projetos Culturais Voltados para as Culturas Populares e Tradicionais, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 04/05 a 04/06/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00767.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 145/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2026, com base no Parecer nº 0226ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em favor

da pessoa jurídica 63.903.268 LORENA VERAS MENDES, inscrita no CNPJ 63.903.268/0001-53, referente a contratação de LORENA VERAS MENDES, para análise dos projetos submetidos aos Editais: Chamamento Público nº 009/2026 - Rede Estadual de Pontos de Cultura da Paraíba; Chamamento Público nº 011/2026 - Edital Pontões de Cultura e Chamamento Público nº 012/2026 - Edital Padronizado de Concessão de Bolsas Cultura Viva para Mestras e Mestres, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 30/04 a 30/05/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00760.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 146/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2026, com base no Parecer nº 0227ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em favor da pessoa jurídica 08.749.048 ALEXANDRA JACKLINE VASCONCELOS SANTOS inscrita no CNPJ nº 08.749.048/0001-09, referente a contratação de ALEXANDRA JACKLINE VASCONCELOS SANTOS, para análise dos projetos submetidos Edital de Chamamento Público nº 008/2026 para seleção de Projetos Culturais Voltados para as Culturas Populares e Tradicionais, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 04/05 a 04/06/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00765.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 154/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2026, com base no Parecer nº 0235ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em favor da pessoa jurídica JARDIM PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ 41.216.426/0001-64, referente a contratação de GEOVANA DIAS JARDIM, para análise dos projetos submetidos Edital de Chamamento Público nº 008/2026 para seleção de Projetos Culturais Voltados para as Culturas Populares e Tradicionais, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 04/05 a 04/06/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00781.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 148/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2026, com base no Parecer nº 0229ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da pessoa jurídica VIVIAN ROCHA SILVA ANDRADE RIBEIRO, inscrito no CNPJ 59.230.312/0001-34, referente a contratação de VIVIAN ROCHA SILVA ANDRADE RIBEIRO, para análise dos projetos submetidos Edital de Chamamento Público nº 008/2026 para seleção de Projetos Culturais Voltados para as Culturas Populares e Tradicionais, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 04/05 a 04/06/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00771.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 149/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2026, com base no Parecer nº 0230ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em favor da pessoa jurídica MAURICELIO DE OLIVEIRA DA SILVA inscrito no CNPJ 65.706.659/0001-03, referente a contratação de GEESE DE FREITAS ROCHA, para análise dos projetos submetidos Edital de Chamamento Público nº 008/2026 para seleção de Projetos Culturais Voltados para as Culturas Populares e Tradicionais, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 04/05 a 04/06/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00773.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ/CPF nº 01.612.470/0001-79, torna público que foi emitida em 22/04/2026 a licença nº 1175/2026, para Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro. Localizada em ALCANTIL - Processo nº 2026-003390/TEC/AA-0207.



Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antonio - CNPJ/CPF nº 01.612.637/0001-00, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1184/2026, do empreendimento: EVENTO COMEMORATIVO AOS 32 ANOS EMANCIPAÇÃO POLÍTICA - CNPJ/CPF nº 016.126.370-00100, para Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro. Localizada em RIACHO DE SANTO ANTONIO - Processo nº 2026-004040/TEC/AA-0246.

MUNICIPIO DE CONGO - CNPJ/CPF nº 08.870.164/0001-81, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1188/2026, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD). Localizada em CONGO - Processo nº 2025-008054/TEC/AA-0770.

Aluizio Alves de Souza - CNPJ/CPF nº 127.950.894-91, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1197/2026, do empreendimento: CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA - CNPJ/CPF nº 095.395.630-00127, para Usinas de Asfalto ou Concreto. Localizada em APARECIDA - Processo nº 2025-012625/TEC/AA-1042.

Prefeitura Municipal de Poço Dantas - CNPJ/CPF nº 01.615.653/0001-48, torna público que foi emitida em 22/04/2026 a licença nº 1178/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em POCO DANTAS - Processo nº 2026-004173/TEC/LAC-0195.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, torna público que foi emitida em 22/04/2026 a licença nº 1179/2026, do empreendimento: Pavimentação em TSD no município de Lastro-01/PB - CNPJ/CPF nº 003.998.570-04547, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-004181/TEC/LAC-0196.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1216/2026, do empreendimento: Pavimentação em TSD no município de Lastro-02/PB - CNPJ/CPF nº 003.998.570-04547, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-004182/TEC/LAC-0197.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana - CNPJ/CPF nº 01.612.535/0001-86, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1217/2026, do empreendimento: Pavimentação na Estrada 1, Estrada 2, Estrada 3, Estrada 4, Estrada 5 e Estrada 6, localizadas na zona rural do município de Barra de Santana - PB. - CNPJ/CPF nº 016.125.350-00186, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em BARRA DE SANTANA - Processo nº 2026-004183/TEC/LAC-0198.

Prefeitura Municipal de Montadas - CNPJ/CPF nº 08.739.351/0001-20, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1218/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em MONTADAS - Processo nº 2026-004354/TEC/LAC-0200.

Prefeitura Municipal de Montadas - CNPJ/CPF nº 08.739.351/0001-20, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1219/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em MONTADAS - Processo nº 2026-004355/TEC/LAC-0201.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS - CNPJ/CPF nº 08.740.102/0001-55, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1221/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em OLIVEDOS - Processo nº 2026-004434/TEC/LAC-0203.

BIANCA ARAUJO MEDEIROS - CNPJ/CPF nº 085.826.284-39, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1187/2026, do empreendimento: PEDREIRA VITORIA BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MINERIOS LTDA - CNPJ/CPF nº 285.487.080-00109, para Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Autorização e Concessão). Localizada em GURINHEM - Processo nº 2025-007560/TEC/LAO-0077.

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - CNPJ/CPF nº 08.921.876/0001-82, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1198/2026, do empreendimento: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INTEGRAL COM 9 SALAS - CT 1095609-24 - CNPJ/CPF nº 089.218.760-00182, para Centros educacionais. Localizada em RIACHO DOS CAVALOS - Processo nº 2025-012646/TEC/LI-0331.

GABRIELA DE FATIMA NASCIMENTO ALVES - CNPJ/CPF nº 052.516.354-94, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1203/2026, do empreendimento: G DE F N ALVES GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA - CNPJ/CPF nº 628.027.080-00113, para Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar. Localizada em SANTANA DOS GARROTOS - Processo nº 2026-001556/TEC/LI-0045.

FLAVIO DE OLIVEIRA BRITO - CNPJ/CPF nº 789.023.044-34, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1205/2026, do empreendimento: JHT QUEIROZ AGUAS LIMITADA - CNPJ/CPF nº 274.652.300-00182, para Engarrafamento e gasificação de águas minerais. Localizada em SAO JOAO DO CARIRI - Processo nº 2026-001806/TEC/LO-0049.

LUIZ RAMOS DA COSTA - CNPJ/CPF nº 022.430.174-82, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1212/2026, para Empresa de transporte de passageiros e recreação aquática. Localizada em CABEDELO - Processo nº 2026-003299/TEC/LO-0064.

LUIZ RAMOS DA COSTA - CNPJ/CPF nº 022.430.174-82, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1212/2026, para Empresa de transporte de passageiros e recreação aquática. Localizada em CABEDELO - Processo nº 2026-003299/TEC/LO-0064.

HERCULES GOMES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF nº 066.952.044-62, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1196/2026, do empreendimento: RAÇÃO NOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - CNPJ/CPF nº 619.709.140-00170, para Fabricação de rações balanceadas para animais. Localizada em PATOS - Processo nº 2025-012467/TEC/LRO-0289.

PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - CNPJ/CPF nº 40.120.343/0001-04, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1194/2026, para Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente. Localizada em MONTEIRO - Processo nº 2025-011907/TEC/LRO-0273.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF nº 007.444.394-18, torna público que foi emitida em 22/04/2026 a licença nº 1180/2026, do empreendimento: PEREIRA & NOBREGA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 166.918.020-00125, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em SAO BENTO - Processo nº 2026-002658/TEC/LTE-0073.

JULIA SOARES DA SILVA - CNPJ/CPF nº 038.350.774-06, torna público que foi emitida em 22/04/2026 a licença nº 1181/2026, do empreendimento: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES JERONIMO LTDA - CNPJ/CPF nº 570.279.020-00139, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em COREMAS - Processo nº 2026-002990/TEC/LTE-0084.

FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA - CNPJ/CPF nº 529.416.984-34, torna público que foi emitida em 22/04/2026 a licença nº 1172/2026, do empreendimento: MOTOGAS INDUSTRIA DE COMPRESSAO E COMERCIO DE GAS NATURAL LTDA - CNPJ/CPF nº 014.203.270-00185, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em BAYEUX - Processo nº 2026-003030/TEC/LTE-0086.

TEREZA CRISTINA LEITE - CNPJ/CPF nº 825.647.874-87, torna público que foi emitida em 22/04/2026 a licença nº 1173/2026, do empreendimento: ALMEIDA TRANSPORTADORA LTDA - CNPJ/CPF nº 072.751.280-00107, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em PATOS - Processo nº 2026-003235/TEC/LTE-0089.

ROLF TAMBKE - CNPJ/CPF nº 010.029.967-91, torna público que foi emitida em 22/04/2026 a licença nº 1174/2026, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em BAYEUX - Processo nº 2026-003378/TEC/LTE-0092.

ALEXANDRE JOSÉ BATINGA CHAVES - CNPJ/CPF nº 048.720.534-00, torna público que foi emitida em 22/04/2026 a licença nº 1176/2026, do empreendimento: POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVO NORDESTE LTDA - CNPJ/CPF nº 009.540.660-00110, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em MONTEIRO - Processo nº 2026-003394/TEC/LTE-0093.

MANOEL GOMES DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 07.727.163/0001-10, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1207/2026, do empreendimento: CONCEICAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 142.547.100-00152, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em ITABAIANA - Processo nº 2026-002483/TEC/LTE-0070.

NEBSON FERNANDES PEQUENO - CNPJ/CPF nº 041.894.994-80, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1206/2026, para Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-002181/TEC/LTE-0059.

Prefeitura Municipal de Mamanguape - CNPJ/CPF nº 08.898.124/0001-48, torna público que foi emitida em 22/04/2026 a licença nº 1171/2026, para Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto com infraestrutura completa. Localizada em MAMANGUAPE - Processo nº 2026-002363/TEC/RLI-0042.

ANA LAVINIA FALCÃO SAMPAIO - CNPJ/CPF nº 691.148.544-49, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1195/2026, para Empreendimentos lineares: loteamentos. Localizada em LUCENA - Processo nº 2025-012144/TEC/RLI-0149.

JOSÉ FERREIRA LEITE JUNIOR - CNPJ/CPF nº 022.033.044-13, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1183/2026, do empreendimento: JVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ/CPF nº 091.518.320-00264, para Empresa de armazenamento e distribuição em geral. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-003449/TEC/RLO-0254.

ANA CLEIDE DANTAS DOS SANTOS ALVES - CNPJ/CPF nº 675.089.364-34, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1185/2026, para Autorização para Plano de Recuperação de Área de Preservação Permanente (PRAD). Localizada em MAMANGUAPE - Processo nº 2024-004780/TEC/RLO-0896.

LUCAS ALEXANDRE FREIRE PORPINO - CNPJ/CPF nº 204.580.964-15, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1186/2026, do empreendimento: CECIDA CERAMICA SANTA CECILIA LTDA - CNPJ/CPF nº 093.534.180-00157, para Lavra de Argila - (Regime de Licenciamento). Localizada em CUITEGI - Processo nº 2025-001503/TEC/RLO-0230.

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ/CPF nº 45.543.915/0325-47, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1189/2026, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em CABEDELO - Processo nº 2025-008056/TEC/RLO-0733.

ARON RENE MARTINS DE ANDRADE - CNPJ/CPF nº 980.323.644-04, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1190/2026, do empreendimento: GURINHEM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 016.046.130-00109, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em GURINHEM - Processo nº 2025-008829/TEC/RLO-0792.

JOSE MARIO DE AGUIAR - CNPJ/CPF nº 029.663.774-29, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1192/2026, do empreendimento: J M AGUIAR COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 195.728.810-00143, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em NATUBA - Processo nº 2025-010487/TEC/RLO-0908.

JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA - CNPJ/CPF nº 030.213.704-11, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1191/2026, do empreendimento: PMP DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MOTOPECAS LTDA - CNPJ/CPF nº 208.712.520-00101, para Empresa de armazenamento e distribuição em geral. Localizada em ARARUNA - Processo nº 2025-008958/TEC/RLO-0800.



GILDERLANDIO SOUZA PEREIRA - CNPJ/CPF nº 056.786.154-67, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1199/2026, do empreendimento: GILDERLANDIO SOUZA PEREIRA (AUTO POSTO COCOS) - CNPJ/CPF nº 220.571.390-00104, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em CAJAZEIRAS - Processo nº 2026-000375/TEC/RLO-0038.

NILSON PAULO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 028.566.164-70, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1200/2026, do empreendimento: NILSON PAULO DA SILVA - ME (NILSON GAS) - CNPJ/CPF nº 125.067.010-00186, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha). Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-001310/TEC/RLO-0099.

CLEITON QUINTANS DE MOURA - CNPJ/CPF nº 066.429.924-58, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1202/2026, do empreendimento: CLEITON QUINTANS DE MOURA - ME - CNPJ/CPF nº 185.359.590-00197, para Padarias com uso de forno elétrico. Localizada em CONGO - Processo nº 2026-001538/TEC/RLO-0118.

ERIVALDO MIRANDA ARAUJO - CNPJ/CPF nº 343.412.344-04, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1210/2026, do empreendimento: AGROPECUÁRIA MIRANDA LTDA - CNPJ/CPF nº 194.471.070-00100, para Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente. Localizada em MONTADAS - Processo nº 2026-002936/TEC/RLO-0215.

FLAVIO ALVES DE MEDEIROS - CNPJ/CPF nº 039.748.744-45, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1209/2026, do empreendimento: MOCO AGROPECUARIA LTDA - CNPJ/CPF nº 487.628.920-00194, para Beneficiamento de café, cereais e produtos. Localizada em SANTA TERESINHA - Processo nº 2026-002814/TEC/RLO-0210.

Jose Ubiratan Pereira Farias - CNPJ/CPF nº 338.622.224-20, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1213/2026, do empreendimento: JUP FARIAS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF nº 095.948.000-00152, para Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-003383/TEC/RLO-0247.

ALBINET ALMEIDA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 806.169.091-87, torna público que foi emitida em 24/04/2026 a licença nº 1214/2026, do empreendimento: ALBINET ALMEIDA DA SILVA LTDA - CNPJ/CPF nº 411.066.700-00174, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha). Localizada em PAULISTA - Processo nº 2026-003384/TEC/RLO-0248.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2025
REGISTRO Nº 25-02917-6**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portarias nº 89/2026 e 94/2026) vem comunicar aos interessados do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 006/2025**, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS DE SOUSA, CAJAZEIRAS E CATOLÉ DO ROCHA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, que, de acordo com os atos processuais do Presidente da CPL e demais membros que a compõem, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação, em favor da empresa vencedora:

LOTE 02 - MACRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.915.961/0001-29, no valor de **R\$ 3.782.500,00** (três milhões setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais); Os autos e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail: cpl@cinep.pb.gov.br
João Pessoa, 06 de maio de 2026.

Flávio Colaço da Silva
Presidente da CPL

Rômulo Soares Polari Filho
Diretor Presidente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

Dispensa AESA Nº 0005/2025
Contrato AESA Nº 0005/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de leitor facial, licença de software e suporte técnico, para gestão de ponto eletrônico para prestação de serviço de fornecimento de solução integrada de controle de gestão de frequência dos colaboradores, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Processo Administrativo PBDOP Nº AES-PRC-2025/00001

Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA
Contratada: ZENITE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME

Período de Vigência do Contrato: 06/05/2026 a 06/05/2027

Valor Global Estimado: R\$7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

Data de Assinatura: 06/05/2026

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03279
INEXIGIBILIDADE Nº 285/2026**

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00989-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA, RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA VASCULAR, CIRURGIA VASCULAR COM ÊNFASE EM ENDOVASCULAR, NEURORADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA, ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA E ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL E ECOCARDIOGRAFIA -EDITAL Nº 002/2025 -PBS-PRC-2025/00576- INEXIGIBILIDADE -HEART PROCEDIMENTOS EM RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA LTDA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 343/2026 – AEAJ** e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da **HEART PROCEDIMENTOS EM RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ nº 51.714.290/0001-76, no valor total de R\$ R\$ 5.585.280,00 (Cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 6 de maio de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC- 2026/02762
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 263/2026
COMPRAS GOV Nº 90263/2026- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00943-2**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2026, às 09h.

OBJETO: Registro de preço ara eventual e futura aquisição em regime de consignação de materiais de OPME para procedimento endovascular, cardiológico e neurológico – Bainha introdutora e Cateter Suporte

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

**MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01174
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01001-2**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA - HMDJMP, HSGER - HRG - DISPENSA
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 325/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 23.279.269/0001-54, no valor total de R\$ 161.100,00 (cento e sessenta e um mil e cem reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 6 de maio de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00969-2

Nº do Contrato 0282/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado KLINIC ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM CAMAS ELÉTRICAS PERTENCENTES AO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
Valor 220.000,00

Período da vigência do Contrato 30/4/2026 A 30/4/2027

Data da assinatura 30/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 220.000,00

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Queimadas

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 019/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: WANDERLEY MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ: 11.149.864/0001-96

Vigência: FEVEREIRO DE 2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7248

Valor Global: R\$ 37.200,00

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE TOMOGRAFIAS, COM E SEM CONTRASTE NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/10724 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0022/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: CONSERTE - ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 20.947.671/0001-71

Vigência: FEVEREIRO DE 2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7778

Valor Global: R\$ 35.000,00

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/08500 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0020/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: CIRUFARMA COM. LTDA

CNPJ: 40.787.152/0001-09

Vigência: MARÇO DE 2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7620

Valor Global: R\$ 4.763,20

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/13589 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ALINE FERNANDES SINÉSIO DA SILVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO

CNPJ: 52.818.886/0001-89

Data da Assinatura: 27/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7693

VALOR GLOBAL : R\$ 1.200,30 (UM MIL E DUZENTOS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 182/20206 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

RATIFICAÇÃO EXTRATO 13849

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ALINE FERNANDES SINÉSIO DA SILVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO

CNPJ: 52.818.886/0001-89

Data da Assinatura: 27/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7693

VALOR GLOBAL : R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 182/20206 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 145/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: PARAISO COMERCIO LTDA CNPJ n.º 58.028.009/0001-90

Data da Assinatura: 06 de maio de 2026

Período: abril/2026

Valor Global: R\$ 62.812,40 (sessenta e dois mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2026 E PROC. PBDoc SES-PRC-2026/12817 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 139/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ANDRE AUGUSTO TUTRA FELIPE ME CNPJ n.º 18.474.659/0001-45

Data da Assinatura: 06 de maio de 2026

Período: fevereiro/2026

Valor Global: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026 E PROC. PBDoc SES-PRC-2026/09822 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATOS

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

PBDoc n.º: 08974/2026

Dispensa de Licitação n.º: 089/2026

Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ: 41.152.869/0001-39

Objeto: Serviços de exames laboratoriais (Não padronizados), conforme Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

Período da Vigência do Contrato: 06.04.2026 à 06.10.2026

Data da assinatura do Contrato: 06.04.2026

Gestor do Contrato: Bruno Rocha de Sena Ferreira. Matrícula: 178.179-1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026

PBDoc n.º: 39025/2025

Dispensa de Licitação n.º: 027/2026

Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ: 41.152.869/0001-39

Objeto: Serviços de exames laboratoriais (Padronizados), conforme Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).



Período da Vigência do Contrato: 06.04.2026 à 06.10.2026
Data da assinatura do Contrato: 06.04.2026
Gestor do Contrato: Bruno Rocha de Sena Ferreira. Matrícula: 178.179-1

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

ERRATA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 071 DE 2026 REGISTRADO NO PBDIC. Nº 14612 DE 2026.

Sobre a Publicação de 06 de maio de 2026 à folha nº 76 do Diário Oficial da Paraíba.

Diante dos termos:

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: A V G da Costa VGC Gestão e Segurança Administração Condominial e Monitoramento Eletrônico. CNPJ n.º 45.870.833/0001-41

Data da Assinatura: 05/05/2026.

Vigência: 30 DIAS.

Reserva Orçamentária nº 7740

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO DO TIPO CFTV NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2026, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Onde se lê:

“**Valor Global:** R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)”

Leia-se:

“**Valor Global:** R\$ 16.400,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais)”

BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA

COORD. DE LICITAÇÕES- CPAM

MATRÍCULA: 178.179-1

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0027/2026

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO-ME, CNPJ N.º 18.783.564/0001-03

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS

Data da Assinatura: 06/05/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.2.0000

Reserva: 7835

Valor Global: R\$ 20.180,00 (Vinte mil, cento e oitenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0027/2026. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0024/2026

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: EQUIPOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 58.242.706/0001-40

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

Data da Assinatura: 06/05/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7832

Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0024/2026. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0023/2026

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ: 38.308.355/0001-15

Objeto: Aquisição de Materiais Saneantes

Data da Assinatura: 06/05/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7829

Valor Global: R\$ 19.639,62 (Dezenove mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0023/2026. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SANEANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 132/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA,

CNPJ n.º 19.752.596/0001-04

Data da Assinatura: 06 de maio de 2026

Vigência: 01 de março a 30 de abril de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7639 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 60.508,80 (Sessenta mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENXOVAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026 e SES-PRC-2026/160.508,80 (Sessenta mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos) 3599 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 131/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JR SOLUÇÕES VISUAIS LTDA,

CNPJ n.º 15.689.756/0001-67

Data da Assinatura: 06 de maio de 2026

Vigência: 01 março a 30 de abril de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7642

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2026 e SES-PRC-2026/13572 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro:	26-24982-1
Nº do Contrato:	00040/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado:	A3 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO DE MAQUINASE EQUIPAMENTOSINDUSTRIAIS LTDA
Objeto:	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
Valor (Original):	R\$ 83.999,40
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	29/04/2026 a 29/04/2027
Data da assinatura:	29/04/2026
Gestor Contrato:	Tales Rafael Araújo de Oliveira - 1916131
Autoridade competente:	LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

TERMOS DE AJUSTE**HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 077/2026****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**Contratado:** INSTITUTO SOCIAL DE ATENÇÃO À SAUDE (ISAS)**Data da Assinatura:** 29.04.2026**Vigência:** 18.12.2026**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 6913**Valor Global:** R\$ 88.029,00 (OITENTA E OITO MIL, E VINTE E NOVE REAIS)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE NEFROLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/13256.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 072/2026****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**Contratado:** HIDROQUIMICA LABORATORIO E CONSULTORIA LTDA**Data da Assinatura:** 28.04.2026**Vigência:** 18.12.2026**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 5711**Valor Global:** R\$ 2.872,94 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/04174.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 045/2026****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**Contratado:** BIOMERCANTIL LTDA**Data da Assinatura:** 28.04.2026**Vigência:** 18.12.2026**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 4905**Valor Global:** R\$ 24.472,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PERFURADOR ÓSSEO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/07005.**Polícia Militar do Estado da Paraíba****EXTRATO****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 26-24974-8

Nº do Contrato: 00007/2026

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Objeto: Aquisição de capas de chuva que contempla a PMPB.

Valor (Original): R\$ 190.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.15.101.06.181.5005.2434.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/04/2026 a 15/04/2027

Data da assinatura: 15/04/2026

Gestor Contrato: LUCENILDO ROBERTO DE SOUZA - 5244374

Autoridade competente: JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Hospital de Clínicas de Campina Grande**TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**Contratado:** VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME**CNPJ Nº** 17.018.554/0001-19**Data da Assinatura:** 06/05/2026**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 7838**Valor:** R\$ 1.137,00 (mil cento e trinta e sete reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, POR RECONHECIMENTO FACIAL, REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.**Departamento de Estradas de Rodagem****EXTRATOS****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Aditivo de Contrato**

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 25-15408-8

Nº do Contrato: 00009/2025-3

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 3.700.000,00

Número do Evento: Aditivo: 3

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias

Valor Aditivo: R\$ 0,00

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 17/04/2025 a 11/07/2026

Data da assinatura do Aditivo: 10/04/2026

Gestor Contrato: JOSÉ LUIS DO REGO LUNA NETO - 3832-6

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 26-24926-8

Nº do Contrato: 00015/2026

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA

Objeto: serviços de Recuperação, Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual pavimentada e não pavimentada sob a esfera de competência da Residência de Sumé (Lote 01)

Valor (Original): R\$ 20.000.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 26/03/2026 a 14/04/2028

Data da assinatura: 26/03/2026

Gestor Contrato: LEANDRO MARINHO DE BENEVOLO - 094072

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Nº do Cadastro: 25-15271-0
 Nº do Contrato: 00010/2025-5
 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Contratado: HUNE CONSTRUTORA LTDA
 Valor Original do Contrato: R\$ 1.381.723,61
 Número do Evento: Aditivo: 4
 Objeto do aditivo: ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR
 Valor Aditivo: -R\$ 102.945,90
 Classificação Funcional-Programática:
 Período da vigência do Contrato: 15/04/2025 a 06/08/2026
 Data da assinatura do Aditivo: 27/04/2026
 Gestor Contrato: Gabriel Xavier da Silva Soares - 7709552
 Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Nº do Cadastro: 25-17097-7
 Nº do Contrato: 00026/2025-2
 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Contratado: RESILIENCIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
 Valor Original do Contrato: R\$ 1.523.280,70
 Número do Evento: Aditivo: 1
 Objeto do aditivo: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO
 Valor Aditivo: R\$ 0,00
 Classificação Funcional-Programática:
 Período da vigência do Contrato: 07/07/2025 a 23/10/2026
 Data da assinatura do Aditivo: 24/04/2026
 Gestor Contrato: THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - 770845-9
 Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Nº do Cadastro: 25-17087-8
 Nº do Contrato: 00030/2025-2
 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Contratado: CONSTRUDANTAS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
 Valor Original do Contrato: R\$ 24.028.490,89
 Número do Evento: Aditivo: 1
 Objeto do aditivo: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
 Valor Aditivo: R\$ 699.963,06
 Classificação Funcional-Programática: 2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
 Período da vigência do Contrato: 11/07/2025 a 02/04/2027

Data da assinatura do Aditivo: 22/04/2026
 Gestor Contrato: ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - 7707142
 Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04715-1
 Nº do Contrato 0122/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA
 Valor Original do Contrato 5.351.546,44
 Nº do Aditivo 8
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 18/12/2023 A 5/7/2026
 Data da assinatura do aditivo 4/5/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.351.215,79
 Gestor do Contrato KLEBER DE MESQUITA BONATES - Mat.: 7709536
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00135-2
 Nº do Contrato 0003/2022
 Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
 Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Valor Original do Contrato 255.000,00
 Nº do Aditivo 4
 Objeto do aditivo O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETO: • A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0003/2022 – DAF/GAS, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 26/10/2026, NOS MOLDES DO ART. 71, DA LEI 13.303/16 C/C O ART. 92, §§1º E 3º DO RILC DA PBGÁS, IMPORTANTO NO VALOR DE R\$61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS); PÁGINA 2 DE 4 • RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE RESCISÃO ANTECIPADA POR SUPERVENIÊNCIA DE NOVA CONTRATAÇÃO; E • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO;
 Valor do aditivo 61.200,00
 Origem de Recursos
 Período da vigência do Contrato 26/1/2022 A 26/10/2026
 Data da assinatura do aditivo 24/4/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 438.600,00
 Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 177
 JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Nº do Cadastro: 26-25030-8
 Nº do Contrato: 00067/2026
 Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado: VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 962465/2024 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) EA UEPB
 Valor (Original): R\$ 598.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.4490.52.00.57
 2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.4490.52.00.50
 Período da vigência do Contrato: 04/05/2026 a 03/05/2027
 Data da assinatura: 04/05/2026
 Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
 Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 26-25054-8

Nº do Contrato: 00068/2026

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE TROCADOR DE CALOR DE CASCO E TUBO PARA O LABORATÓRIO DE GRADUAÇÃO DE FENÔMENOS DE TRANSPORTE ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 882449/2018 FIRMADO ENTRE O FNDE E A UEPB.

Valor (Original): R\$ 61.300,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.4490.52.00.57

Período da vigência do Contrato: 05/05/2026 a 04/05/2027

Data da assinatura: 05/05/2026

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 24-80867-9

Nº do Instrumento 0161/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXEPICIONAIS DE CAMPINA GRANDE

Valor Original do Instrumento 1.211.178,17

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0161/2024 POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ MARÇO 2026.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 15/10/2024 A 31/3/2026

Data da assinatura do aditivo 1/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.211.178,17
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital da Mulher Dona Creuza**TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0047/2026**

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 08.348.687/0001-62.

Data da Assinatura: 04/05/2026 - Vigência: 31/12/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

RO: 6924 - Valor Global: R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais) Objeto: TRATA-SE DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. PERÍODO REFERÊNCIA: MARÇO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/12201.

Companhia Estadual de Habitação Popular**EXTRATO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01155-3

Nº do Contrato 0019/2025

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Valor Original do Contrato 313.019,86

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 12 MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor do aditivo 312.493,82

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4205.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 1/6/2025 A 31/5/2027

Data da assinatura do aditivo 29/4/2026

Gestor do Contrato DILERMANO EDUARDO LEMOS CAVALCANTE - Mat.: 6001777

EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente

26-80378-0/00
0115/2026
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Prefeitura Municipal de Píloes
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE AUTISMO
R\$ 949.679,60
R\$ 949.679,60
01/04/2026 A 01/04/2027
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente

26-80379-8/00
0127/2026
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO.
R\$ 3.253.548,91
R\$ 3.253.548,91
01/05/2026 A 01/05/2027
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente

26-80380-1/00
0133/2026
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Prefeitura Municipal de Teixeira
PAVIMENTAÇÃO EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANO DE TRABALHO.
R\$ 1.579.990,09
R\$ 1.579.990,09
01/05/2026 A 01/05/2027
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente

26-80386-1/00
0126/2026
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Prefeitura Municipal de Vista Serrana
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS COMUNIDADES DE ACAI 2 E ALTO DO FORRÓ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.
R\$ 1.406.273,86
R\$ 1.406.273,86
37902.08.845.5001.1990.0287.44404200.500.0.2.0000
02/05/2026 A 02/05/2027
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente

26-80387-9/00
0134/2026
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Prefeitura Municipal de Pocinhos
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOAS COM AUTISMO E NEURODIVERGENTES.
R\$ 1.579.990,09
R\$ 1.816.038,48
37902.08.845.5001.1990.0287.44404200.500.0.2.0000
02/05/2026 A 02/05/2027
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01245-9
Nº do Contrato 0005/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado VMI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Valor Original do Contrato 1.174.800,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0005/2024, POR 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI 14.133/2021

Valor do aditivo 1.293.458,76

Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 30/4/2024 A 30/4/2027

Data da assinatura do aditivo 30/4/2026

Publicado no DOE em 5/5/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.413.254,36

Gestor do Contrato GABRIEL LUCAS DE OLIVEIRA SILVA - Mat.: 911.709-1

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR - SECRETÁRIO

Programa Empreendedor da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60073-1**

PLANILHA Nº **PLAN-2386**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **2156/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **2260/2026**

QUANT. DE CONTRATOS: **36** VALOR TOTAL: **R\$ 343.876,00** (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e setenta e seis reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
2156/2026	ALDA GLÓRIA FERREIRA DA SILVA	250.974.234-53	29/04/2026	36	15.000,00		Empreendedor Profissional Liberal	01403	759
2157/2026	ALEX SAMPAIO DA SILVA	115.857.094-50	29/04/2026	50	8.496,00		Empreendedor Juventudes	01504	759
2158/2026	ALEXSANDER LINS DE LIMA	111.413.484-89	29/04/2026	50	10.500,00		Empreendedor Juventudes	01398	759
2159/2026	ALINE BARROS COUTINHO SANTOS	056.052.124-35	29/04/2026	36	7.200,00		Empreendedor Pessoa Física	01992	759
2160/2026	ALINE DOS SANTOS NOGUEIRA	092.446.634-06	29/04/2026	36	21.000,00		Empreendedor Profissional Liberal	01491	759
2161/2026	AMANDA BARBOSA DE SOUSA	712.048.644-62	29/04/2026	50	9.000,00		Empreendedor Juventudes	01395	759
2162/2026	ANAN CLEMENS PAIVA MONTENEGRO	008.980.034-58	29/04/2026	36	10.400,00		Empreendedor Pessoa Física	01401	759
2164/2026	ANA HELOISA SILVA SANTANA	141.206.254-06	29/04/2026	50	8.306,00		Empreendedor Juventudes	01397	759
2165/2026	ANA PALUA NASCIMENTO DE LIMA	097.254.184-50	29/04/2026	36	7.350,00		Empreendedor Pessoa Física	01501	759
2166/2026	ANTONIO ARTHUR CAVALCANTI GUIMARAES	091.447.684-00	29/04/2026	36	8.400,00		Empreendedor Pessoa Física	01503	759
2167/2026	ANTONIO DA SILVA FERREIRA	980.005.004-34	29/04/2026	36	9.000,00		Empreendedor Pessoa Física	01448	759
2168/2026	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	408.659.404-87	29/04/2026	36	8.400,00		Empreendedor Pessoa Física	01429	759
2170/2026	BRUNO FELPE PEREIRA	423.408.068-36	29/04/2026	36	8.680,00		Empreendedor Pessoa Física	01522	759
2171/2026	CAIO ROGERIO ANDRADE DO NASCIMENTO	111.755.284-55	29/04/2026	50	8.400,00		Empreendedor Juventudes	01533	759
2220/2026	HENRIQUE FILIZ DE CARVALHO	885.504.704-82	29/04/2026	36	10.400,00		Empreendedor Pessoa Física	01457	759
2231/2026	JOVANE FERREIRA DE OLIVEIRA	131.966.254-43	29/04/2026	50	6.800,00		Empreendedor Juventudes	01472	759
2232/2026	JESSICA JEANINE BEZERRA MENEZES	009.583.094-42	29/04/2026	36	4.500,00		Empreendedor Pessoa Física	01370	759
2233/2026	JESSICA KISS SOUZA DO NASCIMENTO	015.302.434-83	29/04/2026	36	9.800,00		Empreendedor Pessoa Física	01471	759
2234/2026	JOÃO HENRIQUE MONTEIRO DE FRANCA	720.067.704-38	29/04/2026	50	7.440,00		Empreendedor Juventudes	01552	759
2237/2026	JOÃO VICTOR NUNES SILVA	098.180.484-58	29/04/2026	50	2.332,00		Empreendedor Juventudes	01484	759
2239/2026	LOCANE DA SILVA LIMA	008.953.254-74	29/04/2026	36	8.300,00		Empreendedor Juventudes	01453	759
2240/2026	IGEL DE ALMEIDA DANTAS	452.594.634-72	29/04/2026	36	9.400,00		Empreendedor Juventudes	01460	759
2241/2026	JORGE LOURENCO CORDEIRO	612.745.854-49	29/04/2026	36	7.200,00		Empreendedor Pessoa Física	01430	759
2247/2026	JUSSARA PEREIRA PESSOA	090.206.364-21	29/04/2026	36	11.000,00		Empreendedor Profissional Liberal	01518	759
2248/2026	KARLA KAROLYNE REINO DE MELO	027.434.491-28	29/04/2026	36	12.000,00		Empreendedor Pessoa Física	01756	500
2249/2026	KELLY GLAUCIO MOURA DUARTE	036.679.094-70	29/04/2026	36	6.876,00		Empreendedor Pessoa Física	01354	759
2249/2026	KEZZA RAOUEL FLORES DE MELO	002.713.264-66	29/04/2026	36	8.900,00		Empreendedor Juventudes	01450	759
2251/2026	LARISSA MARIA DINIZ BARBOSA	068.540.404-85	29/04/2026	36	22.400,00		Empreendedor Profissional Liberal	01497	759
2252/2026	LEANDRO BEZERRA DE SOUZA	008.899.904-17	29/04/2026	36	8.400,00		Empreendedor Pessoa Física	01492	759
2253/2026	LÉIA ALENCAR PALITOT DA SILVA	013.821.024-10	29/04/2026	36	24.000,00		Empreendedor Profissional Liberal	01510	759
2254/2026	LEONARDO ALMEIDA PENHA	717.541.984-81	29/04/2026	50	7.200,00		Empreendedor Juventudes	01487	759
2255/2026	LEONARDO DE LIMA CAMPOS	043.847.714-09	29/04/2026	36	9.000,00		Empreendedor Pessoa Física	01530	759
2256/2026	LEONARDO DE SOUZA VILANTE	050.883.184-99	29/04/2026	36	7.316,00		Empreendedor Pessoa Física	01514	759
2258/2026	LUCIANO PESSOA DE LIRA	977.615.834-04	29/04/2026	36	7.200,00		Empreendedor Pessoa Física	01498	759
2259/2026	LUCIANE MARIA DOS SANTOS	073.566.404-81	29/04/2026	36	8.680,00		Empreendedor Pessoa Física	01516	759
2260/2026	LUCIO FLAVIO ARAUJO DA SILVA	035.292.344-00	29/04/2026	36	4.500,00		Empreendedor Pessoa Física	01511	759

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60074-9**

PLANILHA Nº **PLAN-2387**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **2007/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **2314/2026**

QUANT. DE CONTRATOS: **60** VALOR TOTAL: **R\$ 560.045,00** (quinhentos e sessenta mil e quarenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
2007/2026	EDYLANE DA SILVA SALLUSTIANO	126.431.024-28	28/04/2026	50	6.300,00		Empreendedor Juventudes	01434	759
2010/2026	TULIO FREIRE DE SOUZA MELO	107.018.244-33	28/04/2026	50	11.217,00		Empreendedor Profissional Liberal Juventudes	01524	759
2162/2026	AMANDA FABIAS MESQUITA	062.943.974-56	29/04/2026	36	9.000,00		Empreendedor Pessoa Física	01400	759
2172/2026	CAMILA RODRIGUES DE ARAUJO LOPES	102.678.814-52	29/04/2026	36	8.680,00		Empreendedor Juventudes	01550	759
2173/2026	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO FERNANDES	716.317.904-98	29/04/2026	50	7.382,00		Empreendedor Juventudes	01545	759
2174/2026	CARMELITA TERESA DA SILVA LIMA	028.306.094-66	29/04/2026	36	12.000,00		Empreendedor Pessoa Física	01367	759
2181/2026	DENNIS ROBSON VIANA FONSECA	064.850.514-65	29/04/2026	36	21.000,00		Empreendedor Profissional Liberal	01753	500
2182/2026	LARA NADIA ANDRADE HENRIQUES	120.919.694-86	29/04/2026	50	8.400,00		Empreendedor Juventudes	01738	500
2183/2026	FRANCISCO FRANCESCINI NETO	262.019.908-52	29/04/2026	36	16.800,00		Empreendedor Profissional Liberal	01754	500
2184/2026	CAUA MATOS CAVALCANTI	112.550.554-05	29/04/2026	50	7.245,00		Empreendedor Juventudes	01496	759
2186/2026	CINDHY RAYVANE MORAIS	105.623.744-93	29/04/2026	36	8.400,00		Empreendedor Pessoa Física	01486	759
2197/2026	CINTHIA BARBOSA MONTENEGRO DE ARAUJO	090.376.144-67	29/04/2026	36	8.400,00		Empreendedor Pessoa Física	01505	759
2188/2026	CLEVDSON KAO DE MEIRELES MONTEIRO	117.207.554-93	29/04/2026	50	8.820,00		Empreendedor Juventudes	01555	759
2189/2026	CREZOLINDA NEBE DOS SANTOS	103.177.824-10	29/04/2026	50	6.000,00		Empreendedor Juventudes	01371	759
2190/2026	CRESO AUGUSTO AGUIAR ROCHA JUNIOR	075.496.677-13	29/04/2026	36	5.400,00		Empreendedor Pessoa Física	01515	759
2191/2026	DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA	052.517.764-70	29/04/2026	36	27.000,00		Empreendedor Profissional Liberal	01507	759
2192/2026	DIANTE OLIVEIRA DOS SANTOS NETO	098.419.814-46	29/04/2026	36	8.400,00		Empreendedor Pessoa Física	01556	759
2193/2026	DAYVANN GONCALVES CASTANO	706.991.974-78	29/04/2026	36	8.200,00		Empreendedor Juventudes	01440	759
2194/2026	DENIS DE SOUSA MAIA	086.957.904-52	29/04/2026	36	10.500,00		Empreendedor Profissional Liberal	01432	759
2195/2026	DENISE MARIA VISTOSO GUEDES	075.722.494-69	29/04/2026	36	7.464,00		Empreendedor Pessoa Física	01442	759
2197/2026	DIUNHO FÉLIX DOS SANTOS	980.980.634-53	29/04/2026	36	7.200,00		Empreendedor Pessoa Física	01436	759
2180/2026	DOLIGLANS DOS ANJOS RODRIGUES	735.018.831-53	29/04/2026	36	10.500,00		Empreendedor Pessoa Física	01250	759
2202/2026	EDILSON FRAZÃO DE FREITAS CABRAL	335.807.204-68	29/04/2026	36	8.382,00		Empreendedor Juventudes	01438	759
2201/2026	ELENILE DIAS SANTOS	029.101.054-74	29/04/2026	36	7.550,00		Empreendedor Pessoa Física	01444	759
2206/2026	EMANUELLY MARIA PAIVA CARVALHO	705.970.054-43	29/04/2026	50	7.560,00		Empreendedor Juventudes	01428	759
2207/2026	ERIKA EMANUELE RODRIGUES DOS SANTOS	012.418.374-30	29/04/2026	36	7.362,00		Empreendedor Pessoa Física	01513	759
2208/2026	EUMA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	360.046.344-68	29/04/2026	36	3.000,00		Empreendedor Pessoa Física	01441	759
2209/2026	EVELYNN SILVA DA COSTA	705.982.554-19	29/04/2026	50	7.560,00		Empreendedor Juventudes	01433	759
2212/2026	FELIPE PINHEIRO COSTA	101.847.984-85	29/04/2026	36	10.500,00		Empreendedor Pessoa Física	01388	759
2213/2026	FRANCIVALDO GUEDES PEREIRA	014.947.414-82	29/04/2026	50	9.000,00		Empreendedor Juventudes	01455	759
2216/2026	GABRIEL BENEVOLO DE MONTEIRO CHAVES	701.564.624-27	29/04/2026	50	10.500,00		Empreendedor Juventudes	01431	759
2217/2026	GERLANE CAETANO DE MELO								

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60071-4

PLANILHA Nº PLAN-2384

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1136/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1211/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 2 VALOR TOTAL: R\$ 14.740,00 (quatorze mil e setecentos e quarenta reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Table with 9 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária, Fonte de Recurso.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60072-2

ERRATA Nº PLAN-2385

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1236/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1236/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Table with 9 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária, Fonte de Recurso.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60075-7

PLANILHA Nº PLAN-2388

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1420/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2331/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 49 VALOR TOTAL: R\$ 464.518,36 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Main table with 9 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária, Fonte de Recurso. Contains multiple rows of contract data.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60077-3

ERRATA Nº PLAN-2390

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1210/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1210/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 6.103,00 (seis mil e cento e três reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Table with 9 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária, Fonte de Recurso.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60078-1

PLANILHA Nº PLAN-2391

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1178/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2420/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 10 VALOR TOTAL: R\$ 60.295,00 (sessenta mil e duzentos e noventa e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Table with 9 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária, Fonte de Recurso.

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2389/2026

PLANILHA Nº: 2389/2026

Nº PRIMEIRO TERMO: 1273/2026

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1352/2026

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 292/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 1251/2026

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.5006.2689.0287/35210.19.573.5011.4516

QUANTIDADE DE TERMOS: 80

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 22

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 663.168,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 632.000,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18.3930.20

Main table with 13 columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains a large list of research projects.

89	FERNANDA KEYLLA DE OLIVEIRA PINHEIRO	BLD-EPE/E	-	0292/2024	COMPLEXO RODOVÁRIO PONTE DO FUTURO	01/05/2026	31/12/2026	501	20.000,00	SEMA/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
90	MICHELLY NUNES DE OLIVEIRA	BLD-EPE/R	-	013/2025	COMPLEXO RODOVÁRIO PONTE DO FUTURO	01/05/2026	31/12/2026	501	40.000,00	SEMA/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
91	ANA ELISABETH TORRES SOUTO	BLD-EPE/F	-	007/2025	COMPLEXO RODOVÁRIO PONTE DO FUTURO	01/05/2026	31/12/2026	501	40.000,00	SEMA/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
92	JOSÉ FERREIRA ROCHA	BLD-ADT/E	-	003/2026	COMPLEXO RODOVÁRIO PONTE DO FUTURO	01/05/2026	31/12/2026	501	28.000,00	SEMA/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
93	GLEYLANE DA SILVA NAZARENO	BLD-EPE/F	-	2753/2025	COMPLEXO RODOVÁRIO PONTE DO FUTURO	01/05/2026	31/12/2026	501	16.000,00	SEMA/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
94	ALEX SANDO DE DEUS	BLD-ADT-G	-	406/2026	COMPLEXO RODOVÁRIO PONTE DO FUTURO	01/05/2026	31/12/2026	501	20.000,00	SEMA/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
95	THIAGO VELOSO SANTOS GOUVEIA	BLD-ADT-D	-	1245/2026	COMPLEXO RODOVÁRIO PONTE DO FUTURO	01/05/2026	31/12/2026	501	32.000,00	SEMA/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
96	DIVALNEITH MONTEIRO DOS ANJOS	BLD-ADT-B	-	1246/2026	COMPLEXO RODOVÁRIO PONTE DO FUTURO	01/05/2026	31/12/2026	501	40.000,00	SEMA/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
97	DEREK ARTHUR GUEDES DE SOUSA	BLD-ADT-E	-	1247/2026	COMPLEXO RODOVÁRIO PONTE DO FUTURO	01/05/2026	31/12/2026	501	28.000,00	SEMA/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
98	HELENIZ GONCALVES PEREIRA VELOSO	BLD-ADT-E	-	1248/2026	COMPLEXO RODOVÁRIO PONTE DO FUTURO	01/05/2026	31/12/2026	501	28.000,00	SEMA/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
99	STELA DA ROCHA DE MEDEIROS SANTAS	BLD-EPE-E	-	1249/2026	COMPLEXO RODOVÁRIO PONTE DO FUTURO	01/05/2026	31/12/2026	501	20.000,00	SEMA/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
100	CAIO WILLIAN SANTOS WANDERLEY	BLD-EPE-F	-	1250/2026	COMPLEXO RODOVÁRIO PONTE DO FUTURO	01/05/2026	31/12/2026	501	16.000,00	SEMA/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
101	WELLEM MARTINS DO NASCIMENTO PONTES	BLD-EPE-F	-	1251/2026	COMPLEXO RODOVÁRIO PONTE DO FUTURO	01/05/2026	31/12/2026	501	16.000,00	SEMA/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
102	EMANUELA LIRA DE ALBUQUERQUE	BLD-EPE/B	-	1252/2025	COMPLEXO RODOVÁRIO PONTE DO FUTURO	01/05/2026	31/12/2026	501	40.000,00	SEMA/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2392/2026

PLANOJA Nº: 2392/2026
Nº PRIMEIRO TERMO: 177/2026 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1396/2026 QUANTIDADE DE TERMOS: 35 VALOR TOTAL TERMO: R\$ 1.582.148,95
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: - QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: - VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 2337/2025 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1212/2026 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 03 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.19.573.5011.2206/35210.12.573.5011.6014/35101.12.364.5006.6064/35210.12.573.5011.1998/35101.12.364.5006.6063
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20/3390.18

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	HEM NEGOSIOS INOVADORES LTDA	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	-	777/2026	LOCKEM	30/04/2026	29/04/2029	500/700	207.979,20/ 416.020,80	FINEP/FAPE/SQ PROGRAMA TENDENCIA II/PE	Nº 58/2024
2	TEGGIO - TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	-	778/2026	GEOSVISION IA	30/04/2026	29/04/2029	500/700	197.580,24/ 395.219,76	FINEP/FAPE/SQ PROGRAMA TENDENCIA II/PE	Nº 58/2024
3	ROBERTO NEWTON MOSCOSO JÚNIOR	BLD-DTP/3	-	1152/2026	CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA	01/05/2026	28/02/2027	500	11.000,00	SECRETES/FAPE/SQ	73/2025
4	HANNA GABRIELA CUNHA BARBOSA	BLD-DSP MESTRADO NO PÍS	-	1182/2026	CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA	01/05/2026	31/03/2028	500	48.300,00	SECRETES/FAPE/SQ	06/2025
5	ANA BEATRIZ DA COSTA MANGUEIRA	BLD-ADT-D	-	1353/2026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA	01/04/2026	31/03/2027	500	48.000,00	SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
6	TARCYZO JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO	BLD-EPE-D1	-	1354/2026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA	01/04/2026	31/03/2027	500	42.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
7	KAULINE ARIEN SERRÃO	BLD-ADT-E	-	1355/2026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA	01/04/2026	31/03/2027	500	42.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
8	EISENPAWER DE MOURA FERNANDES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	1357/2026	PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	01/05/2026	30/04/2027	500	126.522,91	AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	EDITAL Nº 38/2022
9	HELSON ROCHA BEZERRA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	1358/2026	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E SAÚDE ANIMAL (LPGS)	01/05/2026	30/04/2027	500	23.526,04	AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	EDITAL Nº 38/2022
10	ITALDO BRITO VILARIM	BLD-EPE-E	-	1382/2026	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2026	30/09/2026	500	15.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
11	ADRIAN DOS SANTOS SILVA	BLD-ADT-H	-	1372/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	9.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
12	AMANDA KELLY ALVES SOARES	BLD-EPE-F2	-	1373/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	9.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
13	ANDRÉ FREIRE DOS SANTOS	BLD-ADT-F	-	1374/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	9.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
14	ARTHUR SILVA DE VASCONCELOS	BLD-ADT-F	-	1375/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
15	BIANCA LETÍCIA SOUZA DE LIMA	BLD-EPE-E	-	1376/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	15.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
16	CAMILA FERREIRA DA SILVA	BLD-EPE-F	-	1377/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	12.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
17	DANISCA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	BLD-EPE-F	-	1378/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	12.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
18	FELIPE ALMEIDA NUNES	BLD-ADT-D	-	1379/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
19	GABRIEL QUEIROZ GARCIA	BLD-ADT-A2	-	1380/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	31.200,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
20	ISABELA FELIX SERRAFIM	BLD-EPE-F	-	1381/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	12.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
21	JOSÉ EDILSON ALEXANDRE CARDOZO VIEIRA	BLD-EPE-D1	-	1383/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	21.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
22	KAROLINA ARRUDA ROLIM	BLD-ADT-F	-	1384/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
23	LEANDRO DOS SANTOS MARTINIANO	BLD-EPE-F2	-	1385/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	9.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
24	LUIANA ABRANTES GONCALVES	BLD-ADT-D	-	1386/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
25	MARCOS ANTONIO BARBOSA LOPES	BLD-ADT-F	-	1387/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
26	MARINA ARCOVERDE BEZERRA SOARES	BLD-ADT-D	-	1388/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
27	MARINI NASCIMENTO DE LIMA	BLD-ADT-G	-	1389/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	15.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
28	MATHEUS OLIVEIRA SIMAS	BLD-ADT-D	-	1390/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
29	MARISA AMANDA DA COSTA LIMA	BLD-ADT-C2	-	1391/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	25.200,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
30	MOMI GOMES DE ALMEIDA	BLD-EPE-F2	-	1392/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	9.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
31	ROSILENE KEYLLA SOUTO	BLD-EPE-E	-	1393/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	15.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
32	ROSSANA KARLA GOMES CAVALCANTE	BLD-ADT-F	-	1394/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
33	THIAGO DE SOUSA MELO	BLD-ADT-F	-	1395/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
34	VALDEIRILU OLIVEIRA DE ARAUJO	BLD-ADT-H	-	1396/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/04/2026	30/09/2026	500	9.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023
35	JORDANIA OLIVEIRA SILVA	BMDL-2	-	2337/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS PERMANÊNCIAS	01/12/2025	31/03/2026	500	0,00	SECRETES/FAPE/SQ	EDITAL Nº 55/2025
36	RAIAN DA SILVA NASCIMENTO	BLD-ADT-H	-	1161/2025	REALIZAÇÃO DA 1ª SEMANA DE CULTURA E CIÊNCIA DO AGRICULTOR DA PARRÓQUIA CASA DE SÃO ANTONIO - ANEP	01/04/2026	31/03/2027	500	0,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	Nº 001/2023
37	SARAH COELHO REGIS SANTANA	BLD-ADT-G2	-	1212/2026	PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DE APOIO À PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR	01/04/2026	30/04/2026	500	0,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	Nº 001/2023
38	NAIARA RODRIGUES DE BRITO*	BLD-EPE-F	-	1356/2026	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPE/SQ	001/2023

*CORREÇÃO DOS 15/04/2026

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO – 2.05.039/2024
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.039/2024 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 09/05/2026 ATÉ

09/05/2027 E REAJUSTE INPC, QUANTIA MENSAL DE R\$: 1.995,22 (HUM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$: 23.942,64 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 05.009/2024; ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE INPC. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1011.2064 – AÇÕES DOS CRAS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE: 1.6660000. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO. ASSINATURA: 06/05/2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00018/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ABAFADORES DE CRACHÁS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GEMINI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - R\$ 46.800,00.

Alagoa Grande - PB, 29 de Abril de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABAFADORES DE CRACHÁS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2019 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500.1001 – 501 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2025 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 540 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2069 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 550. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00067/2026 - 29.04.26 - GEMINI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - R\$ 46.800,00.

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00003/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00003/2026, do tipo menor preço por item, para contratação de profissionais na área de saúde e outros, no município de Aguiar-PB, cuja abertura será no dia 22.05.2026 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 05 de Maio de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE 800 HORA DE TRATOR DE PNEUS 4X4, ACOPLADOS COM GRADE ARADORA DE 12 DISCOS NO MÍNIMO, PARA REALIZAÇÃO DE CORTES DE TERRAS NO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PAULO CESAR TAVARES CONSERVA – PC LOCAÇÕES E SERVIÇOS, cadastrada no CNPJ nº 26.754.111/0001-87, apresentou proposta com o valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

Aguiar - PB, 06 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE 800 HORA DE TRATOR DE PNEUS 4X4, ACOPLADOS COM GRADE ARADORA DE 12 DISCOS NO MÍNIMO, PARA REALIZAÇÃO DE CORTES DE TERRAS NO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PAULO CESAR TAVARES CONSERVA – PC LOCAÇÕES E SERVIÇOS, cadastrada no CNPJ nº 26.754.111/0001-87, apresentou proposta com o valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

Aguiar - PB, 06 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00004/2026**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00004/2026, do tipo menor preço, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL REFERENTE A EMENDA Nº 202427120003 E RECURSOS PRÓPRIOS. Cujas aberturas serão no dia 22.05.2026 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 05 de Maio de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Alagoinha****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia devidamente habilitada para a execução de melhorias viárias no Sítio Barro de Fátima, compreendendo intervenções destinadas ao aperfeiçoamento da infraestrutura local, à ampliação das condições de trafegabilidade, acessibilidade e segurança, bem como à promoção de melhores condições de mobilidade e convivência para a comunidade, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VICCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 899.348,18.

Alagoinha - PB, 05 de Maio de 2026

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia devidamente habilitada para a execução de melhorias viárias no Sítio Barro de Fátima, compreendendo intervenções destinadas ao aperfeiçoamento da infraestrutura local, à ampliação das condições de trafegabilidade, acessibilidade e segurança, bem como à promoção de melhores condições de mobilidade e convivência para a comunidade, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 15 451 0016 1019 Pavimentação em Paralelepípedo, Meio-fio e Drenagens de Rua – 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos – 000221 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES – 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. VIGÊNCIA: até 05/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoinha e: CT Nº 00068/2026 - 05.05.26 - VICCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 899.348,18.

**Prefeitura Municipal
de Alcantil****CHAMAMENTOS PÚBLICOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO DE ALCANTIL – PB. Os interessados deverão apresentar documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 18 de Maio de 2026, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivos documentações e proposta. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 05 de Maio de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA EXECUTAR SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCANTIL – PB. Os interessados deverão apresentar documentação e respectiva proposta até as 13:00 horas do dia 18 de Maio de 2026, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura da respectiva documentação e proposta. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 05 de Maio de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

**Prefeitura Municipal
de Alhandra****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 90018/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aluguel de imóvel para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação. Locação de imóvel na rua local 01, nº 54, centro, Alhandra-PB, por 12 meses, para funcionar a sede da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação; DESIGNO os servidores, Maria Madalena Pessoa Dias, Diretora de assistência social, como Gestora; e Rildo Alves Pereira Filho, Assessor Técnico, para Fiscal técnico e Karen Braz - Assessora de gestão interna, para Fiscal Administrativo, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90018/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

ULISSES FÉLIX BARBOSA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Assunção****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2026, que objetiva: Contratação de empresa para fornecer MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO de forma parcelada no intuito atender a demanda da Prefeitura Municipal de Assunção-PB, secretarias e fundos em ações de manutenção e reparos conforme, Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: B BARBOSA DE ALMEIDA LTDA - R\$ 139.710,66; NORDESTE PISOS LTDA - R\$ 440.223,88.

Assunção - PB, 06 de Maio de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2026, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação de Assunção-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 19 de Maio de 2026. Referência: horário



de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 06 de Maio de 2026

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de maio de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; Decreto Municipal nº 008/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 07 de Maio de 2026

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral, com disponibilização de profissional(is) habilitado(s), visando ao atendimento nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, para assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 22 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 05 de Maio de 2026

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0075/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00167/2026 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e a empresa B-GREEN GESTAO AMBIENTAL S.A. - CNPJ Nº 01.568.077/0002-06, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS FUNERÁRIOS E DE EXUMAÇÃO, TRANSPORTE SE-

GURO E ADEQUADO, TRATAMENTO TÉRMICO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DAS OSSADAS HUMANAS E RESÍDUOS PROVENIENTES DE EXUMAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS DA ANVISA, RESOLUÇÕES DO CONAMA E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Gestor do Contrato	Sérvolo do Nascimento Dantas	Secretário
Fiscal do Contrato	Renan Moura Ramalho	Coordenador da Divisão Administrativa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 06 de Maio de 2026

SÉRVULO DO NASCIMENTO DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00072/2026 - PMBEX

A Secretaria de Infraestrutura, ordenadora de despesa do Município de Bayeux-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026 - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00072/2026 - PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa B-GREEN GESTAO AMBIENTAL S.A. - CNPJ Nº 01.568.077/0002-06, no valor estimado de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS FUNERÁRIOS E DE EXUMAÇÃO, TRANSPORTE SEGURO E ADEQUADO, TRATAMENTO TÉRMICO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DAS OSSADAS HUMANAS E RESÍDUOS PROVENIENTES DE EXUMAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS DA ANVISA, RESOLUÇÕES DO CONAMA E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 06 de Maio de 2026

SÉRVULO DO NASCIMENTO DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00167/2026 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS FUNERÁRIOS E DE EXUMAÇÃO, TRANSPORTE SEGURO E ADEQUADO, TRATAMENTO TÉRMICO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DAS OSSADAS HUMANAS E RESÍDUOS PROVENIENTES DE EXUMAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS DA ANVISA, RESOLUÇÕES DO CONAMA E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026 - PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00072/2026 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 06/05/2026 A 06/08/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: B-GREEN GESTAO AMBIENTAL S.A. - CNPJ Nº 01.568.077/0002-06
VALOR ESTIMADO: R\$ 62.100,00 (SESSENTA E DOIS MIL E CEM REAIS)

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0098/2025

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - CNPJ: 08.940.702/0001-67 - Boa Ventura/PB
CONTRATADA	TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELLI, CNPJ/MF nº 05.821.353/0001-76, estabelecida na Rua Irineu Rodrigues da Silva, Nº 119, Centro, Itaporanga/PB.
CONTRATO ORIGINÁRIO	Contrato nº 0046/2022 - Fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10)
OBJETO DO ADITIVO	Reequilíbrio econômico-financeiro - revisão dos preços unitários dos itens gasolina comum, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10, em razão da elevação dos preços internacionais do petróleo bruto, fato imprevisível comprovado documentalmente pelas DANFes nºs 161.166, 161.168, 169.608, 169.330, 630.842 e 215.792 (Raizen S.A. -> Talissuel Cosmo Barbosa Diniz).
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 37, XXI, CF/88 Art. 124, II, 'd', da Lei nº 14.133/2021 Parecer Jurídico
PREÇO ANTERIOR - DIESEL S-10	R\$ 6,38 por litro
PREÇO REVISADO - DIESEL S-10	R\$ 7,63 por litro (+30,08%) - aprovado no valor requerido
PREÇO ANTERIOR - GASOLINA COMUM	R\$ 6,17 por litro

PREÇO REVISADO – GASOLINA COMUM	R\$ 6,99 por litro (+15.1%) – limitado ao preço de mercado de mercado aplicado pela própria contratada (valor requerido de R\$ 7,10/L excedeu o maior preço de mercado local)
PREÇO ANTERIOR – DIESEL S-500	R\$ 6,28 por litro
PREÇO REVISADO – DIESEL S-500	R\$ 7,30
ACRÉSCIMOS NO VALOR	Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0098/2025, para acréscimo no valor de 1.820.889,55 (Um Milhão Oitocentos e Vinte mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) , passando o valor total de R\$ 3.156.700,00 (Três Milhões, Cento e Cinquenta e Seis Mil e Setecentos Reais) para R\$ 4.977.589,55 (Quatro Milhões, novecentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) .
DATA DE ASSINATURA	16 de abril de 2026
VIGÊNCIA DOS NOVOS PREÇOS	A partir da data de assinatura
AUTORIDADE SIGNATÁRIA	MANOEL VITAL NETO – Prefeito Municipal de Boa Ventura/PB

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para o serviço de pavimentação de diversas ruas no município de Bom Jesus–PB conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: 26.122.2003.2025 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 26.782.1001.1015PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RURAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.51.01OBRAS E INSTALAÇÕES 7000U-TRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. VIGÊNCIA: até 05/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00053/2026 - 05.05.26 - CONSTRU ART SERVICOS LTDA - R\$ 334.033,69.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para o serviço de Construção de um Campo de Futebol município de Bom Jesus–PB conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: CONTRATO CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTRATO Nº: 1094926-37 SINCONV 961847 02.11 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 27.812.2010.1035 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO 4.90.51.01OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 05/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00054/2026 - 05.05.26 - PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO - R\$ 555.001,24.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção unidades habitacionais no município de Bom Jesus–PB conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: 16.482.1001.1009 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 7000U-TRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. VIGÊNCIA: até 05/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00055/2026 - 05.05.26 - JE PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 2.700.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: 02.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.1001.1006 CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY 44.90.51.000 OBRAS E INSTALAÇÕES CONVENIO FDE 012-2026 PROCESSO SEPLAG Nº SEG PRC 2025/00840. VIGÊNCIA: até 05/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00056/2026 - 05.05.26 - WE EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 254.100,00.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00009/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de eletrodomésticos e mobiliário de copa/cozinha destinados ao atendimento das demandas operacionais da SEINFRA e de suas unidades administrativas sediada em Caaporã/PB e no Distrito de Cupissura, conforme especificações técnicas constante do Termo de Referência nº 001/2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LARISSA ALINE SILVA DE FREITAS COMERCIO E SERVICO - CNPJ: **.***.909/0001-**- R\$ 18.081,00.

Caaporã - PB, 06 de Maio de 2026

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00033/2026

A Prefeitura Municipal de Cabedelo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, preferencialmente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: à Aquisição de EPI e fardamento para uso exclusivo dos servidores da SEINFRA do Setor Iluminação Pública de Cabedelo, que executam serviços no município. O interessado poderá obter o respectivo Edital de convocação com a especificação do objeto pretendido junto à Secretaria de Compras e Licitações, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, ou acessando: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal> O referido órgão de contratação estará recebendo propostas no período de 08:00h do dia 08/05/2026 até as 14:00h do dia 12/05/2026, no endereço indicado, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Cabedelo - PB, 06 de Maio de 2026

MARIA CAROLINA FONSECA DE FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público o resultado após o julgamento do Recurso Administrativo referente à inabilitação da empresa ROCHA ENGENHARIA LTDA, com base no Parecer Jurídico nº275/2026, da Procuradoria Geral do Município, bem como a decisão da autoridade superior, nos termos do art. 165, I, “c” § 2º da Lei 14.133/21, da seguinte forma: o Recurso Administrativo interposto pela empresa ROCHA ENGENHARIA LTDA foi considerado IMPROCEDENTE, restando assim a licitação FRACASSADA. As razões que levaram ao julgamento encontram-se à disposição de todos os interessados no portal de compras www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo-PB, 06 de Maio de 2026

MICHELY MAIA COSTA DATIVO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Implantação, manutenção, modernização, monitoramento, programação e controle da rede semafórica do município de Cabedelo/PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 25 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 111/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 06 de Maio de 2026

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO, DE MATERIAL DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10015/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30200.10.301.3011.3008 – MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 621 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 631 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 632 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e: CT Nº 51501/2026 - 05.05.26 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 50.254,00.



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

O Agente de Contratação, denominado Pregoeiro, torna público a necessidade de retificação referente a Concorrência Eletrônica nº 10/2025, do tipo Menor Preço Global por item, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais de Interesse Social - HIS - Padrão Popular (CR 1100406-84), no Município de Catolé do Rocha-PB. Onde se lê: Não Haverá a necessidade de retirada de Adendo ao Edital; Leia-se: Haverá a necessidade de retirada de Adendo ao Edital.

Catolé do Rocha - PB, 06 de Maio de 2026

RITCHIE MENDES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta dos contratos nº 129/2025 – DGL, referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2025, com objetivo acrescentar nova dotação orçamentária - 04.121.0038.2386.2386 – Implantação do Plano Diretor.

Catolé do Rocha – PB, 06 de Maio de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMAGEM OFERECIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TATIANY SOUTO DE OLIVEIRA FERNANDES - R\$ 46.900,00.

Cubati.. - PB, 08 de Abril de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR INTELIGENTE COM MÓDULOS ACADÊMICOS COM OS PERFS DE SECRETARIA ESCOLAR, DIRETORIA ESCOLAR, PORTAL DO PROFESSOR, PORTAL DO COORDENADOR/PEDAGOGO, PORTA DO ALUNO, PORTAL DO RESPONSÁVEL, ADMINISTRADOR, E COMPARTILHAMENTO DE CONTEÚDO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – ME - R\$ 42.000,00.

Cubati.. - PB, 08 de Abril de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIM DEFINIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 358/05 DO CONAMA E RDC ANVISA Nº 222/2018; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 22.200,00.

Cubati.. - PB, 14 de Abril de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00012/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA - R\$ 64.202,00.

Cubati.. - PB, 14 de Abril de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMAGEM OFERECIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 06.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0002.2030 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 1.500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 0456.3390-39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 08/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00031/2026 - 08.04.26 - TATIANY SOUTO DE OLIVEIRA FERNANDES - R\$ 46.900,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR INTELIGENTE COM MÓDULOS ACADÊMICOS COM OS PERFS DE SECRETARIA ESCOLAR, DIRETORIA ESCOLAR, PORTAL DO PROFESSOR, PORTAL DO COORDENADOR/PEDAGOGO, PORTA DO ALUNO, PORTAL DO RESPONSÁVEL, ADMINISTRADOR, E COMPARTILHAMENTO DE CONTEÚDO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0002.2016 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos – 0169.3390.30.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários.. VIGÊNCIA: até 08/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00032/2026 - 08.04.26 - REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME - R\$ 42.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIM DEFINIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 358/05 DO CONAMA E RDC ANVISA Nº 222/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 06.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0002.2030 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 1.500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – ações e serviços públicos de saúde – 02.017 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 04.122.0002.2066 – ATIVIDADES DA SE. DE INFRA-ESTRUTURA – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0231.3390.39.00.1.001.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até 14/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00033/2026 - 14.04.26 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 22.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0002.2016 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos – 0169.3390.30.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00034/2026 - 14.04.26 - DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA - R\$ 64.202,00.

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00012/2026

ORIGEM: DISPENSA Nº 004/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) SALA DE AULAS NA ESCOLA FRANCISCO CLEMENTINO DE SOUTO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Ao valor do Contrato n.º 00012/2026, que importa em R\$ 125.970,69 (cento e vinte e cinco mil novecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), fica acrescido o valor de R\$ 31.492,67 (trinta e hum mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 157.463,50 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00012/2026, conforme preceitua o art. 124 e 125 da Lei 14.133/21 e este termo aditivo. Dotação: – 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0004.1007 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1.540.0000 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos – 0103.4490-51.00 – OBRA E INSTALAÇÕES – 1.541.0000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 0104.4490-51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 1.542.0000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 0105.4490-51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati

Contratada: NN CONSTRUÇÕES LTDA.

Cubati - PB, 06 de Maio de 2026

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Curral de Cima

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2026

A Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará o Credenciamento nº 00005/2026, referente ao Processo Administrativo nº 260416CD00005, com o objetivo de credenciar pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços médicos em diagnóstico por imagem, mediante a realização de exames de ultrassonografia. Os interessados deverão encaminhar a documentação exigida no edital para o e-mail: credenciamento.prefcdc@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, permanecendo o credenciamento aberto por 12 (doze) meses. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99860-8455. E-mail: credenciamento.prefcdc@gmail.com.

Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima/PB, 06 de Maio de 2026

TAMIRIS FERNANDES DE FREITAS
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE ADIAMENTO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Credenciamento Público nº 00002/2026, para o dia 15 de Maio de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB.

telefone: (53) 97120441.

E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 06 de Maio de 2026

IEDA FREIRE DO NASCIMENTO ARAÚJO
SEC. DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO SÍTIO ESTACADA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS - PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 25 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferência ao site BNC. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 05 de Maio de 2026

EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00021/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2026, fundamentada

no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de computadores e equipamentos para Biblioteca Municipal de Emas-PB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Convênio Estadual nº 0033/2025 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO; ADJU-DICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - CNPJ: 05.816.684/0001-18 - R\$ 25.750,00.

Emas - PB, 05 de Maio de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2026

OBJETO: Aquisição de computadores e equipamentos para Biblioteca Municipal de Emas-PB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Convênio Estadual nº 0033/2025 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00141/2026 - 05.05.26 - JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - CNPJ 05.816.684/0001-18 - R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

Emas - PB, 05 de Maio de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos tipo ambulância, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Esperança/PB, visando ao fortalecimento e à ampliação dos serviços de transporte sanitário e atendimento pré-hospitalar, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 19 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2400/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: licitacaopme25@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>; [www.gov.br/pncp](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Esperança - PB, 06 de Maio de 2026

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB, VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E EM SEUS ANEXOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 395.110,00; BOM PRECO LTDA - R\$ 249.650,00; GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 56.250,00.

Esperança - PB, 06 de Maio de 2026

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB, VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E EM SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2026. VIGÊNCIA: até 27/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00171/2026 - 27.04.26 - BOM PRECO LTDA - R\$ 249.650,00; CT Nº 00172/2026 - 27.04.26 - AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 395.110,00; CT Nº 00173/2026 - 27.04.26 - GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 56.250,00.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Prefeitura Municipal de Frei Martinho**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2026**

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoesecontratosfm2026@gmail.com. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br

Frei Martinho - PB, 06 de Maio de 2026

**SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal de Itabaiana****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026**

O MUNICÍPIO DE ITABAIANA PB, através do Departamento de Licitações, comunica aos interessados que no ato da elaboração do texto do AVISO DE LICITAÇÃO à Licitação nº 00023/2026, via Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/2021.

ONDE SE LÊ:

Data de abertura da sessão pública: 20/05/2026. Horário: 08:30 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 20/05/2026. Horário: 08:31 - horário de Brasília.

LÊIA-SE E, CONSIDERA-SE:

Data de abertura da sessão pública: 20/05/2026. Horário: 10:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 20/05/2026. Horário: 10:01 - horário de Brasília.

Itabaiana - PB, 06 de Maio de 2026

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal de Gurjão****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologo e Ratifico a Concorrência Eletrônica nº. 001/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizações posteriores. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 25 UH, SENDO 23 UH ADAPTÁVEIS, 1 UH PNE E 1 UH IDOSO NO MUNICÍPIO DE GURJÃO/PB.** em nome de J UNIAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 54.465.777/0001-50, no valor global de R\$ 3.499.900,13 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECEN- TOS REAIS E TREZE CENTAVOS). De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Gurjão - PB, 04 de Maio de 2026

**JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGOPECUÁRIA CONFORME CONTRATO DE REPARSE Nº 1085985-68 CONVÊNIO Nº 990263.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:

(83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 06 de Maio de 2026

**RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

EXTRATO DE CONTRATO 9.01.01/2026CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO - PB
CONTRATADO: J UNIAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 54.465.777/0001-50

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE 25 UH, SENDO 23 UH ADAPTÁVEIS, 1 UH PNE E 1 UH IDOSO NO MUNICÍPIO DE GURJÃO/PB.**

VALOR GLOBAL: R\$ 3.499.900,13 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECEN- TOS REAIS E TREZE CENTAVOS).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

VIGÊNCIA: 05/05/2027

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026

Prefeitura Municipal de Juazeirinho**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026
REPUBLICAÇÃO**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor por lote, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MODELO OPERACIONAL COM COMPACTADOR E COLETOR DE LIXO ACOPLADO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12M³, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 21 DE MAIO DE 2026.** Início da fase de lances: **09:01 HORAS DO DIA 21 DE MAIO DE 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 06 de Maio de 2026

**SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2025**

Extrato de RATIFICAÇÃO, No EXTRATO DE TERMO ADITIVO da CONCORRÊNCIA Nº 00002/2025. Publicado no DOE Nº 18.572 do Estado da Paraíba Pag. 41 e JORNAL A UNIÃO ano CXXXII 064 da Paraíba Pag. 25, no dia 04 de Março de 2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA OBRAS DE FINALIZAÇÃO DA CRECHE PADRÃO - TIPO A - CONVENIADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SOB TERMO DE CONVÊNIO Nº 0441/2021.

ONDE SE LÊ: FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal 14.133/21.**LEIA-SE:** FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 111 e 124, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal 14.133/21

Juazeirinho - PB, 04 de Abril de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DJANIRA AMELIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB,** decorrente da PRÉ-QUALIFICAÇÃO 0001/2026. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 25 de Maio de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h As 12h dos dias úteis, no



endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 06 de Maio de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS ABELARDO COUTINHO E JOÃO LAURENTINO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB.** Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 25 de Maio de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 06 de Maio de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2026

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2026, que tem como objeto: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, consistentes na análise jurídica, elaboração e propositura das medidas judiciais cabíveis, ordinárias e/ou complementares em face da União, bem como no acompanhamento integral das demandas em todas as instâncias e graus de jurisdição, até o trânsito em julgado, visando os interesses do Município de Manaíra/PB no que se refere à retenção e/ou recuperação de valores relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), em favor da empresa MARCOS INACIO ADVOGADOS, CNPJ nº 08.983.619/0001-75. Dá-se ao contrato o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela Edilidade Municipal. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 30 de Abril de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2026

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2026, que tem como objeto: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza predominantemente intelectual, consistentes na análise jurídica, elaboração de tese, propositura e acompanhamento de medidas judiciais cabíveis em face da União, em todas as instâncias e graus de jurisdição, até o trânsito em julgado, com o objetivo de promover a revisão, atualização e/ou recomposição dos valores repassados no âmbito da Tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), visando ao adequado financiamento das ações e serviços públicos de saúde no Município de Manaíra/PB, em favor da empresa MARCOS INACIO ADVOGADOS, CNPJ nº 08.983.619/0001-75. Dá-se ao contrato o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela Edilidade Municipal. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 30 de Abril de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00004/2026

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, I, da Lei 14.133/21 e nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICAR o item a seu respectivo vencedor, o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00004/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços de desinsetização, desratização, descupinação, desalojamento de aves, desmoçoção, desformigação, limpeza de incineração de ninhos e limpeza de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, em favor da empresa ANA K PIRES DA COSTA (AK EMPREENDIMENTO) - CNPJ: 57.660.892/0001-74, com valor global de R\$ 129.228,92 (cento e vinte e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos). Para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Manaíra-PB, 06 de Maio de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21201/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026.

OBJETO: Contratação do Cantor ALISSIN VIEIRA e Banda para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do "São Pedro do Distrito de Pelo Sinal", a atração se apresentará no dia 27/06/2026, com duração mínima de show de 02:30 (duas horas e trinta minutos).

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA CNPJ: 37.766.636/0001-59

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.

Manaíra/PB 13 de Abril de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº 00015/2026

OBJETO: Aquisição de peças para a frota municipal de veículos próprios, locados ou a disposição de diversas secretárias do município de Manaíra - PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e CT Nº 91501/2026 - A SERTANEJA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 33.538.090/0002-09 - VALOR: R\$ 187.462,50; CT 91502/2026 DANIEL PEREIRA SANTOS CNPJ: 29.621.316/0001-82 VALOR: 34.500,00 e; CT Nº 91503/2026 - GRANPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.906.156/0001-97 VALOR: R\$ 495.977,00.

VALOR TOTAL: R\$ 717.939,50 (setecentos e dezessete mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses.

Manaíra/PB 05 de Maio de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Mari

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

TERMO RESUMIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Mari/PB, inscrito no CNPJ nº 08.917.106/0001-66, por sua Prefeita Constitucional, Sra. Lúcia de Fátima Santos da Silva, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público que aplicou penalidade à empresa Dias & Victo Licitações LTDA, CNPJ nº 08.917.106/0001-58, em razão de irregularidades na execução do Contrato nº 106/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2025, consistentes no fornecimento de equipamentos em desacordo com as especificações contratuais e apresentação de documentação incompatível.

A decisão de aplicação da penalidade foi proferida em 11 de abril de 2026, tendo a empresa sido devidamente notificada para, querendo, interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, permanecendo, contudo, inerte durante todo o período.

Diante da gravidade dos fatos e da ausência de defesa, foram aplicadas as sanções de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, determinando-se, ainda, o registro da penalidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e impedimento de participação da empresa em outros certames licitatórios.

Mari/PB, 04 de Maio de 2026

LÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE MASSARANDUBA/PB. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. **INTIMAÇÃO:** Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33991021.

Massaranduba - PB, 06 de Maio de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 06 de Maio de 2026

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 06 de Maio de 2026

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Mataraca****CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº DV00016/2026**

OBJETO: Contratação de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasse com recursos do Orçamento Geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos Convênios cadastrados nos sistemas SICONV. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Iramilton Satiro da Nobrega. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 06 de Maio de 2026

**MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00016/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasse com recursos do Orçamento Geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos Convênios cadastrados nos sistemas SICONV; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R\$ 36.000,00.

Mataraca - PB, 06 de Maio de 2026

**EYMARDE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados as secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 21 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: <https://mataraca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 06 de Maio de 2026

**MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para perfuração de 2 poços neste Município. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 21 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 21 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: <https://mataraca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 06 de Maio de 2026

**MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Conjunto Bom Jesus neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1009 - Const/Rec. Calçamentos, Meio-Fio, Galerias, Pavimentação e Drenagem; 4490.51 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 05/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00049/2026 - 05.05.26 - JS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 511.900,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00010/2026 DE 08.05.2025**

OBJETO: Aditar a Prestação de serviços de transportes diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00010/2025, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de vencimento 07/05/2026, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026.

PARTES CONTRATANTES: O Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e JOÃO BATISTA ALVES.

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta****CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Helder de Lima Viana. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 06 de Maio de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HELDER DE LIMA VIANA - R\$ 79.000,00.

Nova Floresta - PB, 06 de Maio de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Maria Sueli Ribeiro de Lima Porto, Supervisora e Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 06 de Maio de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, REMANESCENTES DA LICITAÇÃO Nº PE 00011/2026 – FRACASSADO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FARMAGUEDES COMER. DE PRODUTOS FARMAC. MEDICOS HOSPIT. LTDA - R\$ 25.254,35; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 12.181,30.

Nova Floresta - PB, 29 de Abril de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PUBLICADO EM 30.04.2026 REPUBLICADO POR INCOREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de Maio de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 06 de Maio de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 00021/2026

A Prefeitura municipal de Nova Palmeira-PB, torna público a anulação do PREGAO ELETRONICO Nº 00021/2026, que estava concluso. O motivo que levou a anular o presente processo foi vício constatado na publicação do extrato de edital nos diários do estado e Famup. Por tanto, por não ser possível a execução contratual deste procedimento, fica a presente ANULADA.

Nova Palmeira – PB 6 de Maio de 2026

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00021/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA BANDA FANFARRA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 30.620.243 JOSE VITORIO DE ARAUJO - R\$ 44.832,00.

Nova Palmeira - PB, 30 de Abril de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA BANDA FANFARRA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 05/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00171/2026 - 05.05.26 - 30.620.243 JOSE VITORIO DE ARAUJO - R\$ 44.832,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME EMENDA Nº 146/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2026. DOTAÇÃO: 20800 – SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2002.1018 – ADQUIRIR VEÍCULOS/ AMBUL/UNID MÓVEL/EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTES 500/710 RECURSO ESTADUAL: EMENDA Nº 146/2025. VIGÊNCIA: até 04/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00170/2026 - 04.05.26 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 127.000,00.

Prefeitura Municipal
de Piancó

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIADA
CREDENCIAMENTO Nº 008/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa BRASTUR AGENCIA DE TURISMO LTDA – CNPJ: 51.937.436/0001-42 para o processo de CREDENCIAMENTO nº 008/2026, com o objeto: Credenciamento de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e hospedagem em todo território nacional, para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2026. A agente de contratação torna pública que a citada empresa ENVIU via email sua documentação e proposta, as 07h:07min do dia 06/05/2026 estando a proposta e documentação REGULAR. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 06 de Maio de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecer e recargar cilindros de oxigênio para manutenção da secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB. Vencedora: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI – CNPJ: 28.606.961/0001-63, com o valor global R\$ 630.785,70 (seiscentos e trinta mil, setecentos e oitenta e cinco reais, setenta centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 06 de Maio de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000139/2026

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026, para o Objeto: **Locação de veículo destinado a secretaria de Saúde do Município de PIANCÓ-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 08/05/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 19/05/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 22/05/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 22/05/2026 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 06 de Maio de 2026

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 00013/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: MOVICE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA - ME – CNPJ: 33.590.932/0001-90.

OBJETO: Aquisição de conjuntos escolares Aluno/Professor para atender as demandas da secretaria de educação município de Piancó/PB.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 1.154.650,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).
 Piancó – PB, 06 de Maio de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1006/2026 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2026 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/2026 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3008/2026 – FMS

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 08/05/2026 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 20/05/2026 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09h01min (horário de Brasília/DF), do dia 20 de MAIO de 2026 (QUARTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E TONERS PARA IMPRESSORAS, COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 06 de Maio de 2026

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2026– PMPF.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES ÂNCORAS DE SAÚDE NAS LOCALIDADES DE CAMPO VERDE E ITABATINGA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 0008/2025 PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1075/2025 PMPF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
 10 122 2032 2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS:
 1.710.3210 – Transferência Especial dos Estados – Transferência dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
 4490.51 – Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo em 30/04/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: A7 SUPERIORI REALIZAÇÕES LTDA - CNPJ nº 29.556.151/0001-02
VALOR TOTAL: R\$ 495.864,08 (quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Pocinhos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE CONVIVÊNCIA NA ENTRADA DA CIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 1009 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1009.15.451.1005.1007 – Construção e Reforma de Praças – 1009.15.451.1005.1042 – CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE CALÇADAS E CALÇAMENTO – 1009.15.451.1007.1014 – Construção de um portal na entrada do Município – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSOS DO CONVÊNIO FDE Nº 008/2026 – PROCESSO SEPLAG Nº.º SEG-PRC-2025/03354, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **VIGÊNCIA:** até 22/04/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestrutura, e: CT Nº 00089/2026 - 22.04.26 - WT ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.995.000,00.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº. 019/2026, CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.** Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 25 de Maio de 2026.** Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 25 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.riachodesantoantonio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 06 de Maio de 2026

HILDA LUCIA BARBOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, tipo: agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, cateter, máscara, e materiais diversos destinados as Unidades de Saúde e SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 20/05/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 07:00 às 13:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 06 de Maio de 2026

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CONTRATO Nº 0059/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PARTES: Município de Santa Luzia/PB(contratante) e a Empresa: AM SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 45.679.879/0001-88,(Contratada Rescindida).

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato.

OBJETO: O presente termo tem por objeto **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 059/2026, referente a locação de veículos automotores, tipo (Passeio e Picape), para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.

BASE LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/21 na CLÁUSULA DÉCIMA do mencionado Instrumento de contrato de prestação de serviço.

DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão ao não cumprimento das obrigações contratuais, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente, descumprindo as cláusulas acordadas, não enviando os profissionais nos prazos pactuados, fato este que prejudica o andamento do serviço público, o que enseja a sua rescisão de forma UNILATERAL por parte da Administração Pública.

DA RESCISÃO: Torna-se rescindido o Contrato nº. 0059/2026, a partir da data da publicação, ressaldando, o pagamento de eventual pendência financeira decorrente de serviços realizados e acompanhado do cumprimento das exigências contratuais, não subsistindo quaisquer outras obrigações entre **CONTRATANTE RESCINDENTE** e **CONTRATADA RESCINDIDA**.

SIGNATÁRIOS: HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA,

Contratante Rescindente.

Santa Luzia/PB, 06 de Maio de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E VEÍCULO OFICIAL TIPO SPIN, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26.122.1002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2002.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 12.361.2002.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 12.361.2002.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 553 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE 571 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 12.361.2002.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 12.361.2002.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO – VAAF 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO – VAAT 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 543 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO – VAAR 12.365.5000.5004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.365.5000.5012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO – VAAF 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO – VAAT 543 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO – VAAR 12.365.5000.5014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – MDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 07.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SER. PÚBLICOS, URBANA 15.122.2005.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00040/2026 - 30.04.26 - AMARAL MAQUINAS E CAMINHOS LTDA - R\$ 134.000,00; CT Nº 00041/2026 - 30.04.26 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 112.716,13; CT Nº 00042/2026 - 30.04.26 - LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 494.012,68.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.00 PROCURADORIA GERAL 02.061.1002.1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 03.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 04.121.1002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.235.000 04.122.1002.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.792.000 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26.122.1002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2002.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – ENSINO FUNDAMENTAL 551 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO – VAAF 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO – VAAT 543 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO – VAAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.5000.5004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.5000.5006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – ENSINO INFANTIL 551 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) 215 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.5000.5012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 1 3 3.3.90.30.01 MATERIAL DE

CONSUMO 541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO – VAAF 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO – VAAT 543 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO – VAAR 12.365.5000.5014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – MDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 07.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SER. PÚBLICOS, URBANA 15.122.2005.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 08.00 SECRETARIA DE SAÚDE 25.752.2005.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA. 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 10.122.2001.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.5000.5016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE INFANTIL – 1ª INFÂNCIA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 08.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2001.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PACS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS 2S8.D.0E0.S0A.GDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.304.2001.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO 08.244.2003.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 08.122.2003.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.5000.5018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 08.244.2003.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO CRAS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 08.244.2003.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO IGD BOLSA FAMILIA. 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2003.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO IGD-SUAS. 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 08.244.2003.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNA 04.123.1002.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DSECRETARIA DE FINANÇAS. 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 12.00 SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS 2.894.000 13.392.2008.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS CA SECRETARIA DE TURISMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 13.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSO 20.608.2006.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 14.00 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 13.392.2008.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA NO MUNICÍPIO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 27.813.2008.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE E LAZER 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00035/2026 - 28.04.26 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 44.883,02; CT Nº 00036/2026 - 28.04.26 - GLOBAL BR COMERCIO LTDA - R\$ 12.296,00; CT Nº 00037/2026 - 28.04.26 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 67.254,53; CT Nº 00038/2026 - 28.04.26 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 231.300,21.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 00009/2026

OBJETO: Aquisição de medicamentos não constantes na Relação Municipal de Medicamentos (REMU-ME) da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB e: FARMACIA SÃO SEBASTIAO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 09.200.727/0001-97 CONTRATO Nº 90109/2026 - VALOR: R\$ 507.544,80; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 20.918.668/0001-20; CONTRATO Nº 90209/2026 - VALOR: R\$ 18.609,60 e NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 15.218.561/0001-39; CONTRATO Nº 90309/2026 – VALOR: R\$ 17.150,80.

São José de Espinharas, 15 de Abril de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 00010/2026

OBJETO: Aquisição de Material Médico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos do município de São José de Espinharas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB e: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 31.187.918/0001-15, – CONTRATO Nº 91001/2026 - VALOR: R\$ 82.772,50; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 26.156.923/0001-20; CONTRATO Nº 91002/2026 - VALOR: R\$ 71.335,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 43.463.126/0001-05; CONTRATO Nº 91003/2026 - VALOR: R\$ 2.412,15, MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA –



CNPJ 41.778.326/0001-21, CONTRATO Nº 91004/2026 - VALOR: R\$ 38.610,81 e ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ 09.478.023/0001-80, CONTRATO Nº 91005/2026 - VALOR: R\$ 12.961,37.

São José de Espinharas, 29 de Abril de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: **Aquisição de motocicletas para atender as demandas do Município de São José de Piranhas-PB**, cujo a abertura das propostas seria dia 8 de maio de 2026, às 09:00 horas, está sendo REPUBLICADA para o dia 20 de maio de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), devido a alteração do item 1. A licitação ocorrerá através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 6 de Maio de 2026

LUKAS LEITE TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e materiais de iluminação pública, para atender as necessidades de diversas secretarias de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00009/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00088/2026 - 23.04.26 - 3R MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SIMILARES LTDA - CNPJ: 42.986.312/0001-66 - R\$ 526.324,30; CT Nº 00089/2026 - 23.04.26 - JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA LTDA - CNPJ: 02.153.327/0001-29 - R\$ 1.128.667,70; CT Nº 00090/2026 - 24.04.26 - SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA - CNPJ: 48.936.631/0001-43 - R\$ 51.000,00; CT Nº 00092/2026 - 27.04.26 - CARLOS P BEZERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CNPJ: 44.737.802/0001-54 - R\$ 227.861,75; CT Nº 00094/2026 - 29.04.26 - 21.224.378 COSME ARAUJO DE JESUS - CNPJ: 21.224.378/0001-49 - R\$ 700,00.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2026 LEI 14.133/21

A Prefeita do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74, I da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município de São José do Bonfim – PB, em favor de: empresa ECO FORTE - ATERROS SANITARIOS LTDA CNPJ Nº 17.280.043/0001-70, Valor Total: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 29 de Abril de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2026 LEI 14.133/21

O Prefeita do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026, que tem como objeto: Assessoria e Consultoria Técnica em Saúde abrangendo a gestão de serviços e sistemas administrativos, com acompanhamento minucioso da aplicação dos recursos destinados à saúde. Inclui-se a elaboração de planilhas mensais de controle das contas públicas da saúde, aliada ao monitoramento diário de emendas parlamentares e programas federais e estaduais. Compreende, ainda, a emissão de orientações para a execução financeira em estrita consonância com as portarias normativas vigentes, bem como o suporte técnico junto ao setor de finanças da saúde. Integra, igualmente, a elaboração de processos de tramitação para a utilização de saldos remanescentes de custeio e de investimento, inclusive os provenientes de exercícios anteriores. elaboração de documentação para prestação de contas da saúde, organização de devolução de recursos da saúde, monitoramento dos sistemas, FNS, SAIPS, EGESTOR, DIGISUS, INVESTSUS, SISMOB, SCPA, SEI A assessoria contempla, também, o apoio técnico ao Conselho Municipal de Saúde, a

produção de documentação destinada aos conselhos regionais, estaduais e nacionais, e a confecção de relatórios e peças formais voltadas à prestação de contas junto aos órgãos de controle. Inclui-se, ainda, a organização e execução de procedimentos de devolução de recursos à União, quando necessário, e o acompanhamento contínuo dos sistemas informatizados vinculados ao financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Engloba, ademais, a elaboração de planos vinculados a todos os programas em execução, com orientações específicas sobre a legislação de cada política pública, em articulação com o setor jurídico. Abrange o acompanhamento da implantação e do desenvolvimento do SUS Digital, o monitoramento do Piso Nacional da Enfermagem, além do suporte técnico a todas as coordenações municipais de saúde. A prestação de serviços é ofertada de forma híbrida, virtual e presencial, com a emissão periódica de relatórios mensais e o acompanhamento sistemático, em tempo real, de todas as atividades e serviços da saúde municipal. Treinamento, capacitação e palestra voltada para a parte institucional, sobre processo de trabalho e orientações com relação específica ao processo de trabalho da saúde, com setor de finanças/contabilidade, saúde dentre outros setores da prefeitura que estejam ligados diretamente ou indiretamente a saúde, sobre assuntos pertinentes a execuções de recursos, orientações diversas de acordo com a demanda municipal, para Prefeitura de São José do Bonfim/PB, em favor de: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES, CNPJ Nº. 31.933.686/0001-05, com o Valor Global ofertado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). e um Valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 24 de Abril de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21201/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026

LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município de São José do Bonfim – PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa ECO FORTE - ATERROS SANITARIOS LTDA CNPJ Nº 17.280.043/0001-70.

VALOR: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José do Bonfim-PB, 30 de Abril de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 91501/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75.

CONTRATADA: Robson Leonardo Xavier 01197474480, CNPJ nº13.107.244/0001-10.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência e do valor do Contrato Original, com fundamento na ampliação do quantitativo do objeto contratado.

FUNDAMENTO: Art. 124, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

São José do Bonfim/PB, 24 de Abril de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 90601/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75.

CONTRATADA: CLAUDENIR DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº 460.396.944-91

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência e do valor do Contrato Original, com fundamento na ampliação do quantitativo do objeto contratado.

FUNDAMENTO: Art. 124, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

São José do Bonfim/PB, 23 de Abril de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21201/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026

LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Assessoria e Consultoria Técnica em Saúde abrangendo a gestão de serviços e sistemas administrativos, com acompanhamento minucioso da aplicação dos recursos destinados à saúde. Inclui-se a elaboração de planilhas mensais de controle das contas públicas da saúde, aliada ao monitoramento diário de emendas parlamentares e programas federais e estaduais. Compreende, ainda, a emissão de orientações para a execução financeira em estrita consonância com as portarias normativas vigentes, bem como o suporte técnico junto ao setor de finanças da saúde. Integra, igualmente, a elaboração de processos de tramitação para a utilização de saldos remanescentes de custeio e de investimento, inclusive os provenientes de exercícios anteriores. elaboração de documentação para prestação de contas da saúde, organização de devolução de recursos da saúde, monitoramento dos sistemas, FNS, SAIPS, EGESTOR, DIGISUS, INVESTSUS, SISMOB, SCPA, SEI A assessoria contempla, também, o apoio técnico ao Conselho Municipal de Saúde, a produção de documentação destinada aos conselhos regionais, estaduais e nacionais, e a confecção de relatórios e peças formais voltadas à prestação de contas junto aos órgãos de controle. Inclui-se, ainda, a organização e execução de procedimentos de devolução de recursos à União, quando necessário, e o acompanhamento contínuo dos sistemas informatizados vinculados ao financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Engloba, ademais, a elaboração de planos vinculados a todos os programas em execução, com orientações específicas sobre a legislação de cada política pública, em articulação com o setor jurídico. Abrange o acompanhamento da implantação e do desenvolvimento do SUS Digital, o monitoramento do Piso Nacional da Enfermagem, além do suporte técnico a todas as coordenações municipais de saúde. A prestação de serviços é ofertada de forma híbrida, virtual e



presencial, com a emissão periódica de relatórios mensais e o acompanhamento sistemático, em tempo real, de todas as atividades e serviços da saúde municipal. Treinamento, capacitação e palestra voltada para a parte institucional, sobre processo de trabalho e orientações com relação específica ao processo de trabalho da saúde, com setor de finanças/contabilidade, saúde dentre outros setores da prefeitura que estejam ligados diretamente ou indiretamente a saúde, sobre assuntos pertinentes a execuções de recursos, orientações diversas de acordo com a demanda municipal, para Prefeitura de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 091.48.131/0001-95, e a empresa SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES, CNPJ Nº. 31.933.686/0001-05.

VALOR: Valor Global ofertado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e um Valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José do Bonfim/PB: 29 de abril de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 282.026,54.

São Vicente do Seridó - PB, 04 de Maio de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Serra Grande

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 068/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

Fica a empresa ROSELI DA SILVA DANTAS, CNPJ: 36.977.200/0001-46, NOTIFICADA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 que tem por Objeto: Aquisição parcelada de material permanente. Publica-se que foi rescindindo o Contrato de nº 068/2026, conforme art. 137, I e 138 I, da Lei nº 14.133 Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para empresa, querendo, apresentar qualquer manifestação. O processo está à disposição na prefeitura municipal de Serra Grande - PB.

SERRA GRANDE, 06/05/2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Pavimentação e Drenagem na Zona Urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, Especificamente Contrato de repasse nº 1101987-02, convenio nº 380558 - Ministério das Cidades; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 1.026.674,40.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 05 de Maio de 2026

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: Contratação de empresa

especializada no ramo da construção civil para execução de obra de construção de unidade educacional (MI - Escola de Educação Infantil Tipo B) - inicialmente projetada como creche, a qual será adaptada e destinada ao funcionamento de escola da rede municipal de ensino, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e demais docume; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TOP CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - R\$ 646.657,69.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de Maio de 2026

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**CONCORRÊNCIA Nº 05/2026
PUBLICAÇÃO DE ADIAMENTO**

A Diretora interna torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão, motivado pela necessidade de estabelecimento de contagem de prazo, conforme o sistema Portal de Compras Públicas. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas vias públicas do Município de Sousa/PB, no âmbito do Programa Pavimenta Sousa, conforme projetos básicos/executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais peças técnicas integrantes do processo.

Sessão: 22 de maio de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TRAMITA (<https://tramita.tce.pb.gov.br>) e no site oficial do Município (www.sousa.pb.gov.br).

Sousa-PB, 06 de Maio de 2025

INGRID MARA DE LIMA LEITE
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2026, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET E SUPORTE TÉCNICO EM FIBRA ÓPTICA E CONEXÃO PONTO A PONTO, COM INSTALAÇÃO IMEDIATA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **R.V.M. QUEIROGA PEDROSA LTDA**, 07.486.876/0001-39. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa - PB, 22 de Abril de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO

Câmara Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponentes vencedores: DEUSIMAR MENDES DE SOUSA ME - R\$ 27.452,00 e SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA - R\$ 65.619,22. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos, em até 05 (cinco) dias úteis, situada na Rua Nabor Meira, 17 - Centro - Sousa - PB, CEP: 58.800-310. Mais informações endereço eletrônico camaradesousalic@gmail.com. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais

Sousa - PB, 15 de Abril de 2026

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza, de for-



ma parcelada, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponentes vencedores: DEUSIMAR MENDES DE SOUSA ME – R\$ 8.165,40 e SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA – R\$ 54.515,36. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos, em até 05 (cinco) dias úteis, situada na Rua Nabor Meira, 17 - Centro - Sousa – PB, CEP: 58.800-310. Mais informações endereço eletrônico camaradesousalic@gmail.com. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa - PB, 15 de Abril de 2026

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico Nº 00010/2025, que objetiva: Registro de preços para aquisição de aparelhos eletroeletrônicos e soluções em TI, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Sousa; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponentes vencedores MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA - ME – R\$ 69.387,00 e NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA – R\$ 33.801,91. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos e Ata de Registro de Preços, em até 05 (cinco) dias úteis, situada na Rua Nabor Meira, 17 - Centro - Sousa – PB, CEP: 58.800-310. Mais informações endereço eletrônico camaradesousalic@gmail.com. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa - PB, 30 de Abril de 2026

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0001/2026.

DOTAÇÃO: 000017 3390.30 19 – MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAS DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sousa e: CT Nº 00018/2026 - 24.04.26 - DEUSIMAR MENDES DE SOUSA ME – R\$ 27.452,00; CT Nº 00019/2026 - 24.04.26 - SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA – R\$ 65.619,22.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0002/2026.

DOTAÇÃO: 000017 3390.30 19 – MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAS DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sousa e: CT Nº 00020/2026 - 24.04.26 - DEUSIMAR MENDES DE SOUSA ME – R\$ 8.165,40; CT Nº 00021/2026 - 24.04.26 - SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA – R\$ 54.515,36

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026
LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de refeições tipo marmitex, com peso mínimo de 700g, destinadas às atividades do Município de Teixeira – PB.

Envio das Propostas de Preços:

Início: 08 de maio de 2026, às 08h30

Término: 13 de maio de 2026, às 08h29min

Data de Início da Sessão Pública:

13 de maio de 2026, às 08h30min

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 06 de Maio de 2026

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2026

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **AUTORIZAR/RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00019/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração e acompanhamento de projetos de engenharia para atender as necessidades do município de Várzea/PB, em favor da empresa CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO – ME – ISNEP- ENGENHARIA CNPJ nº 14.313.179/0001-41, valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

Várzea-PB, 04 de Maio de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00005/2026
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – Dispensa de Licitação, para: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e acompanhamento de propostas e plano de trabalho junto aos Ministérios e Governo do Estado, destinado à Prefeitura Municipal de Várzea/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://varzea.pb.gov.br>, setor de licitação. Limite para apresentação da Proposta de Preços: **12/05/2026, até às 17:00hs**, exclusivamente através do e-mail: contratacaodireta@varzea.pb.gov.br. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail citado acima.

Várzea – PB, 06 Maio de 2026

YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 10110/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01.
CONTRATADA: POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA, CPF nº ***.***.***-71. **OBJETO:** O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 10110/2025, referente ao Prazo, **DO PRAZO E VALOR:** O presente aditivo tem vigência de **12 (doze) meses**, iniciando em **15 de Abril de 2026**, com término em **15 de Abril de 2027**. O valor do Contrato original que é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Sendo um valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), permanece inalterado. **FUNDAMENTO:** arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. **DATA DO TERMO ADITIVO:** 15 de Abril de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11901/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00019/2026
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração e acompanhamento de projetos de engenharia para atender as necessidades do município de Várzea/PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO – ME – ISNEP- ENGENHARIA CNPJ nº 14.313.179/0001-41. **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

Várzea/PB, 05 de Maio de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados a atender as necessidades do Município de Várzea/PB. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT Nº 40110/2026 – ALPHA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 64.307.700/0001-06 – R\$ 13.977,00; CT Nº 40210/2026 – MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 45.000.491/0001-09 – R\$ 5.846,30; CT Nº 40310/2026 – JUMBO SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 59.089.998/0001-95 – R\$ 6.620,00; CT Nº 40410/2026 – L & E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 23.523.530/0003-81 – R\$ 3.200,00; CT Nº 40510/2026 – MSB SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 39.253.143/0001-40 – R\$ 18.362,40; CT Nº 40610/2026 – SKY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 55.442.589/0001-70 – R\$ 2.500,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. **DATA DA ASSINATURA:** **04 de maio de 2026.**

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**